



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**A INFLUÊNCIA DA OBRA DE GIORGIO AGAMBEN PARA A LITERATURA**  
**POLÍTICA DA AMÉRICA LATINA**

**GOIÂNIA**  
**2016**

FREDERICO DOS SANTOS ARAÚJO

A INFLUÊNCIA DA OBRA DE GIORGIO AGAMBEN PARA A  
LITERATURA POLÍTICA DA AMÉRICA LATINA

Dissertação submetida à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Mata Machado Tavares

Aluno: Frederico dos Santos Araújo

GOIÂNIA  
2016

FREDERICO DOS SANTOS ARAÚJO

A INFLUÊNCIA DA OBRA DE GIORGIO AGAMBEN PARA A  
LITERATURA POLÍTICA DA AMÉRICA LATINA

Dissertação de mestrado apresentada e \_\_\_\_\_ junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 10 de junho de 2016.

Componentes da Banca Examinadora:

---

Professor Doutor Francisco Mata Machado Tavares

---

Professora Doutora Michele Cunha Franco

---

Professor Doutor Julio da Silveira Moreira

## Agradecimentos

Ao Professor Francisco Mata Machado Tavares, o “Franck”, docente entusiasta que com muita paciência conseguiu entender minhas limitações e me incentivar na elaboração deste trabalho.

Aos verdadeiros amigos.

A minha família.

Previsão do tempo:

Tempo negro.

Temperatura sufocante.

O ar está irrespirável.

O país está sendo varrido por fortes ventos.

Máx.: 38°, em Brasília. Mín.: 5°, nas Laranjeiras.

*(Publicado no Jornal do Brasil, no dia seguinte à decretação do AI-5)*

## Resumo

A proposta inicial dessa dissertação concentra-se, principalmente, na procura de indicativos de que a obra do escritor italiano Giorgio Agamben influencie de maneira significativa a literatura político acadêmica produzida na América Latina. De modo complementar, pretende-se avaliar também se a própria história latino americana representa um incentivo para que pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento recorram aos ensinamentos de Agamben em razão de uma convergência entre teorias (*Homo Sacer*, estado de exceção, vida nua, biopolítica, campo, etc) e fatos (colonização, regimes ditatoriais, violência estatal, etc). Por fim, serão avaliadas também maneiras originais de enriquecimento de raciocínios e debates elaborados sobre importantes problemas sociopolíticos, utilizando, para tanto, conceitos desenvolvidos por Giorgio Agamben, autor que, necessário registrar, possui um arcabouço teórico rico, denso, algumas vezes complexo, mas, acima de tudo, sobretudo apropriado para o enfrentamento de questões atuais e relacionadas à tensão natural entre o Estado e o indivíduo e, portanto, à própria vida.

Palavras-chave: Giorgio Agamben. *Homo Sacer*. Estado de Exceção. Biopolítica. Vida Nua. Literatura Política. América Latina.

### Abstract

The initial purpose of this essay is to look for evidences that the work of the italian writer Giorgio Agamben influences the Latin American academic politic literature in a significative way. In a complementary manner, it intends also to evaluate if the own latin american history represents an incentive to searchers of different knowledge's areas get help in the Agamben's teachings, in reason to a convergency of theories (Homo Sacer, State of Exception, bare life, biopolitic, camp, etc) and facts (colonization, dictatorial regimes, violence state, etc.). At the end, original manners to enrich reasonings and debates about important social political problems will also be evaluated, using, for that, concepts developed by Giorgio Agamben, writer that, necessary to register, owns a theoretical framework rich, dense, sometimes complex, but, first off all, quite appropriate to face actual questions related to the natural tension between the State and the Individual and, therefore, related to the own life.

Keywords: Giorgio Agamben. *Homo Sacer*. State of Exception. Biopolitic. Bare Life. Political Literature. Latin America.

## SUMÁRIO

<b>Introdução</b> .....	09
<b>1. O surgimento do escritor: Giorgio Agamben e sua obra</b> .....	21
1.1 Uma primeira abordagem ao Poder Soberano e ao Estado de Exceção.....	26
1.1.1 Democracia, Tirania da Maioria e Estado de Exceção.....	32
1.2 <i>Homo Sacer</i> , o campo e a vida nua: o ser vivente no Estado de Exceção.....	42
1.2.1 <i>Homo Sacer</i> , o indivíduo sem valor.....	44
1.2.2 <i>Homo Sacer</i> e o homem-lobo.....	47
1.3 Biopolítica e biopoder sob a ótica de Agamben e Foucault.....	50
1.3.1 Biopolítica e biopoder: a teoria na prática.....	54
<b>2. Estudo de publicações acadêmicas a partir da obra de Giorgio Agamben</b> .....	59
2.1 Análise Scielo.....	61
2.2 Análise Redalyc.....	65
2.3 Análise BDTD-Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações.....	68
2.4 Análise das resultados relativos às demais instituições de ensino.....	69
2.5 Considerações Gerais.....	70
<b>3. O flerte da América Latina com o Estado de Exceção</b> .....	72
<b>4. Diferentes abordagens teórico-políticas relacionadas ao discurso agambiano</b> .....	82
4.1 Gaza como Campo.....	85
4.2 A representação do <i>Homo Sacer</i> na figura do imigrante.....	88
4.3 O trabalho policial militar cotejado com o conceito do <i>Homo Sacer</i> .....	91
4.4 O condenado como <i>Homo Sacer</i> .....	93
4.5 O <i>Niño Sacer</i> .....	95
<b>Conclusão</b> .....	98
<b>Referências Bibliográficas</b> .....	104



## Introdução

Tanto a política quanto o direito fronteiam-se com uma questão umbilicalmente arraigada desde suas origens e que está relacionada à compreensão dos mecanismos que caucionam o poder em um meio social específico. Ou seja, entender como o poder é legitimado ou, ao menos, que forças amparam sua natureza coercitiva trata-se de um anseio recorrente em muitos dos que se aventuram pelos caminhos daquelas duas ciências.

Essa preocupação já existia há tempos na história do pensamento mundial, com um especial destaque para a escola grega que, contando com filósofos como Heródoto, Platão e Aristóteles, iniciaram importantes raciocínios sobre o exercício do poder e sua relação com o Estado, a política e o direito. Certo é que ideias desenvolvidas por alguns escritores gregos circundaram a filosofia política até os dias atuais.<sup>1</sup>

Não é necessário um exercício de juízo mais elaborado para compreender o motivo desse anseio humano, posto que tanto a política quanto o direito relacionam-se com o poder de maneira indissociável. Aceitar a autoridade imposta, seja por meio de uma consciência de legitimidade do poder, seja pela imposição da força, é um ato que traz consequências para o modo como os componentes de uma sociedade relacionam-se entre si e com o Estado. Neste ponto, relevante recorrer à definição de Max Weber de que o Estado *não se deixa definir por seus fins, mas a não ser pelo específico meio que lhe é peculiar, tal como é peculiar a todo outro agrupamento político, ou seja, o uso da coação física.* (WEBER, 2008)

Inserida na problemática do poder encontra-se uma outra questão, talvez ainda mais complexa, que trata da natureza e das características de um poder bastante específico: o poder soberano, ou, em outra palavra, a soberania. Este vocábulo vem da expressão latina *superanus*, tendo por significado “senhor supremo”, um poder que não encontra qualquer outro que lhe faça frente. Ao tratar sobre o tema, Ferrajoli explica que a definição de soberania apresenta uma natureza tanto jurídica quanto política e que, ao ser entendida como

---

1 Noções egressas da antiguidade clássica são de especial relevância na construção histórica da filosofia e teoria política. Depois dos gregos, distintas escolas de pensamento político utilizaram, em medidas diferentes, conceitos clássicos como marco inaugural ou, ao menos, como ponto de afirmação ou refutação de ideias. Assim, a filosofia política da idade média, o republicanismo, o contratualismo, o liberalismo clássico e moderno, o socialismo, o estudo da soberania contemporânea e outros campos de estudo político não raramente retomam conceitos e construções lógicas da antiguidade clássica na elaboração filosófica e teórica de novas matizes do pensamento. Como exemplo, o próprio autor sob análise neste trabalho recorre vigorosamente a noções advindas daquela época, como, a título de ilustração, os conceitos de *oikós* e *polis*, assim como *bíos* e *zoé*, *zên*, *bía* e *díke*, *nómos basileus*, *êu zên*, *dýnamis* e *dýnamis mè energeîn*, entre outros.

*“suprema potestas non recognoscens” (poder supremo que não reconhece outro acima de si), remonta ao nascimento dos grandes Estados nacionais europeus. (FERRAJOLI, 2002).<sup>2</sup>*

O conceito de soberania foi lapidado, portanto, principalmente em razão da origem e do fortalecimento dos Estados nacionais modernos e da manifestação do absolutismo. Nesse processo histórico de aprimoramento, teorias como a indivisibilidade do poder soberano de Jean Bodin (BODIN, 2011), o pacto social e o homem artificial de Thomas Hobbes (HOBBS, 1997), os pressupostos do liberalismo clássico de John Locke (LOCKE, 1994) e a vontade geral de Jean-Jacques Rousseau (ROUSSEAU, 1989) ocupam um local de relevo, especialmente por apresentarem importantes contribuições sobre a existência, a natureza, o alcance e os limites do poder soberano.

De fato, o que se percebe, de certa forma até usualmente, é que na evolução do pensamento político esses autores vão se complementando e, mesmo quando suas ideias divergem, os contrapontos indicados por uns em relação aos outros encaixam-se em uma lógica toda especial. Nesse sentido, percebe-se, por exemplo, que a despeito de Hobbes e Bodin representarem expoentes do pensamento absolutista, este é mais comedido que aquele, aceitando certas limitações ao poder, como os contratos celebrados pelo soberano. Para Hobbes, todavia, quaisquer limites que porventura pudessem existir seriam decorrentes especificamente da consciência do soberano. Por sua vez, John Locke também apresenta os conceitos de estado de natureza e pacto social mas, ao contrário de Hobbes, sua teoria distingue-se pois, para ele, os direitos naturais não desapareceriam em razão do pacto social, sendo, portanto, a autoridade do soberano contida pelo consentimento do povo. Do mesmo modo, Rousseau irá tratar do pacto social, mas principalmente defendendo a ideia da representatividade. Assim, sendo o povo o soberano, suas decisões serão tomadas na assembleia ou por seus representantes (o poder legislativo), fazendo com que o governo seja um corpo intermediário entre o soberano e os cidadãos<sup>3</sup>.

---

2 Ferrajoli preocupa-se em destacar a dupla natureza da soberania: a interna, que estaria naturalmente fadada a um processo de limitação a partir da formação dos Estados constitucionais (o enfraquecimento do poder do soberano que passaria a sofrer limitações frente a conquistas individuais e coletivas, como os direitos humanos), e a externa, que, ao contrário, passou por um processo de fortalecimento, tendo alcançado seu ápice no período marcado pela segunda guerra mundial (circunstância que impulsionou sobremaneira o direito internacional).

3 Todos esses autores enfrentaram com propriedade temas bastante caros à análise e à compreensão social, afetos sobretudo às complexas relações estabelecidas entre o indivíduo e a sociedade. A forma de aceitação do poder soberano e a conseqüente legitimidade dela advinda transformaram-se em questões de grande destaque em suas obras. Como sugestão de leitura sobre a relação desses autores com o tema da soberania, sugiro a leitura do livro “Soberania: a construção de um conceito”, escrito pela doutora em Ciência Política Raquel Kritsch. (KRITSCH, 2002).

Juntamente com Rousseau, outros dois filósofos políticos destacaram-se na fase histórica identificada como o Iluminismo, defendendo temas como a monarquia constitucional e a separação entre os poderes: Voltaire e Montesquieu. O pensamento desses autores consolidou as bases da Teoria da Soberania Nacional e influenciou de maneira definitiva a Revolução Francesa, acontecimento que marcou o início do período contemporâneo. A partir de então, o significado de soberania tornou-se ainda mais relativizado, passando o monarca a ser depositário do poder soberano e não considerado o próprio poder, como o que se apontava no absolutismo.

Posteriormente, entre meados do século XIX e início do século XX, autores como Jellinek, Kelsen, Carl Schmitt e Walter Benjamin trabalharam novos raciocínios que passaram a constituir a denominada Teoria da Soberania de Estado, que passou a aproximar de maneira mais perceptível os conceitos de soberania e de direito.

Foi no bojo dessas novas discussões e principalmente em decorrência dos conflitos que abalaram o mundo naquele período que um tema passou a despertar um enorme interesse ao se tratar da questão da soberania: o estado de exceção. Esse estado seria uma condição na qual, em decorrência de uma situação excepcional, os direitos e garantias individuais seriam suprimidos, criando-se um cenário no qual os indivíduos encontrar-se-iam completamente subjugados pela vontade e decisões do soberano. O estado de exceção, portanto, representa um cenário de anomia, um vazio jurídico no qual o direito é suspenso e a vontade do soberano passa a representar o novo direito.

Dos autores que se arriscaram a trabalhar tal conceito, Carl Schmitt destaca-se pela objetividade de sua definição: *soberano é aquele que decide sobre o estado de exceção* (SCHMITT, 1998). Para ele, o poder de decretar o estado de exceção é o que de fato define o verdadeiro soberano, pois o estado de exceção seria o cenário extremo que pode ocorrer na existência de um Estado, o último recurso a ser utilizado e também o mais perigoso. Portanto, no conceito de Carl Schmitt a decisão (de dizer o estado de exceção) tem um papel proeminente, sendo a particularidade única com potencial para realmente distinguir o soberano.

O pensamento schmittiano influenciou de forma bastante marcante os rumos da história contemporânea, principalmente por também ter sido utilizado como um dos fundamentos utilizados pelos teóricos políticos alemães para justificarem a política imposta durante o Terceiro Reich, a qual foi conduzida por Hitler utilizando-se um dispositivo próprio

da Constituição de Weimar que autorizava sua suspensão, ou seja, legal e teoricamente, a primeira constituição alemã teria permanecido em vigor durante todo o governo nazista, todavia suspensa.<sup>4</sup>

Contraopondo-se àquele dispositivo, o sociólogo judeu alemão Walter Benjamin surge como o primeiro grande teórico a acusar seu uso indiscriminado, apontando uma inversão danosa da lógica daquele mecanismo. Para Benjamin, o que nascia com uma natureza de excepcionalidade, passava, cada vez mais, a uma condição de permanência, tornando-se uma regra política e jurídica:

A tradição dos oprimidos nos ensina que o “estado de exceção” em que vivemos é na verdade a regra geral. Precisamos construir um conceito de história que corresponda a essa verdade. Nesse momento, perceberemos que nossa tarefa é originar um verdadeiro estado de exceção; com isso, nossa posição ficará mais forte na luta contra o fascismo. (BENJAMIN, 1994, p. 226)

Desde então, muitos foram os autores que passaram a apontar a utilização daquele subterfúgio como uma política de Estado sempre mais recorrente, adotada indiscriminadamente por distintos governos principalmente a partir da Segunda Guerra Mundial, passando a representar uma inversão entre o que deveria ser o natural e o que deveria ser o excepcional: nesta lógica, a exceção toma o lugar da regra.

Dentre esses autores, um em específico vem ganhando um espaço de destaque pela pormenorizada abordagem que faz tanto ao poder soberano quanto ao estado de Exceção: o italiano Giorgio Agamben. Transitando entre diferentes disciplinas, o início de sua escrita é marcado pela abordagem de temas afetos principalmente à linguagem, à poesia, à arte e à estética. Sua primeira publicação foi o livro *L'uomo senza contenuto*<sup>5</sup>.

Suas obras subsequentes também mantiveram aproximação com aquelas mesmas temáticas, sendo elas: *Stanze. La parola e il fantasma nella cultura occidentale*<sup>6</sup>, *Infanzia e*

---

4 Constituição do Reich Alemão de 11 de agosto de 1919 (Constituição de Weimar), art. 48, §2º: “Caso a segurança e a ordem públicas estejam seriamente ameaçadas ou perturbadas, o Presidente do Reich pode tomar as medidas necessárias a seu restabelecimento, com auxílio, se necessário, de força armada. Para esse fim, pode ele suspender, parcial ou inteiramente, os direitos fundamentais fixados nos artigos 114, 115, 117, 118, 123, 124 e 154.”

5 “O Homem Sem Conteúdo”. Primeiro livro de Agamben, publicado em 1970. Livro composto de dez ensaios, tendo como principal referencial teórico a obra “Genealogia da Moral”, de Nietzsche. Aborda questões relacionadas à transformação cultural, principalmente no contexto europeu, relacionada à estética da arte e à criação de novos paradigmas. A primeira publicação no Brasil foi feita pela Editora Autêntica em 2012.

6 “Estâncias – A palavra e o fantasma na cultura ocidental”. Publicado em 1977, foi o segundo livro de Agamben, no qual relaciona aspectos da arte, literatura e filosofia, utilizando, para isso, abordagens teóricas de autores como Heidegger, Freud, Marx, Baudelaire, Walter Benjamin e Saussure. Publicado pela primeira

*storia. Distruzione dell'esperienza e origine della storia*<sup>7</sup>, *Il linguaggio e la morte*<sup>8</sup>, *La fine del pensiero*<sup>9</sup> e *Idea della prosa*<sup>10</sup>.

A partir de sua sétima obra é que Agamben passou a se aproximar de maneira mais vigorosa a temas afetos à política. Em *La comunità che viene*<sup>11</sup>, o autor introduz um dos debates que iria categorizar sua obra no futuro: o significado de exclusão e inclusão.

Em 1993, Giorgio Agamben publicou uma nova obra que, apesar de pequena, apresentou outra abordagem que também viria caracterizar sua teoria: *Bartleby, la formula della creazione*<sup>12</sup>. Neste trabalho filosófico, Agamben retoma o tema da potência, já trabalhado por Aristóteles e Spinoza, explorando-lhe sua propriedade específica da “potência de não-agir”, utilizando, para tanto, o personagem criado por Melville em um de seus contos publicados no século XIX: Bartleby, o escrivão que “preferia de não fazer”.

Dois anos depois, Agamben publicou o livro que iria marcar definitivamente sua obra e torná-lo conhecido mundialmente: *Homo sacer. Il potere sovrano e la nuda vita*<sup>13</sup>. De fato, esta publicação de Agamben inaugurou o discurso de conceitos profundamente relacionados ao direito e à política, os quais seriam recorrentes em outras obras vindouras e que passariam a constituir a tetralogia do *Homo Sacer*:

---

vez no Brasil pela Editora UFMG em 2007.

- 7 “Infância e História. Destruição da Experiência e Origem da História”. Terceiro livro de Agamben, foi publicado em 1978. Elabora uma leitura da filosofia moderna a partir da constatação de uma perda da experiência individual do homem. Publicado pela primeira vez no Brasil pela Editora UFMG em 2005.
- 8 “A Linguagem e a Morte: um seminário sobre o lugar da negatividade”. Quarto livro de Agamben, publicado em 1982, utilizando a teoria de Hegel, principalmente da obra *Fenomenologia do Espírito*, como seu parâmetro interpretativo da linguagem humana. Publicado pela primeira vez no Brasil pela Editora UFMG em 2006.
- 9 “O Fim do Pensamento”. Quinto livro de Agamben, também publicado em 1982. Publicado pela primeira vez no Brasil pela editora 7 Letras em 2004.
- 10 “Idea da Prosa”. Sexto livro de Agamben, foi publicado em 1985. Trata principalmente sobre a relação entre prosa e poesia. Publicado pela primeira vez no Brasil pela Editora Autêntica, em 2012.
- 11 “A Comunidade que Vem”. Sétimo livro de Agamben, publicado em 1990. Utilizando autores como Platão, São Tomás de Aquino, Kant, Kafka e Nietzsche, Agamben começa a trabalhar os conceitos de exclusão e inclusão, destacando construções teóricas sobre singularidades e diferenças. Foi publicado pela primeira vez no Brasil pela Editora Autêntica em 2013.
- 12 “Bartleby, a Fórmula da Criação”. Oitavo livro de Agamben, publicado em 1993. É uma obra desenvolvida principalmente a partir da teoria aristotélica do ato e potência. A possibilidade de o ato existir e a decisão por sua não existência determinaria a “potência de não”, que, segundo Agamben, seria o *ponto cardeal da doutrina aristotélica* (AGAMBEN, 2015). Foi publicado em 2015 no Brasil pela editora Autêntica sob o título “Bartleby, ou da Contingência”.
- 13 “Homo Sacer. O Poder Soberano e a Vida Nua”. Nono livro de Agamben, publicado pela primeira vez na Itália em 1995. Esta obra tornou-se um marco na carreira de Agamben, pois foi a partir dela que se deu o direcionamento literário pela questão do poder e da problemática política moderna. Temas como o Estado de Exceção, o *Homo Sacer*, a Soberania, a Biopolítica, o Campo, entre tantos outros viriam a entrar definitivamente em sua produção escrita. Foi publicado no Brasil pela primeira vez em 2002 pela editora UFMG.

- *Quel che resta di Auschwitz. L'archivio e il testimone*<sup>14</sup>;
- *Stato di Eccezione*<sup>15</sup>;
- *Il regno e la gloria. Per una genealogia teologica dell'economia e del governo*<sup>16</sup>;
- *Il sacramento del linguaggio. Archeologia del giuramento*<sup>17</sup>;
- *Opus Dei. Archeologia dell'ufficio*<sup>18</sup>;
- *Altissima povertà. Regola monastiche e forma di vita*<sup>19</sup>; e
- *L'uso dei corpi*.<sup>20</sup>

Além dos livros ora já citados, Agamben escreveu uma variedade de outros títulos, sendo que até o momento sua obra bibliográfica já alcançou o total de trinta e dois livros publicados. De toda esta extensão literária, seus trabalhos mais recentes têm contribuído de forma expressiva no campo da teoria e filosofia política, principalmente a partir da releitura de conceitos já trabalhados por outros autores como Aristóteles, Michel Foucault, Walter Benjamin, Hannah Arendt e Carl Schmitt, além da elaboração de novas ideias que têm demonstrado força em dimensões da literatura política, jurídica e filosófica.

- 
- 14 “O que resta de Auschwitz. O Arquivo e a Testemunha”. Publicado em 1998, trata-se do décimo terceiro livro de Agamben e o terceiro volume da série *Homo Sacer*. Todavia, curiosamente, foi publicado antes dos tomos do segundo volume. Aborda principalmente a problemática dos testemunhos sobre os campos de concentração nazistas, focando sobre questões de culpa, vergonha e responsabilidade. Analisa também a figura do “muçulmano”, o prisioneiro judeu na condição extrema de subjugo. Publicado em 2008 no Brasil pela editora Boitempo.
- 15 “Estado de Exceção”. Publicado em 2003, trata-se do décimo sexto livro de Agamben e representa o primeiro tomo do segundo volume da série *Homo Sacer*. Nesta obra, Agamben privilegia uma construção teórica mais próxima da doutrina jurídica de questões já abordadas no volume inicial, além de explicar a evolução histórica do estado de exceção, que será apresentado como o paradigma da política contemporânea. Foi publicado no Brasil pela editora Boitempo em 2004.
- 16 “O Reino e a Glória. Por uma genealogia teológica da economia e do governo”. Vigésimo segundo livro de Agamben, representando a segunda parte do segundo volume da série *Homo Sacer*. Nesta obra, Agamben deixa de priorizar a atenção para a questão da soberania e direciona o foco para a questão do governo. Foi publicado no Brasil em 2011 pela editora Boitempo.
- 17 “O Sacramento da Linguagem. Arqueologia do Juramento”. Foi publicado em 2008, representando a terceira parte do segundo volume. Nesta obra, Agamben analisa a palavra como possibilidade de poder e, portanto, elemento constitutivo da política. Publicado no Brasil pela editora UFMG em 2011.
- 18 “Opus Dei. Arqueologia do Ofício”. Publicado em 2012, seria a quinta parte do segundo volume. Neste livro, Agamben faz uma análise sobre as origens do dever, abordando aspectos das esferas do direito, da religião, da moral, da filosofia e da ciência. Publicado no Brasil em 2013 pela editora Boitempo.
- 19 “Altíssima Pobreza. Regras monásticas e forma de vida.” Foi publicado em 2011 como sendo o quarto volume da série *Homo Sacer*. A partir da análise da forma de vida monástica, Agamben estabelece um paralelo com questões contemporâneas relacionadas às regras e à vida. Publicado no Brasil em 2014 pela editora Boitempo.
- 20 “O Uso dos Corpos”. Publicado em 2014, representa o último livro do projeto *Homo Sacer*, que seria a segunda parte do volume IV. Ainda não foi publicado no Brasil. Com esta última nota, importa destacar que, ao escrever essa coletânea, Giorgio Agamben não se preocupou em apresentar uma sequência cronológica na publicação de suas obras. Neste sentido, interessante observar que além de o volume III ter sido publicado antes de todas partes que compõem o volume dois, até o momento ainda não foi publicado o que deveria ser a parte quatro do volume dois.

Nesse sentido, a figura central de sua tetralogia, o *Homo Sacer*, remonta um conceito do direito romano arcaico utilizado para categorizar os indivíduos despojados de quaisquer direitos, dada a sua condição de absoluta insignificância e dispensabilidade. Trabalhando esta concepção de forma exaustiva, Agamben irá expandir seu significado ao limite, apresentando uma simbologia que passará a influenciar de modo significativo os meios acadêmicos filosóficos, políticos e jurídicos.

Principal construção teórica da obra de Giorgio Agamben, o *Homo Sacer* representará justamente o “ser vivente” em seu estado mais distante de exclusão, aquele no qual inexistem quaisquer possibilidades de expectativas de direitos. Naquela condição, o indivíduo ultrapassa as fronteiras da jurisdição, encontrando-se em uma categoria de importância social próxima da indiferença e do desprezo.

E sobre aquela figura Agamben irá trabalhar outros distintos conceitos que, de alguma forma, buscarão interpretar algum tipo de aspecto relacionado ao homem, à sociedade e ao Estado. É assim, por exemplo, no caso de sua abordagem sobre os conceitos de vida nua, biopolítica, estado de exceção e poder soberano.

Todos esses conceitos trabalhados por Giorgio Agamben têm uma especial importância para uma análise histórico política da América Latina. Deveras, o continente latino-americano tem enraizadas em sua gênese questões fortemente relacionadas à conquista, dominação e subjugação de povos, à aplicação de políticas governamentais excludentes, ao alijamento de direitos e garantias fundamentais à dignidade humana e à passagem de consideráveis períodos de regimes de exceção, caracterizados por governos ditatoriais decorrentes de golpes militares e revoluções civis.

Nesta seara, Aníbal Quijano faz uma abordagem detalhada do processo histórico que constituiu a América Latina como um espaço de colonialidade e de dependência estrutural do poder europeu, sofrendo violências que reduziram sua identidade cultural e dilapidaram suas riquezas naturais. Conforme Quijano<sup>21</sup>

Para a América e, em particular, para a atual América Latina, no contexto da colonialidade do poder, esse processo implicou que, à dominação colonial, à racialização, à reidentificação geocultural e à exploração do trabalho gratuito, fosse sobreposta a emergência da Europa Ocidental como o centro do controle do poder, como o centro de desenvolvimento do capital e da modernidade/ racionalidade, como a própria sede do modelo histórico avançado da civilização. Todo um mundo

---

21 Aníbal Quijano é sociólogo e cientista político peruano, professor da Universidade de San Marcos, em Lima-Peru. Desenvolveu o conceito de “colonialidade do poder”, que apresenta a ideia de raça como justificativa para a dominação colonial e hegemonia da Europa Ocidental.

privilegiado que se imaginava, se imagina ainda, autoproduzido e autoprojeto por seres da raça superior par excellence, por definição os únicos realmente dotados da capacidade de obter essas conquistas. Desse modo, daí em diante, a dependência histórico-estrutural da América Latina não seria mais somente uma marca da materialidade das relações sociais, mas sim, sobretudo, de suas novas relações subjetivas e intersubjetivas com a nova entidade/identidade chamada Europa Ocidental e a de seus descendentes e portadores onde quer que fossem e estivessem. (QUIJANO, 2005, p. 25)

Não bastassem esses revezes, a América Latina foi palco de práticas políticas nefastas que empurraram sua população para condições de miséria e desamparo social, sendo a maioria delas heranças do próprio processo de colonização, como o coronelismo, o assistencialismo, o favorecimento a elites, o clientelismo, o populismo e, talvez a pior delas, a corrupção.

Somados a todos esses infortúnios, os países dessa região sofreram incontáveis golpes de estado, quase todos seguidos de violentas ditaduras que reduziram o sentido de liberdade e impuseram condições de vida amplamente desfavoráveis a grandes parcelas de sua população. Sobre essa questão, Eduardo Galeano assim se manifestou

*Os navios negreiros já não cruzam o oceano. Agora os traficantes de escravos operam no Ministério do Trabalho. Salário africanos, preços europeus. O que são os golpes de Estado na América Latina senão sucessivos episódios de uma guerra de rapina? As flamantes ditaduras, de pronto, convidam as empresas estrangeiras a explorar a mão de obra local, barata e abundante, o crédito ilimitado, as isenções de impostos e os recursos naturais ao alcance da mão. (GALEANO, 1989, p. 258)*

Dessarte, considerando as vicissitudes enfrentadas pelo continente latino-americano, este trabalho foi idealizado, justamente, como uma tentativa de analisar a influência e o reflexo da obra de Giorgio Agamben na produção literária acadêmica da América Latina, buscando avaliar o alcance de suas teorias mais célebres por meio de pesquisas em artigos, dissertações e teses publicadas no ambiente acadêmico. Pretende-se aferir de maneira quantitativa os trabalhos que tenham sido escritos com o foco em suas teses e ideias, bem como se essa produção possui relações significativas com uma preocupação teórico filosófica relacionada aos distintos períodos de exceção intercorrentes no continente latino-americano.

Necessário destacar que, para a execução dessa proposta, o espectro da análise compreendeu produções literárias relacionadas ao campo da política, mas não exclusivamente de publicações em periódicos da Ciência Política. Espera-se, assim, a realização de uma avaliação em diferentes matizes do conhecimento, incluindo no resultado do estudo todos os



trabalhos que, pela natureza de seu enfoque, contribuíram com a discussão de temas afetos à política.

Outro ponto a ser destacado é o de que, por uma questão de aperfeiçoamento metodológico, decidiu-se, primeiramente, por se estabelecer um critério para a seleção dos artigos que seriam analisados. Neste passo, pensou-se em eleger um indicador bibliométrico (Fator de Impacto, H-Index, Eigenfactor Metrics ou SCImago Journal Rank (SJR) indicator) e, a partir dele, estabelecer uma pontuação mínima para a realização de um corte de amostragem. Nada obstante, para os objetivos do estudo que se pretende fazer, a escolha daquela metodologia poderia representar um resultado final discutível ou enviesado pelas seguintes razões: a uma, e sobretudo considerando que o universo da investigação teria como cenário a produção científica na América Latina, dependendo da técnica de bibliometria adotada, relevantes trabalhos acadêmicos poderiam ser excluídos da amostragem final, tendo em conta a predominância de periódicos no idioma inglês; a duas, ainda é bastante controversa no âmbito acadêmico-científico a utilização isolada de indicadores bibliométricos como mecanismos de corte de amostragem<sup>22</sup>; a três, a escolha de um indicador bibliométrico em detrimento de outro poderia reduzir ou ampliar expressivamente a quantidade final de trabalhos analisados.

Optou-se, assim, por um segundo desenho metodológico, no qual seriam adotadas duas hemerotecas digitais de influência e importância reconhecidas no meio acadêmico-científico e que tivessem uma relevante dimensão para a pesquisa de periódicos na América Latina e, a partir delas, seriam incluídos todos os artigos que preenchessem os critérios de pesquisa vinculados à obra de Giorgio Agamben. Deste modo, as bibliotecas eletrônicas SciELO e Redalyc foram escolhidas como fontes de dados para este estudo.<sup>23</sup>

22 Sobre este ponto, destaco a iniciativa de cientistas da *American Society for Cell Biology* que em 2012 publicaram a *San Francisco Declaration on Research Assessment (DORA)* de limitar a aplicação do Fator de Impacto em avaliações de promoção em carreira, financiamento e contratação de acadêmicos (<http://blog.scielo.org/blog/2013/07/16/declaracao-recomenda-eliminar-o-uso-do-fator-de-impacto-na-avaliacao-de-pesquisa/>).

23 Com o propósito de situar a importância destas hemerotecas para a produção e publicação científica na América Latina, exponho a seguir alguns dados a elas relativos. A SciELO (abreviatura para Scientific Electronic Library Online – Biblioteca Eletrônica Científica em Linha) está entre as principais bases de acesso livre direcionada principalmente para o público latino americano e caribenho. Fruto de uma parceria inicial entre a FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) e a BIREME (Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde), a SciELO hoje apresenta coleções de periódicos da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, México, Peru, Uruguai e Venezuela.

Redalyc é a abreviatura para Red de Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal, um repositório de informações científicas de livre acesso desenvolvido pela Universidade Autônoma do Estado do México. Provê o acesso a textos integrais de mais de 640 periódicos com parâmetros internacionais de qualidade editorial de 13 diferentes países da América Latina: Argentina, Brasil, Chile,

Os resultados destas pesquisas foram arquivados em uma planilha digital estruturada com os campos título, autor, país de publicação, periódico, assunto, ano de publicação e URL, constante ao final como anexo desta dissertação.

Em uma segunda fase, foi realizado o mesmo tipo de pesquisa, mas tendo por foco dissertações de mestrado e teses de doutorado elaboradas a partir das propostas teóricas daquele escritor italiano. Para isso, foram utilizados repositórios de trabalhos acadêmicos que funcionam como indexadores simultâneos de diferentes instituições de ensino de um mesmo país, bem como ferramentas de busca específicos de determinadas instituições de ensino latino-americanas com destaque no meio universitário.<sup>24</sup>

Neste sentido, por opção metodológica, as pesquisas realizadas nesta fase do trabalho utilizaram os seguintes mecanismos de indexação eletrônica:

- Brasil: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia<sup>25</sup>;
- Chile: portal de teses eletrônicas chilenas<sup>26</sup>;
- Argentina: repositório digital institucional da Universidade de Buenos Aires e o repositório institucional da Universidad Nacional de la Plata;
- México: sistema de consultas da biblioteca central da Universidad Nacional Autónoma de México;
- Colômbia: base de dados da biblioteca da Universidad Nacional da Colômbia;
- Uruguai: catálogo on-line da Universidad de Montevideo;
- Venezuela: repositório institucional da Universidad Central de Venezuela;
- Peru: repositório digital de teses da Pontificia Universidad Católica del Perú; e
- Porto Rico: arquivo de teses e dissertações da Universidad de Puerto Rico<sup>27</sup>.

---

Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, México, Peru, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

24 Índice classificatório elaborado pela editora Quacquarelli Symonds-QS do Reino Unido. Este índice é publicado anualmente desde 2011, elencando 300 universidades latino americanas a partir de sete indicadores. Ranking de 2015 disponível em <[>.](http://www.topuniversities.com/university-rankings/latin-american-university-rankings/2015#sorting=rank+region=)

25 Esse sistema pode ser acessado por meio da URL <<http://bdtd.ibict.br/vufind/>>. Esse repositório recebe teses e dissertações de quase uma centena de instituições de ensino superior brasileiras e é gerido pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, instituto vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

26 Esse sistema pode ser acessado or meio da URL <<http://www.tesischilenas.cl/>>. Integrado pela participação de onze diferentes instituições de ensino superior chilenas, é gerido pelo Sistema de Serviços de Informação e Bibliotecas da Universidade do Chile;

27 Os demais sistemas utilizados para as outras pesquisas mencionadas podem ser acessados a partir dos seguintes endereços: Chile: <<http://repositorioubi.sisbi.uba.ar/gsd/cgi-bin/library.cgi>> e <<http://sedici.unlp.edu.ar/>>; México: <<http://dgb.unam.mx/>>; Colômbia: <<http://www.bdigital.unal.edu.co/cgi/search/advanced>>; Uruguai: <[https://opac.um.edu.uy/index.php?lvl=search\\_result](https://opac.um.edu.uy/index.php?lvl=search_result)>;

Após a realização das pesquisas relativas a Agamben, outras pesquisas serão realizadas, todavia, adotando-se nomes de consagrados autores do pensamento político como novos parâmetros de busca<sup>28</sup>. Com base no resultado dessas pesquisas, o capítulo 2 dessa dissertação será estruturado a partir de planilhas que apresentarão os resultados obtidos e algumas considerações sobre os números encontrados relativos a cada autor.

No terceiro capítulo será exposto um panorama da história da América Latina relacionada a golpes de estado e regimes de exceção. *Pari passu* e considerando esse histórico, destacar-se-ão pontos de equissonância daquele histórico com o pontos específicos do pensamento de Giorgio Agamben e sua consequente influência para a produção acadêmica latino-americana, mormente considerando o aspecto político de sua produção literária.

Ainda, dos artigos, dissertações e teses relativos a Agamben resultantes das pesquisas realizadas, será inaugurado o quarto capítulo, de viés mais qualitativo, com o propósito de destacar trabalhos acadêmicos específicos que identifiquem diferentes maneiras teóricas de enfrentar problemas atuais tendo como base conceitos e raciocínios específicos trabalhados por Giorgio Agamben. Nesse norte, serão exploradas novas ideias e análises teóricas elaboradas a partir de comparações entre preocupações pontuais e relevantes com temas próprios da obra do autor. Por exemplo, a construção de uma leitura na qual a figura do refugiado indocumentado reflita a condição do *homo sacer* moderno<sup>29</sup> ou, de outro lado, a refutação do pensamento agambiano por meio da afirmação de que seria o espaço colonial o verdadeiro referencial de campo e não os campos de concentração nazista, conforme apresentado por Agamben<sup>30</sup>. Ou, ainda, a criação metafórica da figura do *Niño Sacer*, indivíduo que sofreria um duplo grau de exclusão, decorrente de sua infância e de sua condição de pobreza<sup>31</sup>. Esses são exemplos, dentre inúmeros outros, de possibilidades de enfrentamento de questões sociais e políticas de uma maneira mais qualificada, a partir de diferentes construções teóricas.

---

Venezuela: <[http://190.169.28.6/cgi-win/be\\_alex.exe?SFACRes =FGENERAL.htm&nombred=bibcentral&Sesion= 1447903145](http://190.169.28.6/cgi-win/be_alex.exe?SFACRes =FGENERAL.htm&nombred=bibcentral&Sesion= 1447903145)>; Peru: <<http://tesis.pucp.edu.pe/repositorio/>> e Porto Rico: <http://www.upr.edu/bibliotecas/search-5/>.

28 A estrutura do desenho de pesquisa utilizado será detalhada na introdução do capítulo 2, com a respectiva explicação sobre a metodologia utilizada na escolha dos autores com os quais se pretende cotejar os trabalhos acadêmicos encontrados.

29 Referência ao artigo “Homo Sacer, Necropolítica e Migração de Trânsito no México Contemporâneo”, escrito por Júlio da Silveira Moreira, explorado na seção 4.2.

30 Referência ao artigo “Biopolítica y colonialidad. Una lectura de Homo Sacer”, escrito por Alejandro de Oto e María Marta Quintana, explorado na seção 4.5. O conceito de “Campo” refere-se ao espaço por excelência onde vigora o Estado de Exceção. Tal tema será apropriadamente tratado na seção 1.2.

31 Referência ao artigo “Infancia en indefensión”, escrito por Eduardo Bustelo Graffigna, explorado na seção 4.6.

Assim, esta dissertação deverá ser estruturada em quatro capítulos distintos, além desta introdução e de sua conclusão. No primeiro capítulo do trabalho serão delineados, inicialmente, os fundamentos e os aspectos teóricos gerais da produção literária de Agamben, para daí então transitar rumo a abordagens mais minuciosas e específicas de tópicos caros para a teoria e a filosofia política, como as tensões entre indivíduo e Estado, os mecanismos de controle social, a natureza e as características do poder soberano, a relação entre direito e violência, a estrutura jurídico política de regimes totalitários, entre tantos outros temas. Por seu turno, no segundo capítulo serão explorados os resultados das pesquisas realizadas nos repositórios acadêmicos sobre os artigos, dissertações e teses alicerçadas na teoria de Giorgio Agamben, apresentando conclusões quantitativas sobre o universo de trabalhos encontrados dentro da metodologia empregada para então cotejar os números relativos a Giorgio Agamben com outros relativos a outros importantes autores da literatura política. No terceiro capítulo, serão reunidas informações e conhecimentos valiosos sobre a construção histórica da América Latina, procurando, a partir deles, avaliar como e em que medida a proposta teórica de Giorgio Agamben impulsiona a literatura acadêmica latino-americana, principalmente em razão de diferentes tipos de adversidades que afligiram a maioria dos países daquela região geopolítica. Por fim, no quarto capítulo serão registradas algumas análises sobre trabalhos acadêmicos pontuais, os quais, por sua proposta de abordagem, foram considerados espécimes teóricas interessantes para destacar um modo original de desenvolver novas ideias para diferentes questões políticas na América Latina a partir da teoria de Giorgio Agamben. Essa potencialidade de servir como um mecanismo para o aperfeiçoamento e a lapidação do debate político merece ser acolhida como um indício significativo da relevância de um escritor, mormente tomando-se por consideração a importância intrínseca da política para a própria existência da sociedade e desenvolvimento do homem.

## 1. O surgimento do escritor: Giorgio Agamben e sua obra

Ao tratar do homem na primeira parte do *Leviatã*, sua obra mais célebre, Thomas Hobbes destacou a linguagem como a *mais nobre e útil de todas as invenções*, aquilo que realmente distinguia o ser humano dos animais. (HOBBS, 1997). O historiador Geoffrey Blainey, autor do livro *Uma Breve História do Mundo*, compartilha da mesma opinião ao afirmar que *seja qual for sua origem, a fala é a maior de todas as invenções*. (BLAINEY, 2008). Deveras, mesmo considerando as distintas características que possam ser utilizadas para diferenciar aquelas duas espécies, talvez seja a capacidade de comunicação em sua completude aquilo que contribuiu de forma mais significativa para o processo evolutivo da humanidade.

Tornando-se capaz de dominar a técnica do signo linguístico a partir do estabelecimento de um vínculo entre significante e significado, a humanidade conseguiu expandir sua capacidade cognitiva de maneira espetacular. Com aquele novo recurso, o pensamento que era antes limitado à esfera individual do ser ganhou a potencialidade de ser transformado em verbo e, assim, disseminado. A consciência e o raciocínio foram aperfeiçoados extraordinariamente e provocaram uma revolução no processo evolutivo.

Como resultado daquele processo foi que surgiu a escrita, habilidade que também deve ser entendida como outro grande marco da evolução humana. A partir de seu aparecimento, o registro e a difusão da cultura adquirida foram aperfeiçoados sobremaneira e o seu alcance passou a ultrapassar mais facilmente as gerações.

Em diferentes medidas, todos os tipos de conhecimentos têm na escrita seu componente motriz. Todavia, em áreas do saber humano como a história, a filosofia, a literatura, o direito, a sociologia e a política, a escrita reveste-se de um valor ainda maior, tornando-se sua própria substância.

Para este ato essencialmente humano, há aquelas pessoas que se dedicam por quase toda sua existência. Sentem-se recompensados pela ideia de legar àqueles que lhe sucederão parte de seu conhecimento e de suas ideias. Ao tratar sobre o tema, Sartre assim se expressou: *a cada palavra que digo, engajo-me um pouco mais no mundo e, ao mesmo tempo, passo a emergir dele um pouco mais, já que o ultrapasso na direção do porvir*. (SARTRE, 2004)

Certo é que, entre os que se engajaram em arte tão sublime, há aqueles que se destacaram. Na literatura política, por exemplo, poderíamos elencar uma série de escritores que, de alguma forma, revolucionaram alguma área do conhecimento, construindo novos paradigmas ou remodelando pensamentos já existentes. A gênese do governo em Platão e Aristóteles, o absolutismo em Nicolau Maquiavel, o contratualismo em Thomas Hobbes e Jean-Jacques Rousseau, o liberalismo em John Locke, Alexis de Tocqueville e Stuart Mill, o socialismo em Karl Marx, o poder em Max Weber, todos estes podem ser alçados como expoentes da história do pensamento político.

Em tempos mais recentes, há um conjunto de autores que também contribuíram de maneira bastante significativa para o refinamento do discurso político: Joseph Schumpeter, Hannah Arendt, Robert Dahl, Jurgen Habermas, Giovanni Sartori, Carole Pateman, Antony Downs, Robert Putnam, entre outros grandes nomes que poderiam ser aqui citados.

Dentro deste cenário de destacados escritores, Giorgio Agamben vem conquistando um espaço bastante consistente. Rediscutindo diferentes obras, ideias e autores, aquele filósofo italiano elaborou perspectivas novas e instigantes para tópicos sobremodo apreciados tanto pelo direito quanto pela ciência e filosofia política.

Tendo transitado primeiramente pela linguagem, poesia e literatura, Agamben construiu um sólido capital filosófico, que, posteriormente, foi aplicado com vigor em suas obras literárias com um enfoque mais direcionado para a política ou direito. É assim que, apresentando destreza na exposição e enlace de raciocínios, bem como uma erudição incomum ao lidar com diferentes idiomas (latim, francês, inglês e alemão), aquele autor consegue conectar distintas argumentações ao abordar determinado tema, dialogando com autores das mais variadas correntes do pensamento, como Platão, Aristóteles, Carl Schmitt, Walter Benjamin, Hannah Arendt, Franz Kafka, Immanuel Kant, Baruch Spinoza, Toni Negri, Primo Levi, Michel Foucault, entre tantos outros.

Por evidente, além da criação, reformulação ou negação de uma teoria de dada área do conhecimento humano, o patrimônio teórico de um autor deve ser valorado também por sua capacidade de servir como um instrumento para que outros autores possam, a partir daquele patrimônio, criar, reformular ou negar conceitos e teorias. Assim, um legado teórico grandioso funciona como um mecanismo cultural de retroalimentação, no qual aqueles que se lançam no desafio da produção intelectual atuam, ao mesmo tempo, como produtores e consumidores de conhecimento.

Neste aspecto, Giorgio Agamben vem construindo uma trajetória teórica empolgante, sendo que seu pensamento e sua obra passaram a conquistar o entusiasmo de incontáveis estudiosos, críticos e acadêmicos cujo o interesse de pesquisa se direciona para campos de investigação como a política, o direito, a teologia, a sociologia e a filosofia. E é partindo deste pressuposto que esta dissertação tem como o seu objetivo precípua a pesquisa sobre a abrangência da influência dos escritos de Agamben na produção literária política da América Latina.

De fato, talvez justamente esse ecletismo e essa variedade de abordagens teórico filosóficas signifiquem importantes fatores a contribuir para a atual cadência do reconhecimento literário de seu trabalho. A amplitude e diversidade de sua fontes bibliográficas refletiu seus efeitos na riqueza e sofisticação de sua obra. Além dos autores aos quais recorreu por meio de seus legados bibliográficos, durante sua carreira Agamben teve a oportunidade também de se relacionar diretamente com grandes nomes do pensamento mundial, como o filósofo alemão Martin Heidegger, os escritores italianos Italo Calvino e Antônio Negri e o filósofo franco argelino Jacques Derrida.

Todavia, é certo que, ao menos para sua teoria centrada na figura do *homo sacer* e do estado de exceção, quatro autores destacam-se nitidamente como sendo suas maiores influências: Carl Schmitt, Walter Benjamin, Hannah Arendt e Michael Foucault. Com eles, Agamben elabora um sofisticado conjunto de raciocínios que passará a direcionar sua teoria e a caracterizar sua obra<sup>32</sup>.

---

32 Carl Schmitt: Agamben se ampara na teoria schmittiana principalmente ao tratar sobre o Estado de Exceção, convergindo no entendimento de que aquilo que realmente distingue e caracteriza o poder soberano é a capacidade de decidir pelo Estado de Exceção. Este tema será aprofundado na seção 1.1.

Walter Benjamin: A obra de Agamben apresenta uma especial aproximação com o filósofo Walter Benjamin, tendo aquele coordenado a tradução e edição da obra completa deste para o italiano, projeto que durou mais de uma década. Agamben acompanha o posicionamento de Walter Benjamin de que cada vez mais o Estado de Exceção deixa de ser paradigma para se tornar a regra da política moderna.

Hannah Arendt: Agamben foi bastante influenciado por esta autora tendo, já aos 27 anos, expressado essa influência a partir de uma carta endereçada a Arendt expressando que seus livros representaram para ele uma experiência decisiva (WOLTERS, 2013). Inobstante sua admiração, Agamben não deixa de criticar aquela autora, a qual acreditou ter deixado de estabelecer uma conexão entre sua pesquisa sobre a vida biológica em “A Condição Humana” e as análises sobre o poder totalitário desenvolvido em outras obras, principalmente no livro “Origens do Totalitarismo”. Conforme Agamben, Arendt teria deixado de incluir em seus estudos sobre o totalitarismo qualquer perspectiva biopolítica.

Michel Foucault: Este é talvez o autor que Agamben mais discute em suas obras sobre política, tendo inclusive chegado a afirmar que apenas começou a entender a figura do *homo sacer* após ter iniciado a leitura dos textos sobre biopolítica de Michel Foucault (DURANTAYE, 2009). Todavia, apontava o que denominou “pontos cegos” na obra de Foucault, como, por exemplo, a omissão deste em associar alguns aspectos de sua investigação sobre biopolítica com a teoria de Hannah Arendt, principalmente da obra “A Condição Humana”.

Um detalhe sobre este rol de autores, especificamente em relação aos três primeiros, não deve passar despercebido: suas profundas ligações com questões relacionadas ao nazismo e ao holocausto judeu. Deveras, Carl Schmitt foi um jurista e teórico político alemão que trabalhou conceitos centrados em elementos ideológicos que serviram como orientação para o facetamento do nacional socialismo de Hitler, doutrina à qual aderiu em 1933. Essa aproximação com o nazismo foi a causa de sua prisão ao final da guerra, tendo sido posteriormente processado, mas absolvido. Esta absolvição, todavia, não foi suficiente para lhe redimir no meio acadêmico, tendo permanecido com a nódoa de ser um “escritor maldito” durante o resto de sua vida.

Walter Benjamin nasceu na Alemanha, originário de uma família judia assimilada, teve uma formação acadêmica bastante pródiga que, no entanto, foi embaraçada pelo crescimento da ideologia nazista, razão que o levou a se exilar primeiramente na Itália, em 1934, e depois em Paris no ano de 1935, cidade na qual, quatro anos depois, recebeu a notícia de que teve sua cidadania alemã destituída pelo regime de Hitler. Tornou-se, então, um apátrida, condição civil que lhe acompanhou até o momento de sua morte em 1940.

A estória de Hannah Arendt é, em alguns pontos, bastante próxima da estória de Walter Benjamin. Filha também de uma família judia alemã, teve que se refugiar na França em 1933, fugindo da crescente animosidade derivada da difusão da ideologia nazista. Assim como Benjamin, também se tornou uma apátrida em decorrência da medida adotada pela Alemanha contra seus cidadãos de origem judaica. A partir de então, a questão da cidadania viria a caracterizar profundamente sua produção intelectual, trabalhando de maneira bastante manifesta conceitos relacionados aos direitos humanos, ao fenômeno do totalitarismo, à nacionalidade e às minorias.

Assim, foi com base nessa tríade de pensadores, juntamente com Michel Foucault, que Agamben erigiu uma considerável parte de sua produção literária, especialmente aquela relacionada à tetralogia do *Homo Sacer*. Dada essa aproximação literária, sua escrita não raras vezes se distingue por um traço de dor e pesar, esboçando reflexões sobre aspectos profundos da natureza e do sofrimento humano. Esta característica é bastante perceptível, por exemplo, no livro *O que resta de Auschwitz*, obra na qual Agamben tece uma profunda análise sobre o *Campo* e o *Muçulmano*, o prisioneiro que, dada sua condição de total renúncia à vida, simbolizava “*uma figura-limite de uma espécie particular, em que perdem sentido não só categorias como dignidade e respeito, mas até mesmo a própria ideia de um limite ético*”.



(AGAMBEN, 2008).

A produção desses *homens-múmias*, dessas *máquinas biológicas isentas de consciência moral*, representou, justamente, um dos resultados mais característicos dos campos de concentração nazista. As condições de violência impostas naqueles locais eram tão extremas e inumanas que promoviam uma renúncia coletiva de vontades e consciências. Aliás, Agamben também explorou essa renúncia ao ser de uma forma diferente, mas também potencialmente particular, em outra obra sua bastante conhecida: *Bartleby, ou Da Contingência*.

Aquele livro foi pensado tendo como base o personagem *Bartleby*, retirado de um conto escrito em 1853 por Herman Melville, ensaísta norte-americano célebre por seu romance *Moby Dick*. Bartleby era um escrivão que, incompreensivelmente, decidiu apenas não mais escrever, sem apresentar, contudo, um motivo para aquela decisão, nem mesmo uma alternativa distinta de agir que pudesse conduzir sua vida a partir daquela escolha. Tal escolha desencadeou um processo inexorável de eventos que o levou à morte.

Analisando aquele personagem, Agamben discorreu sobre o preceito aristotélico da *Potência de não*, capacidade cognitiva que representaria um elemento distinto das ações humanas. Trata-se do princípio da contingência que, oposto ao princípio da necessidade, qualificaria a ação política do homem, já que o contingente, “*que pode ser e não ser, e, na sua oposição ao necessário, coincide com o espaço da liberdade humana*” (AGAMBEN, 2007), caracteriza propriamente a difícil escolha que se impõe ao homem público no gerenciamento de bens escassos para a satisfação de interesses conflitantes da coletividade.

Mesmo uma leitura não tão acurada dessas duas obras acima referenciadas (*Bartleby* e *O que resta de Auschwitz*) enseja uma percepção da heterogeneidade e erudição da técnica literária de Agamben, a qual transita de forma fluente entre uma diversidade de temas, autores e conceitos bastante expressiva.

Além desta multiplicidade de abordagens, outra característica que também marca sua escrita é a constante preocupação com a genealogia dos vocábulos empregados. De fato, a todo momento Agamben detém seu discurso para intercalar explicações sobre determinadas palavras, recorrendo, para isso, a definições históricas, linguísticas e filosóficas que auxiliam o escritor a rematar seu pensamento. O próprio escritor manifestou esse seu cuidado com as palavras já no primeiro parágrafo de seu livro “*O que é o contemporâneo? E outros ensaios*”, como vemos:

*As questões terminológicas são importantes na filosofia. Como disse uma vez um filósofo pelo qual tenho o maior respeito, a terminologia é o momento poético do pensamento. (AGAMBEN, 2009, p. 27)*

Vê-se, portanto, que Giorgio Agamben tem sua atenção focada continuamente para uma definição bastante completa de determinados termos e ideias que apresenta no desenvolvimento de suas obras. Por conseguinte, esta especificidade acaba se transformando em uma característica de sua escrita, fazendo com que sua leitura se torne uma experiência sobremodo enriquecedora e completa.

### **1.1 Uma primeira abordagem ao Poder Soberano e ao Estado de Exceção**

O poder, principalmente aquele decorrente das relações entre Estado e indivíduo, é um dos objetos mais particulares da Ciência Política ou, quiçá, sua própria questão fundamental. Desde a antiguidade grega, parte importante do pensamento filosófico preocupa-se em discutir a natureza, os aspectos gerais e específicos das relações humanas caracterizadas pelo exercício do poder.

Todavia, o estudo do poder não representa tarefa das mais fáceis. Do contrário, trata-se de uma proposta sobremodo complexa, sobretudo pelas possibilidades conceituais e ausência de paradigmas precisos. Neste sentido, o raciocínio de Francisco Tavares e Ian Oliveira é bastante esclarecedor:

Cada jovem que se inicia no estudo da ciência política aprende, ainda nos primeiros dias, que a disciplina se dedica à compreensão de uma específica relação social, qual seja, a do poder. A aparente simplicidade do objeto se esvai no instante seguinte, quando se nota que o significante em questão se projeta em significados não apenas múltiplos, mas díspares, em uma profusão de definições que entrecortam o pensamento de autores como Weber, Arendt, Parsons, Bourdieu, Offe, Foucault, Habermas e incontáveis outros. Ao problema teórico da polissemia que acompanha o significado de poder, soma-se a questão fática dos espaços sociais privilegiados pelo estudioso da política em suas investigações. Entre o Estado em sentido weberiano e os micropoderes de Foucault, o olhar do iniciante ou mesmo dos experts em ciência política não pode se reconfortar com a certeza de um objeto claro, estável e bem delimitado, como ocorre em áreas do conhecimento que, segundo a epistemologia de Kuhn, seriam “paradigmáticas” (Kuhn, 1996). (OLIVEIRA e TAVARES, 2015, p. 16)

De outra sorte, com o surgimento dos Estados nacionais, o vínculo entre Estado e povo e, portanto, as relações de poder, passaram a ser qualificados por um conjunto de relações bem mais profundo, a partir do estabelecimento e da delimitação de direitos e deveres mais claros e definidos. A ideia de cidadania ganhou contornos sobremaneira mais nítidos, vinculados principalmente a questões territoriais e étnicas, além de outras vinculadas à língua, religião, cultura e história.

Com isso, a própria conceituação de soberania ganhou novos contornos, que passaram a somar-se a conceitos anteriores, qualificando, mas também enredando ainda mais um objeto de estudo que já não era simples. Assim, a ciência política na modernidade passou a tratar tanto a questão do poder quanto a questão da soberania de uma maneira mais ampla, ampliando as possibilidades teóricas e qualificando raciocínios e conceitos. Dentro dessa nova concepção, autores e ideias se destacaram, dentre os quais, Giorgio Agamben, o qual desenvolveu uma linha teórica bastante robusta direcionadas em dois eixos principais: o Estado de Exceção e o *Homo Sacer*.

Agamben inicia sua obra “Estado de Exceção” (livro II.1 da série *Homo Sacer*) ressaltando o nexos entre os conceitos de soberania e estado de exceção, utilizando-se, para isso, da antiga definição de Carl Schmitt de que soberano “*é aquele que decide sobre o estado de exceção*” (AGAMBEN, 2004). Pensar na soberania sob esse enfoque implica entender um elaborado raciocínio que relaciona, no mesmo contexto, o soberano, o estado de exceção e o ordenamento jurídico de um Estado. Neste sentido, a característica mais determinante do poder soberano seria justamente a possibilidade de decretação do estado de exceção, suspendendo, assim, o ordenamento jurídico. Tal poder elevaria o soberano a uma condição incomparável com a condição de qualquer outro ser vivente, posto que ele teria à sua disposição a prerrogativa de afastar a lei, circunstância que, sob determinada lógica, o colocaria fora dela. É assim que afirma:

O paradoxo da soberania se enuncia: “o soberano está ao mesmo tempo, dentro e fora do ordenamento jurídico”. Se o soberano é, de fato, aquele no qual o ordenamento jurídico reconhece o poder de proclamar o estado de exceção e de suspender, deste modo, a validade do ordenamento, então “ele permanece fora do ordenamento jurídico e, todavia, pertence a este, porque cabe a ele decidir se a constituição in toto possa ser suspensa” (SCHMITT apud AGAMBEN, 2010, p. 22).

Observa-se, portanto, que no livro inaugural de sua tetralogia (*Homo Sacer I – O Poder Soberano e a Vida Nua*), Agamben recorre ao filósofo político alemão Carl Schmitt como um de seus principais referenciais teóricos, destacando que para ele (Schmitt) só haveria sentido em se discutir uma ordem jurídica em um estado de normalidade social, cenário por ele denominado *situação média homogênea*. Do contrário, em uma situação de caos não há que se esperar que o ordenamento jurídico seja considerado de forma plena e natural. O elemento caracterizador do poder soberano residiria justamente aí: no monopólio da decisão última sobre a passagem do estado de normalidade para o estado de exceção.

Assim sendo, o estado de exceção se caracterizaria como uma baliza delimitadora da validade do ordenamento jurídico, possibilitando a distinção entre a normalidade e o caos, instituindo o momento em que a norma perderia sua validade e seria sobreposta pela submissão de um dado grupo a um conjunto excepcional de novas relações sociais determinadas pelo poder soberano. Aqui também se apresentaria outra incrível ambiguidade da soberania: a despeito de ser o estado de exceção aquilo que determina o que é normalidade e o que é caos, ele mesmo (o estado de exceção) não pode ser pontualmente determinado, posto que é resultante do exercício último do poder soberano em um momento singular social, sendo, portanto, temporalmente indeterminado. Dentro deste contexto, seria íntima a ligação entre os conceitos de soberania, decisão, exceção e direito.

Relevante aqui ressaltar que a amplitude do poder soberano ultrapassa a barreira de dizer sobre o que é lícito ou ilícito. De fato, seu alcance é sobremodo mais extensivo. Ao dispor sobre o marco divisório entre as relações sociais regulares e o estado de exceção, o soberano está decidindo sobre a exclusão do ser vivente de seu bastidor normal de vida, o que, como corolário, o lançaria em uma sombra na qual os conceitos de lícito e ilícito já não teriam valor, porquanto o próprio direito também já teria perdido seu significado. A decisão pelo estado de exceção, portanto, delimita a suspensão da norma e cria um cenário de anomia.

Novamente recorrendo a Schmitt, Agamben advoga que a soberania não possui uma natureza exclusivamente nem política, nem jurídica. Seu enquadramento conceitual ultrapassaria uma delimitação deste tipo, considerando que é por meio dela (e de sua capacidade de dizer a exceção) que a vida se amolda em seu curso regular, assim, ao não decidir pela exceção, o soberano está de fato incluindo o ser vivente em um processo de vida normal. E é nesta dualidade em que se assentará a ideia de exclusão inclusiva, ou seja, de que a partir da delimitação do que é ou não exceção é que se delimita a esfera regular do direito.

Desenvolvendo a ideia de soberania, Agamben busca abrigo na antiguidade helênica, trabalhando os princípios de *Bia* (violência) e *Dike* (justiça), aproveitando, para tanto, de ensinamentos de filósofos como Hesíodo, Sólon e Píndaro. Enquanto *Bia* seria um elemento caracterizador dos animais, bestas e feras, *Dike* seria uma condição própria dos homens. Da junção desta duas forças é que se ergueria o *nómos basileús* (o princípio rei, o poder soberano) que teria sua manifestação máxima no exercício mais expressivo da soberania, ou seja, a decisão pelo estado de exceção, ambiente em que direito e violência se coincidiriam, tornando-se indistintos: *o soberano é o ponto de indiferença entre violência e direito, o limiar em que a violência traspassa em direito e o direito em violência.* (AGAMBEN, 2010).

Ao abordar a questão da violência, há que se direcionar a análise também para outro ponto que Agamben apresenta como um outro paradoxo inerente ao tema da soberania, que se refere à relação existente entre o poder constituinte e o poder constituído. Para este, a presença de um Estado e, portanto, um ordenamento jurídico, é uma condição direta de sua existência. Aquele, ao contrário, pode existir dissociadamente de qualquer poder preestabelecido, tornando-se, de fato, a fonte motriz dos poderes constituídos.

Ao passo em que apresenta uma propensão teórica contemporânea em considerar o poder constituinte como um poder pré-jurídico ou simplesmente factual, Agamben refuta esta ideia recorrendo à correlação feita por Walter Benjamin entre poder constituinte e poder constituído com a violência que põe o direito e a violência que conserva o direito. Nesse raciocínio, o nexos entre poder e violência existiria de maneira natural, independentemente do tipo de poder, se constituinte ou constituído. Isto quer dizer que se para o surgimento do poder constituinte é necessária uma força suficientemente suasiva para garantir a validade de suas decisões, também para a manutenção dos poderes constituídos é imprescindível que o Estado disponha de mecanismos de gerenciamento social para a eficácia de seus atos. Neste ponto, Agamben recorre às palavras de Benjamin, segundo o qual “*se falta a consciência da presença latente da violência em uma instituição jurídica, ela decai*” (AGAMBEN, 2010).

Em sentido ressonante, podemos lembrar também o pensamento de outros importantes autores, como Thomas Hobbes, o qual afirmou que *os pactos sem a espada não passam de palavras, sem força para dar qualquer segurança a ninguém* (HOBBS, 1997); Ihering, que em um raciocínio próxima de Hobbes afirmou que *a balança sem a espada é a impotência do direito* (IHERING, 2009); Weber, para quem *o Estado não se deixa definir, sociologicamente, a não ser pelo específico meio que lhe é peculiar, da forma como é,*

*peculiar a todo outro agrupamento político, a saber, o uso da coação física* (WEBER, 2001); Walter Benjamin, para quem *quando a consciência da presença latente da violência dentro de uma instituição jurídica se apaga, esta entra em decadência* (BENJAMIN, 1986); bem como Foucault, segundo o qual *a lei não pode deixar de ser armada e sua arma por excelência é a morte; aos que a transgridem, ela responde, pelo menos como último recurso, com esta ameaça absoluta* (FOUCAULT, 1988).

A questão, todavia, é que no Estado de Exceção, os limites do exercício dessa violência seriam inexistentes ou sobremodo ampliados, fenômeno que transformaria a figura do homem em *homo sacer*, desqualificando a vida política para a vida nua, a *bíos* para a *zoé*, expondo assim um espaço anômico, mas incluído na lei. O paradoxo dessa ideia foi apontada por Agamben ao explicar as diferenças conceituais entre Walter Benjamin e Carl Schmitt sobre a violência. Para aquele, a violência pura, o grau maior de violência praticado pelo homem, seria qualificada como violência revolucionária e teria o potencial de depor o direito, inaugurando uma nova era. Para Schmitt, entretanto, *não seria possível existir uma violência pura, isto é, absolutamente fora do direito, porque, no estado de exceção, ela está incluída no direito por sua própria exclusão*. (AGAMBEN, 2004).

Por consequência, essa característica representaria um problema para a democracia, porquanto o estado de exceção estaria se transformando em um paradigma moderno de técnica de governo, principalmente justificado por um discurso fundamentado na necessidade da garantia de segurança e da manutenção da ordem jurídica. O medo, portanto, seria um elemento legitimador da imposição de um estado de exceção.

Pior que isso, governos modernos, tanto os classificados como ditatoriais ou como democráticos, cientes da força daquele argumento, passariam a utilizá-lo indiscriminadamente, como um recurso de governança e manutenção do poder. Em sua obra literária, bem como por meio de diversas manifestações públicas, Agamben destacou esse entendimento, apontando o perigo para a democracia da utilização de medidas invasivas a direitos e liberdades civis em nome de uma suposta conservação da segurança e proteção da coletividade.

Deveras, não é difícil constatar que a imposição de um estado de exceção ou, ao menos, medidas de exceção, é uma técnica de governo sobremodo tentadora. O poder decorrente de uma circunstância derivada de decisões daquela natureza (a decretação do estado de exceção ou de medidas de exceção) torna muito menos árdua a tarefa de

gerenciamento de vontades distintas. Todavia, o risco de que aquilo que fora proposto como exceção torne-se a regra é inevitável.

No primeiro capítulo de seu livro *Estado de Exceção*, Agamben expõe a diferença entre a ditadura constitucional, que seria representada por medidas de exceção próprias e pertinentes para salvaguardar a ordem constitucional, da ditadura inconstitucional, que seria representada por medidas de exceção que, ao contrário, conduziriam justamente à derrocada da própria constituição. Para ele, pode ser impraticável garantir que uma medida de exceção adotada dentro de um contexto de normalidade constitucional não progrida para uma situação de inconstitucionalidade, tornando-se a regra, como foi o caso da Alemanha nazista, onde um novo regime foi estabelecido dentro das exceções previstas constitucionalmente, mas que, com o decurso do tempo, ampliaram-se cada vez mais e assumiram uma condição de perenidade. Para reforçar esse entendimento, Agamben recorre aos ensinamentos do teórico político alemão Carl Joachim Friedrich, o qual também desenvolveu estudos sobre o risco de que a implementação de medidas de exceção pudessem assumir um caráter permanente. Nas palavras de Friedrich:

Não há nenhuma salvaguarda institucional capaz de garantir que os poderes de emergência sejam efetivamente usados com o objetivo de salvar a constituição. Só a determinação do próprio povo em verificar se são usados para tal fim é que pode assegurar isso (...). As disposições quase ditatoriais dos sistemas constitucionais modernos, sejam elas a lei marcial, o estado de sítio ou os poderes de emergência constitucionais, não podem exercer controles efetivos sobre a concentração dos poderes. Consequentemente, todos esses institutos correm o risco de serem transformados em sistemas totalitários, se condições favoráveis se apresentarem. (FRIEDRICH apud AGAMBEN, 2004, p. 20)

Ora, cada vez mais observamos que esse raciocínio, a despeito de ter sido construído por Friedrich há quase um século (seu livro *Constitutional Government and Democracy* foi escrito no ano de 1941) é atualíssimo. Hodiernamente, uma considerável escala de Estados recorre a técnicas de biopolítica e a medidas de exceção em nome de lutas contra possíveis perigos e sob as mais distintas justificativas, como o terrorismo, inimigos externos, manutenção da ordem social, preservação de fronteiras, crises econômicas, entre outras. Ocorre que, como fora destacado por Friedrich, a excepcionalidade não finda e aquilo que era para ser uma ocorrência pontual, delimitada temporalmente, torna-se permanente. Diversos são os países que poderiam ser citados, evidentemente em níveis diferentes, para se ilustrar essa situação, como, por exemplo, Venezuela, Estados Unidos, França, Bélgica, Egito, Síria,

Turquia, Iraque, Coreia do Norte e demais.

Há, todavia, um elemento sempre presente no discurso elaborado e sutil utilizado pelos governos na tentativa de legitimar suas decisões excepcionais: o medo. A carga negativa dessa palavra é utilizada com o intento de difundir a sensação de que medidas excepcionais são necessárias. Desta forma, quanto maiores forem o medo, a insegurança e a inquietude, menor será a resistência coletiva contra a supressão de direitos ou a implementação de mecanismos de controle.

Em um de seus artigos, Agamben elabora justamente uma abordagem ao que ele denomina Estados de Segurança, nos quais os governos procuram reduzir seus cidadãos a uma condição de passividade por meio da imposição de medidas excepcionais e restrições de liberdades justificadas pelo medo. Em suas palavras

No modelo do inglês Thomas Hobbes, que influenciou tão profundamente nossa filosofia política, o contrato que transfere para os poderes soberanos pressupõe medo mútuo da guerra de todos contra todos: o Estado é precisamente o que tem que acabar com o medo. No Estado de Segurança, esse padrão se inverte: o Estado é permanentemente fundamentado no medo e deve, a todo o custo, manter-se assim, uma vez que desse medo ele deriva a sua função essencial e legitimidade. (AGAMBEN, 2016, p. 2)

### **1.1.1 Democracia, Tirania da Maioria e Estado de Exceção**

A teoria política aristotélica faz uma distinção entre as formas de governo, classificando-as em seis diferentes tipos, utilizando, para tanto, dois critérios específicos: quem governa e a maneira como governa. Nesta seara, sendo o governo exercido por apenas uma pessoa e de forma boa, classificar-se-ia como “monarquia”. No mesmo sentido, sendo o governo exercido por poucos e de forma correta seria classificado como “aristocracia”. Por último, sendo o governo exercido corretamente por muitos sua classificação seria a de “politia”.

Todavia, para cada uma das formas acima indicadas, Aristóteles previu uma forma correspondente “degenerada”, ou seja, quando o governo fosse exercido de uma forma indevida. Assim, haveria outras três formas de governo classificadas em “tirania” (o mau governo de um), “oligarquia” (o mau governo de poucos) e “democracia” (o mau governo de muitos).



É preciso destacar, entretanto, que Aristóteles não se utiliza do critério numérico para diferenciar a aristocracia/oligarquia da politia/democracia. De fato, a distinção dar-se-ia pela condição entre ricos e pobres. Portanto, um governo aristocrático ou oligárquico seria aquele exercido por ricos. Já a politia ou democracia seria o governo exercido pelos pobres. Considerando que a natureza normal de uma sociedade é a existência de mais pobres do que ricos, o corolário lógico daquela circunstância seria justamente que a aristocracia/oligarquia seria o governo de poucos e politia/democracia seria o governo de muitos.

Contudo, as três formas de governo boas seriam paradigmas a serem perseguidos, modelos utópicos que deveriam balizar a conduta dos governantes enquanto integrantes de um daqueles tipos. Assim sendo, considerados em sua forma pura, o melhor dos governos seria a monarquia.

Ainda segundo a lógica aristotélica, como aquelas três formas de governo estariam no campo do “dever”, no plano real sobrariam apenas as outras três formas “degeneradas”: a tirania, a oligarquia e a democracia. E, comparando-se apenas essas formas de governo, a melhor delas seria a democracia, porquanto seria aquela que apresentaria a menor diferença quando comparadas sua natureza com a de sua forma boa correspondente, a politia.

Principalmente no mundo ocidental, a democracia, em seu sentido comum de governo de muitos, tem representado um propósito a ser buscado para a maioria das nações. De certo, quando bem desenvolvida, a democracia apresenta distintas vantagens, tornando condições de igualdade, liberdade e justiça mais presentes no meio social.

Nada obstante, apesar de ser alçada à melhor forma de governo dentre as possíveis, dependendo da maneira como for conduzida, a democracia pode apresentar características não tão positivas em panoramas nos quais a vontade da maioria sufoca interesses, direitos e garantias básicas das minorias, fenômeno teoricamente denominado “tirania da maioria”.

Dois importantes filósofos políticos trataram desse tema com bastante propriedade: Stuart Mill (MILL, 1981) e Alexis de Tocqueville (TOCQUEVILLE, 2015). Da leitura de suas obras, observa-se que este é um tema bastante delicado, principalmente considerando que, na democracia, a fronteira que separa a vontade legítima da maioria de um cenário de opressão de grupos minoritários pode ser bastante tênue.

Isto significa que nem sempre vontade da maioria e democracia poderão estar caminhando sincronicamente. A partir do momento em que a vontade da maioria se imponha sem a observância de direitos e liberdades individuais ou de minorias, as consequências dessa

dissonância podem ser tão nefastas quanto a tirania de um único soberano. Nesse contexto, um estado de exceção estabelecido pela vontade ou por ações da maioria pode também resultar no fenômeno da vida nua, no surgimento do *homo sacer* e, conseqüentemente, do campo. Exemplos históricos que ilustram esse perigo não são raros. Nesse contexto, observe-se a manifestação religiosa e sociológica da caça às bruxas realizada pelos cristãos, tanto católicos quanto protestantes, durante os séculos XVI e XVII em um número significativo de países da Europa. Ilustra também o mesmo fenômeno o movimento dos direitos civis deflagrado pela comunidade negra norte-americana contra uma maioria branca supremacista que, mesmo à revelia da lei, insistia em impor a segregação racial, principalmente em algumas regiões do sul dos Estados Unidos. Assim também, pode ser citado como outro exemplo de um estado de exceção conduzido pela maioria a guerra civil em Ruanda na década de noventa, na qual os *hutus*, grupo étnico majoritário, afligiram a minoria *tutsi* com os mais diversos tipos de barbárie e práticas atroz, ocasionando, desse modo, a manifestação dos fenômenos da vida nua e do *homo sacer*<sup>33</sup>.

Sob esse aspecto lógico, o estado de exceção, mesmo que imposto por uma vontade soberana, pode ser mantido ou reforçado, ao menos que temporariamente, pela ação, direta ou indiretamente, de uma maioria contra uma minoria, geralmente em razão de preconceitos étnicos, sociais e religiosos.

Stuart Mill, ao tratar sobre as formas de governo, apresenta uma ideia oposta ao pensamento aristotélico de que, encontrando-se o monarca perfeito, a melhor forma de governo seria a monarquia. Em sua obra “*Considerações Sobre um o Governo Representativo*” (MILL, 1981), Stuart Mill tece inúmeras críticas ao tipo de concepção esposada por Aristóteles do que seria o bom governo, afirmando que

Durante muito tempo (talvez durante toda a duração da liberdade inglesa) foi dito que se um bom déspota pudesse ser encontrado, a monarquia despótica seria a melhor forma de governo. Encaro isso como uma concepção radicalmente falsa e extremamente pernicioso do que seria um bom governo; e até que consigamos nos livrar dele, fatalmente deturpará todas as nossas especulações sobre o governo. (MILL, 1981)

Dentre as razões suscitadas por Stuart Mill para refutar a concepção de que a monarquia deveria ocupar o lugar de destaque entre as formas de governo, ele pondera que, mesmo existindo um homem com capacidades excepcionais que lhe distinguisse como um

---

33 Os conceitos de vida nua e *homo sacer* são explicados na seção 1.2.

*super-humano*, ainda assim um governo que se baseasse apenas em sua vontade sofreria de limitações intransponíveis decorrentes da própria condição humana. Isto significa que o *déspota bom* deveria ser onisciente, ter condições de conhecer e estar atualizado sobre todas as necessidades da nação. Teria também que ter o mais perfeito discernimento para indicar para o exercício da administração pública os súditos de maior virtude, honestidade e capacidade que pudessem exercer autoridade sobre os demais, dispensando a necessidade de serem supervisionados. Por fim, o governante que se enquadrasse naquele arquétipo deveria inevitavelmente dispensar todos os minutos de seu dia a cuidar dos interesses do reino.

Além de apresentar as limitações relativas ao monarca perfeito, Stuart Mill aponta também outra importante razão para refutar aquele raciocínio, destacando que naquela situação caberia ao povo um papel de absoluta passividade e apatia, deixando substituir sua vontade coletiva por uma vontade única, não restando senão acatar qualquer decisão proveniente do foco do poder, o soberano. Essa resignação popular representaria um cenário propício à instituição do estado de exceção.

De fato, os argumentos trabalhados por Stuart Mill apresentam um cenário no mínimo desalentador, no qual a população, irretocavelmente conduzida pelo governante, não teria outra alternativa a não ser se deixar conduzir. Contra este cenário, Stuart Mill questiona: *Que espécie de seres humanos pode ser formada sob tal regime.*” (MILL, 1981)

Pelo exposto, refutada aquela ideia, Stuart Mill passa a uma defesa categórica daquela que realmente deve ser considerada a melhor forma de governo entre todas: a democracia. Neste passo, em uma de suas construções argumentativas ele afirma:

Não há nenhuma dificuldade em demonstrar que a forma ideal de governo é aquela em que a soberania, o poder supremo de controle em última instância, pertence à massa reunida da comunidade; aquela em que todo o cidadão não apenas tem uma voz no exercício do poder supremo, mas também é chamado, pelo menos ocasionalmente, a tomar parte ativa no governo pelo exercício de alguma função pública, local ou geral. (MILL, 1981)

Para ele, as proposições a enaltecer as vantagens do sistema democrático são muitas e principalmente estão vinculadas à circunstância de que quando o indivíduo se sente responsável por guardar seus direitos e interesses ele o fará com muito mais força e empenho do que quando esses mesmos direitos e interesses são confiados a um terceiro.

Neste sentido, Stuart Mill faz severas críticas à resignação social, a qual compara a uma mescla de descontentamento e autopiedade, maléfica por não inspirar quaisquer

ambições sendo, portanto, um elemento estimulador da indiferença coletiva, contrária ao progresso de uma nação.

Ainda segundo suas ideias, o perfil do cidadão passivo seria o preferido em governos monárquicos ou oligárquicos, porquanto muito mais fáceis de serem comandados. Ao contrário, os governos democráticos dariam mais valor aos cidadãos ativos, os quais empregariam suas energias para um desenvolvimento tanto individual como coletivo.

Stuart Mill é um entusiasta da participação popular, a qual para ele é um instrumento transformador em um determinado meio social, seja pelo desenvolvimento da consciência cívica por ela proporcionada, seja pela própria participação popular no exercício do poder. Nada obstante, não se deixa levar por uma quimera teórica e reconhece que a participação individual na condução política de uma sociedade seria algo impraticável, em virtude das limitações naturais de gestão de recursos para se efetivar tal medida. É por esta razão que ele então irá defender que o tipo ideal de governo será a democracia representativa.

O sucesso, no entanto, dessa forma de governo dar-se-á a partir de determinadas particularidades. Assim, quanto mais desenvolvida culturalmente uma sociedade, maiores as chances do governo representativo ter êxito. Na mesma direção, o povo deve estar apto a não só aceitar o governo representativo, mas também precisa ter o desejo de preservá-lo, cumprir seus deveres e exercer as funções que lhe forem dispostas.

Ao tratar deste tema específico é que Stuart Mill irá abordar a questão da tirania da maioria, ou seja, uma situação na qual o grupo majoritário de uma coletividade impõe sua vontade desconsiderando quaisquer interesses e direitos das minorias. Em um panorama como este, a natureza democrática do governo perderia seu sentido, não se diferenciando de outras formas opressoras de dominação.

Novamente, ele faz uma vigorosa sustentação de como o desenvolvimento cultural do povo pode ser determinante para que uma situação como esta possa ocorrer. Neste quesito, Stuart Mill destaca quão importante deve ser a preocupação do governo em desenvolver a educação e a consciência política da população, principalmente da classe social mais baixa, considerando a tendência de que esta seja a mais numerosa.

A avaliação de suas palavras possibilita alcançar com clareza a compreensão de seu pensamento sobre o tema em análise, o que pode ser feito a partir da leitura do enunciado a seguir:

... A democracia não será jamais a melhor forma de governo, a não ser que este seu lado fraco possa ser fortalecido; a não ser que possa ser organizada de maneira a não permitir que nenhuma classe, nem mesmo a mais numerosa, possa reduzir todo o resto à insignificância política, e dirigir o curso da legislação e da administração segundo seus interesses exclusivos de classe. O problema está em achar os meios de impedir este abuso, sem sacrificar as vantagens características do governo popular.” (MILL, 1981)

Pelo trecho acima observa-se sua preocupação em encontrar mecanismos que pudessem, ao mesmo tempo, obstar que a maioria impusesse sua vontade de forma desmedida, sem, contudo, comprometer a qualidade democrática. De fato, esta preocupação tem todo o sentido de ser, pois os limites entre uma e outra circunstância podem ser bastante difíceis de serem delineados.

A proposta, então, sugerida por Stuart Mill como um instrumento na tentativa de evitar aquela ameaça seria o voto plural, ou seja, um voto qualificado com maior valor que um voto comum. Teriam direito a este tipo de voto uma classe de notáveis, pessoas que tivessem uma condição social que as elevasse a um nível de consciência política maior que as demais.

Stuart Mill refuta veementemente que esta condição fosse dada pela capacidade financeira pessoal, ou seja, fundamentada exclusivamente na riqueza. Da mesma forma, ele pondera que seria bastante difícil a mensuração intelectual para indicar um indivíduo como capaz ou não de ser considerado como um eleitor especial. Assim, a solução por ele encontrada para a composição desse quadro eleitoral seria por meio da profissão exercida, considerando que determinadas ocupações desenvolvem necessariamente maiores habilidades intelectuais do que outras. Neste caso, ele sugere algumas dessas chamadas “profissões superiores”, colocando, entre elas, o empregador, o banqueiro, o mestre de obras, o industrial, assim como outras carreiras cujo ingresso dependesse de um prévio exame ou um requisito educacional específico. Além disso, também receberiam a mesma condição os formandos nas universidades e os que pudessem provar o estudo nos ramos das ciências.

É relevante a percepção de que, de forma alguma, Stuart Mill dispõe esta solução de maneira intransigente. Pelo contrário, a todo o momento ele reitera o caráter sugestivo daquelas ideias, trazendo para a discussão pública a melhor forma de implementar o que seria um contrapeso à vontade da maioria. O que fica claro, no entanto, é sua preocupação de que a democracia, sem a fixação de um limite à vontade do grupo majoritário, apresente os mesmos defeitos de outras formas de governo, a seu ver, menos elaboradas.

Por sua vez, Alexis de Tocqueville também desenvolveu de maneira profunda a questão da tirania da maioria. A seu juízo, igualdade e liberdade seriam duas resultantes indissociáveis da prática democrática, vetores que conduziriam naturalmente as sociedades que passassem por aquela experiência a um patamar evolutivo que nenhuma outra forma de governo poderia proporcionar. De acordo com seu raciocínio, a democracia seria algo mais difícil de se estabelecer que a monarquia ou a aristocracia. Entretanto, após estabelecida, seria mais vigorosa que as outras, considerando sobretudo o sentimento de apreço e defesa por aquela forma de governo que estaria então consolidada no meio social.

Por oportuno, cabe aqui registrar algumas de suas palavras, que se direcionam justamente nessa linha de pensamento:

Creio que o governo da democracia deve, a longo prazo, aumentar as forças reais da sociedade, mas não seria capaz de reunir, ao mesmo tempo, num ponto e num tempo dado, tantas forças quanto um governo aristocrático ou uma monarquia absoluta. Se um país democrático permanecesse submetido durante um século ao governo republicano, podemos acreditar que, no final desse, seria mais rico, mais populoso e mais próspero do que os Estados despóticos que o avizinham. (TOQUEVILLE, 2005, p. 260)

Contudo, mesmo com toda a importância que deposita nos princípios democráticos, Tocqueville, assim como Stuart Mill, guarda cautela contra o poder que poderia ser exercido desmesuradamente por uma maioria tirânica, condição que deporia contra a própria natureza da democracia.

Sobre esta questão, Tocqueville refuta de maneira peremptória a falta de limites à vontade da maioria. Neste passo, a lei produzida por uma vontade geral de um determinado povo teria sobre si uma lei superior, produzida pela vontade geral da humanidade: a justiça. O enunciado a seguir expõe de maneira bastante perceptível essa lógica:

Considero ímpia e detestável a máxima de que, em matéria de governo, a maioria do povo tem o direito de fazer tudo; apesar disso situo na vontade da maioria a origem de todos os poderes. Estarei em contradição comigo mesmo?  
 Existe uma lei geral que foi feita ou, pelo menos, adotada não apenas pela maioria deste ou daquele povo, mas pela maioria de todos os homens. Esta lei é a justiça.  
 A justiça constitui, pois, o limite do direito de cada povo.  
 Uma nação é como um júri encarregado de representar a sociedade universal e de aplicar a justiça, que é sua lei. O júri, que representa a sociedade, deve ter maior força que a própria sociedade, cujas leis aplica?  
 Assim, quando me recuso a obedecer a uma lei injusta, não nego à maioria o direito de comandar; apenas, em lugar de apelar para a soberania do povo, apelo para a soberania do gênero humano. (TOQUEVILLE, 2005, p. 294)

Isto significa que, assim como John Locke se posiciona em relação aos governados e ao Estado, Tocqueville também admite a resistência legítima nos casos em que o governo, mesmo amparado na força da decisão majoritária de sua população, procura impor uma determinada medida contrária a um direito natural decorrente da própria condição humana. Não bastaria, dessarte, a vontade da maioria. Seria indispensável também que essa vontade não afetasse princípios fundamentais das minorias.

Observa-se, portanto, que Tocqueville, a despeito de toda a sua paixão pelo sistema democrático, demonstra o discernimento de não se deixar conduzir por uma convicção cega ao admitir que a democracia, desenvolvida de uma maneira indevida, pode acabar se tornando um mecanismo de opressão tanto quanto em outras formas de governo.

Para Tocqueville, uma maneira de se procurar evitar o desenvolvimento de um processo de decisões tirânicas da maioria seria a partir do fortalecimento das próprias instituições públicas, isto é, pela construção de um poder legislativo representativo da maioria, mas dela livre e autônomo, bem como de um poder executivo forte e um poder judiciário consciente de sua independência, principalmente em relação aos outros poderes.

Decerto, a questão da tirania da maioria não é das mais fáceis de se analisar, até porque trata de um assunto bastante caro à civilização: a democracia. Portanto, identificar os limites entre a atuação legítima da vontade soberana da maioria e seus excessos não é uma tarefa das mais simples.

Adjetivar alguma decisão da parte majoritária de uma sociedade como sendo uma decisão tirânica pode ser, na verdade, uma tentativa falaciosa e dissimulada de atacar a própria democracia, utilizando, para tanto, uma suposta eiva da tirania da maioria.

De outro lado, reprimir, reduzir ou eliminar interesses, direitos ou garantias de minorias de maneira opressora, amparando-se, para tanto, na vontade soberana da maioria também precisa ser entendido como um perigo à existência democrática e, por que não dizer, da própria sociedade, principalmente quando essa vontade impor o estado de exceção a um grupo social determinado pela origem étnica, condição financeira, ideologia política, crença religiosa, ou qualquer outra circunstância.

É salutar que a democracia seja estimada como um patrimônio social da humanidade decorrente de um longo processo evolutivo da política e que, conforme já delineado desde a antiguidade, a partir dos ensinamentos de Aristóteles, seja considerada como a melhor das formas de se governar, dentre as formas imperfeitas elaboradas pelo homem.

A democracia provoca um especial apreço em razão das principais decisões afetas à coletividade serem tomadas pelo princípio da votação majoritária, direta ou representativamente. Com isso, tenta-se alcançar o maior grau de satisfação social diante de uma limitação natural de recursos. Tal como citado alhures, não é uma fórmula perfeita, mas seria a melhor entre as existentes.

Há um perigo, no entanto, na aplicação desta fórmula: a tirania da maioria. De fato, concorde com os ensinamentos que nos foram deixados no curso da história, a tirania sempre será tirania, independente de ser perpetrada por um, por poucos ou por vários. Além disso, há que se considerar que, de modo normal, quanto menos uma sociedade for desenvolvida cultural e politicamente, maiores as chances de a maioria ser manipulada.

De outra sorte, necessário considerar que, em situações específicas, por trás do que se apresenta como uma vontade da maioria podem estar processos de condução política extremamente ardilosos e sofisticados. O desenvolvimento da ideologia nazista pode ser considerado como uma circunstância paradigmática neste sentido. Nesta seara, não se deve olvidar que uma das primeiras e talvez maiores preocupações de Hitler foi justamente com seu “Ministério da Propaganda e da Informação Pública”, pelo qual lançou mão dos mais distintos subterfúgios para primeiramente manipular e depois controlar a população alemã.

Outra questão que também não deve ser desconsiderada ao se tratar da ditadura da maioria refere-se aos sistemas governamentais não laicos. Esta também é uma preocupação que precisa ser avaliada de maneira bastante especial, mormente pelas consequências psicológicas que a crença pode representar em um determinado agrupamento social. Por esta razão não são escassos os exemplos de atentados contra os direitos humanos de minorias a partir de ações de fanatismo em determinadas sociedades nas quais o governo é conduzido tanto por diretrizes políticas quanto religiosas.

Praticamente em todas as questões relativas à espécie humana, os excessos ocasionam, naturalmente, resultados maléficos. Na política, de modo especial, essa assertiva é bastante apropriada. Mesmo que certa decisão seja aquela que atende a vontade da maioria, ainda assim é imprescindível que ela seja adotada respeitando limites fundamentais, inerentes à própria natureza humana.

Além dos autores ora tratados, a história do pensamento político mundial apresenta outros teóricos que também souberam trabalhar com habilidade o tema da vontade tirânica das majorias, podendo aqui ser citados John Locke, Hans Kelsen, Hannah Arendt, Norberto



Bobbio, entre outros.

Oportuno destacar outro pensamento esposado por Alexis de Tocqueville a partir do qual é possível consolidar o entendimento sobre a imprescindibilidade de se evitar vigorosamente que uma condição de tirania se instale, independentemente do regime de governo a que se esteja submetido:

Portanto, quando vejo concederem o direito e a faculdade de fazerem tudo a uma força qualquer, seja ela chamada povo ou rei, democracia ou aristocracia, seja ela exercida numa monarquia ou numa república, digo: aí está o germe da tirania; e procuro ir viver sob outras leis. (TOQUEVILLE, 2005, p. 296)

De fato, o perigo de que medidas de exceção sejam implementadas apoiadas por uma vontade, suposta ou real, de uma maioria contra uma minoria não pode legitimar de maneira alguma a violência e a violação de direitos. O exemplo da Alemanha nazista é bastante apropriado para evidenciar essa afirmação. Frustrados com a experiência da República de Weimar, humilhados pelas penalidades herdadas em decorrência da Primeira Guerra Mundial e céticos quanto ao futuro econômico do país, principalmente após as consequências da crise de 1929, os alemães, num primeiro momento, abraçaram de maneira efusiva o discurso messiânico de Hitler, o qual conseguiu inclusive empregar medidas de eugenia contra o próprio povo alemão sem que isso conseguisse afetar seu poder<sup>34</sup>.

Além disso, o fato de existir uma possível vontade da maioria não significa absolutamente que essa vontade não reflita algo de artificial ou, ao menos, que seja isenta de manipulação. Admirável Mundo Novo, de Aldous Huxley (HUXLEY, 1979), e Fahrenheit 451 (BRADBURY, 2014), de Ray Bradbury, dois romances distópicos escritos em meados do século XX, fortalecem esse argumento e representam uma interessante alegoria sobre as potencialidades de controle e de manipulação de massas.

Agamben destaca que a democracia hodierna é um termo que não necessariamente deva representar um valor positivo, pois a considera, antes de um conceito genérico, um conceito ambíguo. Além disso, para Agamben, a democracia é utilizada como um dispositivo

---

34 O programa de eugênia alemão implementado logo no primeiro momento do governo de Hitler foi denominado *Aktion T4* e visava a purificação da raça alemã a partir de práticas de eugenia negativa, seja pela esterilização de pessoas consideradas fora dos padrões da raça, seja pelo sacrifício de pessoas com alguns tipos de deficiências físicas ou mentais. O historiador francês Phillippe Burrin registrou assim aquele momento: *Solicitado por um casal que lhe pedia para autorizar a morte do filho incurável, Hitler respondeu favoravelmente. Decidiu então que o mesmo destino seria imposto sem apelação a todos os recém-nascidos portadores de deformações ou anormais. No dia 18 de agosto de 1939, uma circular do Ministério do Interior obrigava os médicos e parteiras do Reich a declarar as crianças que sofriam de uma deformidade. Reunidos em seções especiais, elas foram mortas pela injeção de drogas ou pela fome.* (BURRIN, 1990)

próprio ao exercício do poder. Em suas palavras:

Diria que a democracia é menos um conceito genérico do que ambíguo. Usamos esse conceito como se fosse a mesma coisa na Atenas do século V e nas democracias contemporâneas. Como se estivesse em todos os lugares e sempre bem claro de que se trata. A democracia é uma ideia incerta, porque significa, em primeiro lugar, a constituição de um corpo político, mas significa também e simplesmente a tecnologia da administração – o que temos hoje em dia. Atualmente, a democracia é uma técnica do poder – uma entre outras. (AGAMBEN, 2014b)

A partir da conjugação de pensamentos tão distintos como os dos autores citados nesta seção, percebe-se, então, que tanto a democracia quanto a vontade da maioria, suposta ou de fato, podem se converter em verdadeiros caminhos para a imposição de formas totalitárias de governo e o estabelecimento de estados de exceção. Assim, a circunstância de que direitos e liberdades sejam suprimidos em razão de uma vontade soberana fundamentada ou não em um desejo majoritário, ao final, não representa uma mudança significativa no resultado alcançado. É nessa direção que Tocqueville faz a seguinte proposição:

Afinal o que é uma maioria tomada coletivamente, senão um indivíduo que tem opiniões e, na maioria dos casos, interesses contrários a outro indivíduo, denominado minoria? Ora, se você admitir que um homem investido da onipotência pode abusar dela contra seus adversários, por que não admite a mesma coisa para uma maioria? Os homens, reunindo-se, mudaram de caráter? Tornaram-se mais pacientes diante dos obstáculos tornando-se mais fortes? Quanto a mim, não poderia acreditar em tal coisa; e o poder de fazer tudo, que recuso a um só de meus semelhantes, nunca vou conceder a muitos. (TOQUEVILLE, 2005, p. 294)

## **1.2 *Homo Sacer*, o campo e a vida nua: o ser vivente no Estado de Exceção**

Ao decidir pelo estado de exceção, o soberano determina a suspensão da norma e delimita um ambiente anômico que passará a ser ocupado por um personagem repleto de ampla simbologia e significado: o *homo sacer*. Essa figura, sobremaneira ambivalente e contraditória, representa o maior paradigma de exclusão e ausência de direitos, garantias e liberdades de um indivíduo em um contexto político específico. É, portanto, uma caricatura do indivíduo no nível social mais ínfimo no qual possa ser alocado, em uma situação de completa privação do essencial para sua segurança e dignidade. Por essa razão, o exemplo histórico mais utilizado por Giorgio Agamben para referenciar a figura do *homo sacer* são os prisioneiros judeus do regime nazista durante a segunda guerra mundial.

O conceito de *homo sacer* é uma construção político jurídica da Roma antiga, utilizada para atribuir a uma pessoa uma condição de dupla exclusão: excluída do direito dos homens, já que matável sem que isso constitua um crime, excluída da providência divina, já que sua morte não pode ser considerada um sacrifício. Representa, portanto, o paradigma de uma condição de absoluta insignificância, uma vida abandonada, considerada apenas em seu sentido biológico.

Citando Bennett, Agamben registra que alguns reputam que a condenação a essa categoria seria *a mais antiga pena do direito criminal romano* (BENNET apud AGAMBEN, 2014, p. 74). Ao mesmo tempo, Agamben destaca a natureza enigmática e contraditória do termo, assentada justamente na dualidade “matável” e “insacrificável” e explica que a ambiguidade daquela expressão era percebida inclusive entre os romanos.

Juntamente com o aparecimento daquele personagem, surge também o palco de sua atuação: “o campo”. Assim, sob a lógica da representação dos prisioneiros judeus como o grande paradigma do *homo sacer*, os campos de concentração representam, por sua vez, o maior paradigma do campo, ou seja, os limites geográficos do ambiente em que se estabelece o estado de exceção, sendo, portanto, *um híbrido de direito e de fato, no qual os dois termos tornaram-se indiscerníveis* (AGAMBEN, 2010).

O campo seria, por excelência, o espaço da biopolítica, local onde a discussão entre lícito e ilícito já não teria qualquer fundamento, posto que já não existiria mais a possibilidade de existência de direitos subjetivos ou de proteção jurídica. Nas palavras de Agamben:

Na medida em que os seus habitantes foram despojados de todo estatuto político e reduzidos integralmente a vida nua, o campo é também o mais absoluto espaço biopolítico que jamais tenha sido realizado, no qual o poder não tem diante de si senão a pura vida sem qualquer mediação. Por isso o campo é o próprio paradigma do espaço político no ponto em que a política torna-se biopolítica e o *homo sacer* se confunde com o cidadão. (AGAMBEN, 2014, p. 166)

Sobre esse espaço metafórico, que tipos de campos poderiam ser apontados na modernidade? Quantos são os atuais espaços geográficos nos quais o indivíduo é reduzido a uma condição de *homo sacer*? Agamben responde a essas perguntas de uma forma bastante ampla:

...nos encontramos virtualmente na presença de um campo toda vez que é criada uma tal estrutura, independentemente da natureza dos crimes que aí são cometidos e qualquer que seja a sua denominação ou topografia específica. Será um campo tanto o estádio de Bari, onde em 1991 a polícia italiana aglomerou provisoriamente os imigrantes clandestinos albaneses antes de reexpedi-los ao seu país, quanto o

velódromo de inverno no qual as autoridades de Vichy recolheram os hebreus antes de entregá-los aos alemães, tanto o *Konzentrationslager für Ausländer* em Cottbus-Sielow, no qual o governo de Weimar recolheu os refugiados hebreus orientais, quanto as *zones d'attente* nos aeroportos internacionais franceses, nos quais são retidos os estrangeiros que pedem o reconhecimento do estatuto de refugiado. (AGAMBEN, 2014, p. 169)

Da confluência dessas duas condições (*homo sacer* e campo) percebe-se a qualidade de um terceiro conceito simbólico na obra de Agamben: a vida nua, uma vida desprovida de valor e de significado. A vida do *homo sacer* é, dessarte, uma vida matável e ao mesmo tempo insacrificável, no sentido de que aquele que contra ela atentar não estará cometendo delito algum mas que, de maneira concomitante, seu eventual homicídio não tem como ser considerado um sacrifício, dada sua condição de não sacrificabilidade. A vida nua simboliza, portanto, uma conjuntura extrema de exclusão, tanto da esfera profana quanto da religiosa.

Essa adjetivação robustece a ideia de desprovimento e de vazio, indo ao encontro da carga simbólica transmitida tanto pela figura do *homo sacer* quanto pela representação geográfica do “campo”. Desse modo, a tríade das ideias *homo sacer*, “campo” e “vida nua” reforçam-se e completam-se reciprocamente.

Pela importância desses conceitos para a obra de Giorgio Agamben, eles serão pormenorizadamente explorados nas seções subsequentes.

### **1.2.1 *Homo Sacer*, o indivíduo sem valor**

O conceito do *homo sacer* apresenta uma carga simbólica vigorosa. Sua construção lógica remete a um raciocínio elaborado e sobremodo complexo. Agamben explica que essa expressão vem do direito romano antigo e combina, ao mesmo tempo, duas ideias: a da matabilidade e da insacrificabilidade. Portanto, o *homo sacer* é o indivíduo que pode ser assassinado sem que punição alguma recaia sobre seu assassino, sendo que, ao mesmo tempo, aquele ato tenha sequer a possibilidade de ser considerado um ato sagrado. Para Agamben, *a vida insacrificável e, todavia, matável, é a vida sacra* (AGAMBEN, 2010).

O *homo sacer* está, assim, submetido a uma condição de dupla exclusão: ele é excluído das coisas do mundo, do profano, já que não possui direitos que lhe possam garantir nem mesmo sua essência fundamental – sua vida – e, concomitantemente, é excluído também da esfera do sagrado, já que sua morte não pode ser considerada nem mesmo para efeitos de

um sacrifício. Dessa forma, o conceito de *homo sacer* carrega uma ideia de situação extrema de exclusão. Agamben explica que

Aquilo que define a condição do *homo sacer*, então, não é tanto a pretensa ambivalência originária da sacralidade que lhe é inerente, quanto, sobretudo, o caráter particular da dupla exclusão em que se encontra preso e da violência à qual se encontra exposto. Esta violência – a morte insancionável que qualquer um pode cometer em relação a ele – não é classificável nem como sacrifício e nem como homicídio, nem como execução de uma condenação e nem como sacrilégio (AGAMBEN, 2010, p. 84).

Conforme destacado no início deste capítulo, o conceito de *homo sacer* é bastante complexo, tanto que em sua obra “*Homo Sacer – O poder soberano e a vida nua I*”, Agamben dedicou três capítulos para tratar especificamente da ambivalência entre os conceitos de sacrabilidade e matabilidade. Inclusive, Agamben fez a ressalva de a expressão *homo sacer* era muitas vezes enigmática e obscura para os próprios romanos, tendo lançado o seguinte questionamento: *O que é, então, a vida do homo sacer, se ela se situa no cruzamento entre uma matabilidade e uma insacriticabilidade, fora tanto do direito humano quanto daquele divino?* (AGAMBEN, 2010).

O autor deixa claro que a busca para se chegar a um conceito acabado e satisfatório daquela expressão pode resultar em uma tentativa infrutífera, já que *na vida dos conceitos, há um momento em que eles perdem a sua inteligibilidade imediata e, como todo termo vazio, podem carregar-se de sentidos contraditórios* (AGAMBEN, 2010). Nesse diapasão, arremata seu raciocínio deixando claro a ineficácia de se tentar explicar cientificamente aquilo que não pode ser explicado:

Nenhuma pretensa ambivalência da categoria religiosa genérica do sacro pode explicar o fenômeno político-jurídico ao qual se refere a mais antiga acepção do termo *sacer*, ao contrário, só uma atenta e prejudicial delimitação das respectivas esferas do político e do religioso pode permitir compreender a história de sua trama e de suas complexas relações. Em todo caso é importante que a dimensão jurídico-política originária que se expõe no *homo sacer* não seja recoberta por um mitologema científico que não apenas em si nada pode explicar, mas que é ele próprio carente de explicação.<sup>35</sup> (AGAMBEN, 2010, p. 82)

---

35 Nesta passagem, o tradutor utiliza uma nota de rodapé para explicar que o vocábulo “prejudicial” foi empregado em uma acepção jurídica, referindo-se a uma *ação acessória que deve ser examinada preliminarmente, por causa da influência decisiva no mérito da causa principal*. (AGAMBEN, 2010)

Todavia, certo é que o paradoxo existente nesse conceito transmite a percepção do limbo em que se encontra o indivíduo classificado como *homo sacer*, em uma condição de completa indiferença, negligenciamento e indefinição. Ao ser considerado como indivíduo ao mesmo tempo matável e insacrificável, o *homo sacer* é destituído de qualquer valor, seja no plano sacro ou profano. Essa absoluta falta de relevância da vida do *homo sacer* é exemplificada por Agamben em sua obra “O que resta de Auschwitz” a partir da citação de uma passagem do livro “La specie umana” do escritor francês Robert Antelme. De fato, pela narrativa do texto em comento, percebe-se como o *homo sacer* – no caso representado pelos prisioneiros judeus – é considerado um ser desimportante, plenamente alijado de qualquer valor e significado, vivendo de uma maneira na qual sua existência é simplesmente uma questão fortuita, irrelevante, acidental e biológica. Observe-se a citada passagem

A SS continua chamando: *Du lomme hier* [Tu, vem cá]! É outro italiano que sai. Um estudante de Bolonha. Conheço-o, olho para ele e vejo que seu rosto ficou vermelho. Olhei-o atentamente, aquele supreendente rubor o terei sempre nos olhos. Tem o ar confuso, e não sabe o que fazer com suas mãos... Ficou vermelho logo depois que a SS lhe disse: *Du komme hier!* Olhou em volta de si antes de avermelhar, mas era precisamente ele que queriam e então ficou vermelho quando não teve mais dúvidas. A SS procurava um homem, um qualquer, para matar, havia “escolhido” a ele. Não se perguntou por que este e não outro. E nem o italiano se perguntou “por que eu, e não outro” (ANTELME, 1976 apud AGAMBEN, 2008, p. 108).

Comparativamente, o *homo sacer* corresponderia a uma figura diretamente antagônica à figura do soberano, principalmente a partir da consideração do valor inversamente proporcional existente entre aqueles dois personagens. Giorgio Agamben destacou essa desconformidade do seguinte modo:

Nos dois limites extremos do ordenamento, soberano e *homo sacer* apresentam duas figuras simétricas, que têm a mesma estrutura e são correlatas, no sentido de que soberano é aquele em relação ao qual todos os homens são potencialmente *homines sacri* e *homo sacer* é aquele em relação ao qual todos os homens agem como soberanos. (AGAMBEN, 2010, p. 86)

Portanto, aqueles dois conceitos representam figuras diametralmente opostas mas ao mesmo tempo diretamente correlacionadas, considerando que a expressão máxima do poder soberano é justamente a decisão pelo estado de exceção e seu corolário imediato o *homo sacer*. Isso significa que, manifestando-se a figura do *homo sacer*, manifestar-se-á também a figura do soberano, porquanto apenas este tem o poder de decidir pelo estado de exceção. Esse raciocínio foi assim destacado por Bartolomé Ruiz:

O que o *homo sacer* revela é a existência do soberano como figura essencial do direito ocidental e da sua ordem política. O soberano existe porque tem o poder de decretar a exceção do direito, ou seja, suspender o direito para decretar a existência da vida nua. Só um poder soberano, que esteja fora da ordem e acima do direito, tem o poder de decretar a suspensão do direito para os outros. (RUIZ, 2012, p. 4)

A partir do enfoque da teoria agambiana, *homo sacer* e soberania possuem um liame profundo, pois aquele é o produto final da manifestação deste, ou seja, o resultado extremo da manifestação soberana é a decisão pelo estado de exceção e, por consequência, a determinação daqueles que serão incluídos na condição de *homo sacer*.

Por conseguinte, é desse jogo de ideias que surge o raciocínio da exclusão inclusiva ou da inclusão exclusiva, tanto em relação ao *homo sacer* quanto em relação ao soberano. Do momento em que se decreta o estado de exceção, o indivíduo é excluído de sua condição de homem, titular de direitos e garantias, e incluído na condição de *homo sacer*, ser que vive uma vida desqualificada, apenas em seu sentido corporal e biológico. Da mesma forma, ao decidir pelo estado de exceção, o soberano está, ao mesmo tempo, incluído e excluído do ordenamento jurídico vigente, pois somente ele tem o poder de suspender esse mesmo ordenamento. De fato, assim como explicado por Carl Schmitt, ao qual Agamben faz referência, o paradoxo vai inclusive além, ao passo em que o poder soberano não necessitaria nem mesmo do direito para criar o próprio direito (AGAMBEN, 2014). Sendo o estado de exceção a suspensão do direito, torna-se indiferente que a possibilidade de decidir por essa suspensão esteja ou não prevista no ordenamento jurídico (em um texto constitucional, por exemplo). No fim, trata-se de uma questão de fato, sendo que aquilo que importa é se o poder é soberano ou não, ou seja, se aquele poder tem a força necessária para suspender o próprio ordenamento jurídico, o que irá caracterizá-lo como poder soberano.

### **1.2.2 O *Homo Sacer* e o Homem-Lobo**

Utilizando um recurso bastante peculiar de seu estilo de escrita, Agamben procura explorar ao máximo a etimologia dos termos por ele empregados. Em uma das passagens na qual é possível aquilatar esse zelo, Agamben, recorrendo aos ensinamentos de Jhering, traça um paralelo entre a figura do *homo sacer* romano e a figura do *wargus*, o homem-lobo germânico e anglo-saxônico. Para tanto, faz referência ao vocábulo utilizado por Eduardo o

Confessor, penúltimo rei saxão da Inglaterra, em leis da época que definiam o criminoso como *wulfesheud*, o “cabeça de lobo”.

Assim, aquele considerado como bandido ou malfeitor era definido como homem-lobo, *um híbrido monstro entre humano e ferino, dividido entre a selva e a cidade* (AGAMBEN, 2010) e, da mesma maneira como sucedia com o *homo sacer*, também poderia, em virtude daquela condição, ser morto sem que isso acarretasse quaisquer consequências. Agamben delinea esse paralelo da seguinte forma

A vida do bandido – como aquela do homem sacro – não é um pedaço de natureza ferina sem alguma relação com o direito e a cidade; é, em vez disso, um limiar de indiferença e de passagem entre o animal e o homem, a *phýsis* e o *nómos*, a exclusão e a inclusão: *loup garou*, lobisomen, ou seja, *nem homem nem fera*, que abita paradoxalmente ambos os mundos sem pertencer a nenhum (AGAMBEN, 2010, p. 105).

AGAMBEN também explica que a teoria hobbesiana do estado de natureza foi fundamentada justamente naquela ideia do homem-lobo e que, a despeito de deixar de existir quando as vontades são somadas para a criação do soberano – o homem-artificial -, a *lupificação do homem e humanização do lobo é possível a cada instante no estado de exceção, na “dissolutio civitatis”* (AGAMBEN, 2010). Isso significa afirmar que a não vigência de um estado de exceção de forma alguma é uma condição definitiva, já que o poder soberano pode, a qualquer tempo, decretar o estado de exceção, decretando assim a indistinção entre o homem e o lobo. De acordo com Agamben:

“... quando Hobbes funda a soberania através da remissão ao *homo hominis lupus*, no lobo é necessário saber distinguir um eco do *wargus* e do *caput lupinum* das leis de Eduardo o Confessor: não simplesmente *besta fera* e vida natural, mas, sobretudo zona de indistinção entre humano e ferino, lobisomen, homem que se transforma em lobo e lobo que torna-se homem: vale dizer, banido, *homo sacer*” (AGAMBEN, 2010, p. 105).

É perceptível que a teoria de Agamben, assim como a de Hobbes, transita continuamente em torno da questão da violência e das relações sociais. Ambos demonstram a preocupação em estudar o homem quando inserido em um meio hostil (o estado de natureza de Hobbes e o estado de exceção de Agamben). A importância com que Hobbes trata a questão é tamanha que se transforma, segundo sua teoria, na força motora da origem do Estado, ou seja, é a partir da necessidade de proteção que o homem concorda em ceder sua



liberdade de um modo total e irrevogável em proveito do que seria um bem maior: a segurança proporcionada pelo Estado.

A condição hobbesiana exposta naquela fase inicial da sociedade, na qual o *homem é o lobo do homem*, é bastante similar à condição que se manifesta no estado de exceção agambiano, todavia com uma importante diferença: a situação de *homem como lobo do homem* do estado de exceção não seria uma fase pré-Estado, mas sim uma condição imposta pelo próprio Estado, o qual, a partir de uma decisão soberana, determinaria aquela nova realidade.

De acordo com o raciocínio de Agamben, no estado de natureza a vida seria vida nua e cada um seria para o outro um *homo sacer*, condição que, de certo modo, se assemelha à guerra de todos contra todos de Hobbes, pois a partir do momento em que o outro passa a ter uma vida desqualificada, matável e insacriável, não haveria garantia alguma de que homem algum respeitasse a vida de qualquer outro homem, circunstância que, ao final pode ser também considerada em um contexto de uma guerra geral de todos contra todos.

Agamben destaca a ideia de que o estado de natureza é, de fato, um estado de exceção, todavia, com um *plus*: em função da decisão soberana de dizer ou não a exceção, o estado de natureza não seria um evento concluído, definitivamente finalizado a partir do pacto social. Do contrário, a vida em sociedade que substituiu o estado de natureza estaria a todo momento se reafirmando, a partir da decisão soberana de não estabelecer o estado de exceção, ou seja, a ideia da inclusão exclusiva. Neste sentido, Agamben enuncia

É chegado, portanto, o momento de reler desde o princípio todo o mito de fundação da cidade moderna, de Hobbes a Rousseau. O estado de natureza é, na verdade, um estado de exceção, em que a cidade se apresenta por um instante (que é, ao mesmo tempo, intervalo cronológico e átimo intemporal) *tanquam dissoluta*. A fundação não é, portanto, um evento que se cumpre de uma vez por todas *in illo tempore*, mas é continuamente operante no estado civil na forma da decisão soberana. (AGAMBEN, 2004, p. 108)

Certo é que ambas as criações conceituais – *homo sacer* e homem lobo – apresentam-se inseridas em uma relação equivalente: a relação do *bando*. Este termo, retomado do direito germânico, representa justamente a relação existente entre soberano e *homo sacer* na vigência do estado de exceção. O abandonado seria, portanto, a pessoa colocada fora da lei e por ela esquecida. Sob essa ótica, tanto um quanto o outro - *homo sacer* e homem lobo – estariam incluídos nessa relação (AGAMBEN, 2014).

Portanto, existindo um ordenamento jurídico, existirá também a distinção entre o homem e o lobo. Do contrário, a partir do momento em que se manifesta a decisão soberana pelo estado de exceção, a figura do homem se mescla à figura do lobo, transformando-se em um ser indistinto: é a *humanização do lobo e a lupificação do homem* (AGAMBEN, 2014).

### 1.3 Biopolítica e biopoder sob a ótica de Agamben e Foucault

A relação existente entre os conceitos de exclusão e inclusão na obra de Agamben é trabalhada de forma bastante minuciosa e abrangente. O estado de exceção, definido pelo poder soberano, seria uma zona de indefinição entre o externo e o interno, a exclusão e a inclusão. Mas, qual é a esfera de que trata esta exclusão ou inclusão?

A resposta a esta questão passa pelo entendimento de que Agamben busca na filosofia grega, mais especificamente em Aristóteles, dois vocábulos que seriam empregados para qualificar a forma de vida: *zoé* e *bíos*. A primeira palavra representaria a vida em seu sentido mais simples, o ato de viver, e seria aplicada de uma forma geral a qualquer ser vivente, homens, animais e, inclusive, tendo em conta a época de sua construção semântica, deuses. De outra sorte, a definição conceitual de *bíos* estaria relacionada com a vida qualificada, representando a forma de viver em um estado de inclusão social, portanto, própria de um indivíduo inserto em um grupo.

Feita esta distinção, é relevante também reconhecer que na abordagem grega, a *zoé* estaria excluída da participação na *pólis*, existindo uma contraposição entre o simples fato de viver e a vida qualificada, esta sim, plenamente incluída na estrutura da *pólis*.

O filósofo francês Michel Foucault viria a construir uma ideia diversa deste pensamento clássico esposando um entendimento de que no início da Idade Moderna o Estado teria passado a incluir em seus cálculos de poder também os indivíduos classificados naquela condição de vida não qualificada, ou seja, de simples ser vivente. Este teria sido o marco histórico da transição da política para a *biopolítica*.

A *biopolítica* seria, portanto, uma forma de política mais qualificada, na qual a ação do Estado é direcionada para o controle dos corpos dos indivíduos e da população como um todo. Contextualizadamente, poderia se apontar os meados do século XVIII como tal divisa, tomando o exemplo de alguns Estados que passaram a apresentar uma preocupação política

mais ampla, considerando a adoção de estratégias públicas com temas sociais como a saúde, a educação e a segurança.

Avaliando a teoria foucaultiana, observa-se que aquele autor não apresenta sua teoria sobre a biopolítica e biopoder de uma maneira única e estruturada. Na verdade, ele desenvolve uma variedade de conceitos e abordagens sobre aqueles assuntos no curso de sua trajetória intelectual. Assim é que se observa em seu livro “Vigiar e Punir” uma primeira abordagem ao tema da “anatomia política dos corpos”, que já teria sido descoberta desde de a época clássica no momento em que as estruturas de poder entenderam o corpo do indivíduo como um corpo que “*se manipula, se modela, se treina, que obedece, responde, se torna hábil ou cujas forças se multiplicam*” (FOUCAULT, 1999), os denominados “corpos dóceis”.

Nada obstante, e conforme já dito outrora, aquele autor irá defender que a partir do século XVIII o interesse estatal pelo corpo transmuta-se inteiramente, dando início a uma nova forma de controle político: a biopolítica. Neste sistema, incrementa-se um investimento muito mais acentuado no indivíduo por meio de mecanismos disciplinares, acompanhado, entretanto, de uma expectativa evidente de retorno de tudo aquilo que o indivíduo poderá propiciar ao Estado. Sobre esta nova ordem, confira-se as palavras de Foucault:

Nesses esquemas de docilidade, em que o século XVIII teve tanto interesse, o que há de tão novo? Não é a primeira vez, certamente, que o corpo é objeto de investimentos tão imperiosos e urgentes; em qualquer sociedade, o corpo está preso no interior de poderes muito apertados, que lhe impõem limitações, proibições ou obrigações. Muitas coisas entretanto são novas nessas técnicas. A escala, em primeiro lugar, do controle: não se trata de cuidar do corpo, em massa, grosso modo, como se fosse uma unidade indissociável mas de trabalhá-lo detalhadamente; de exercer sobre ele uma coerção sem folga, de mantê-lo ao nível mesmo da mecânica — movimentos, gestos atitude, rapidez: poder infinitesimal sobre o corpo ativo. (FOUCAULT, 1999, p. 163)

Na mesma análise, Foucault irá explicar também porque o século XVIII pode ser apontado como o marco de um novo enfoque político (a biopolítica) e em que medidas o novo sistema se diferencia de outros métodos históricos de dominação, como a escravidão, a domesticidade, a vassalagem e o ascetismo:

Muitos processos disciplinares existiam há muito tempo: nos conventos, nos exércitos, nas oficinas também. Mas as disciplinas se tornaram no decorrer dos séculos XVII e XVIII fórmulas gerais de dominação. Diferentes da escravidão, pois não se fundamentam numa relação de apropriação dos corpos; é até a elegância da disciplina dispensar essa relação custosa e violenta obtendo efeitos de utilidade pelo menos igualmente grandes. Diferentes também da domesticidade, que é uma

relação de dominação constante, global, maciça, não analítica, ilimitada e estabelecida sob a forma da vontade singular do patrão, seu “capricho”. Diferentes da vassalagem que é uma relação de submissão altamente codificada, mas longínqua e que se realiza menos sobre as operações do corpo que sobre os produtos do trabalho e as marcas rituais da obediência. Diferentes ainda do ascetismo e das “disciplinas” de tipo monástico, que têm por função realizar renúncias mais do que aumentos de utilidade e que, se implicam em obediência a outrem, têm como fim principal um aumento do domínio de cada um sobre seu próprio corpo. (FOUCAULT, 1999, p. 164)

Em “Vigiar e Punir”, Foucault encerra seu raciocínio explicando que esse processo político de reprogramação social do corpo, ao qual ele compara como uma “*arte de talhar pedra*”, não foi um fenômeno temporalmente delimitado. De fato, as instituições teriam se amoldado em torno daquele novo propósito a partir de modos e em tempos diferentes, mas seu início poderia ser observado desde o século XVII e sua configuração plenamente percebida a partir do século XVIII. Para aquele novo enfoque político seriam também criados novos mecanismos de poder a partir de técnicas e objetivos próprios e distintos, voltados para o controle dos corpos e ao resultado daquilo que produzem. Uma das definições que melhor delinearía o que esta nova biopolítica espera do corpo dócil pode ser avaliada a partir do seguinte fragmento:

Uma “anatomia política”, que é também igualmente uma “mecânica do poder”, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo; faz dele por um lado uma “aptidão”, uma “capacidade” que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita. Se a exploração econômica separa a força e o produto do trabalho, digamos que a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada. (FOUCAULT, 1999, p. 164)

Entretanto, somente em uma obra posterior, “História da Sexualidade I – A Vontade de Saber”, é que aquele autor irá empregar pela primeira vez o termo *biopolítica*, explicando sua gênese a partir do século XVII pelo emprego de técnicas de poder *anátomo-políticas* do corpo humano, as denominadas *disciplinas dos corpos dóceis*. No século seguinte, entretanto, é que a *biopolítica* se consolidaria como política de Estado, representando o segundo polo do biopoder:

Concretamente, esse poder sobre a vida desenvolveu-se a partir do século XVII, em duas formas principais; que não são antitéticas e constituem, ao contrário, dois polos de desenvolvimento interligados por todo um feixe intermediário de relações. Um dos polos, o primeiro a ser formado, ao que parece, centrou-se no corpo como máquina: no seu adestramento, na ampliação de suas aptidões, na extorsão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade, na sua integração em sistemas de controle eficazes e econômicos – tudo isso assegurado por procedimentos de poder que caracterizam as *disciplinas: anátomo-política do corpo humano*. O segundo, que se formou um pouco mais tarde, por volta da metade do século XVIII, centrou-se no corpo-espécie, no corpo transpassado pela mecânica do ser vivo e como suporte dos processos biológicos: a proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, a longevidade, com todas as condições que podem fazê-los variar; tais processos são assumidos mediante toda uma série de intervenções e *controles reguladores*: uma bio-política da população. (FOUCAULT, 1988, p. 131)

Por sua vez, Agamben apresenta seu pensamento de forma divergente de Foucault, indicando raciocínios alternativos aos construídos por este principalmente relacionados à gênese da *biopolítica*. Para Agamben, a *biopolítica* seria uma característica da política desde suas origens, uma decorrência natural do poder soberano e estariam, portanto, unidos em seu ímo:

... a implicação da vida nua na esfera política constitui o núcleo originário – ainda que encoberto – do poder soberano. Pode-se dizer, aliás, que a produção de um corpo biopolítico seja a contribuição original do poder soberano. (AGAMBEN, 2010, p. 14).

Agamben assevera que os fenômenos observados por Foucault como sendo indicativos do nascimento da biopolítica a partir do século XVIII foram, na verdade, um período de recrudescimento histórico do biopoder, mas que, de fato, sua origem (da biopolítica) está caracterizadamente associada à própria origem do poder soberano, porquanto corresponde ao mais imemorrável *arcana imperii*, expressão latina utilizada em alusão aos “segredos do poder”, ou, nas palavras do professor espanhol Manuel Jiménez Friaza, “*la necesidad de los estados de mantener invisible al conocimiento público una parte -o toda, en el caso de las autocracias- de su acción*”<sup>36</sup>. Observemos a passagem relativa a este raciocínio de Agamben:

“Colocando a vida biológica no centro de seus cálculos, o Estado moderno não faz mais, portanto, do que reconduzir à luz o vínculo secreto que une o poder à vida nua, reatando assim (segundo uma tenaz correspondência entre moderno e arcaico que nos é dado verificar nos âmbitos mais diversos) com o mais imemorial dos *arcana imperii*.” (AGAMBEN, 2010, p. 14).

36 Definição do Professor de Filosofia Manuel Jiménez Friaza. Disponível em <http://www.laopinionde malaga.es/opinion/2009/01/03/arcana-imperii/227355.html>. Acesso em 26 de junho de 2015.

Observe-se que, diferentemente de Foucault, Agamben não considera a biopolítica como um fenômeno político essencialmente moderno, mas o coloca como uma manifestação coetânea com a política ocidental. Haveria, portanto, uma convergência entre biopolítica e o poder soberania, ao qual caberia a capacidade de decidir em qualquer situação, normal ou excepcional, sobre a “vida nua”, outro conceito amplamente aprimorado nos trabalhos teóricos de Agamben, que será abordado a seu tempo em capítulo posterior específico.

### 1.3.1 Biopolítica e biopoder: a teoria na prática

Dialogando com pensadores como Foucault, Hannah Arendt e Walter Benjamin, Agamben enfrentou a questão do acesso e controle exercido pelos governos sobre a vida do indivíduo, o domínio de seus corpos. Sobre este aspecto, o escritor italiano é um crítico das políticas de segurança estruturadas em diversos regimes democráticos hodiernos, nos quais, segundo ele, os sistemas de vigilância e fiscalização chegam a ser piores dos que os exercidos durante o fascismo italiano. Tornou-se célebre sua recusa ao convite feito em 2003 pela New York University para que assumisse uma cátedra naquela instituição. Foi uma forma de protesto à política de controle que passou a ser empregada pelo governo norte-americano a cidadãos e estrangeiros após os atentados terroristas de setembro de 2001.<sup>37</sup>

De fato, o vazamento das informações proporcionado por Edward Snowden, ex-analista da CIA, é um exemplo de que aquela preocupação de Agamben estava longe de ser exagerada. Aquele episódio direcionou os holofotes do mundo para uma prática que vem sendo empregada de maneira habitual e reiterada por grande parte dos estados: a espionagem em massa. Baseando-se nos documentos vazados por Snowden, o jornal *The Washington Post* realizou uma detalhada matéria investigativa denominada *The Black Budget*, na qual apontou a cifra de cinquenta e dois bilhões de dólares como o orçamento secreto anual aplicado pelo governo norte-americano em suas agências de inteligência para a realização de coleção de dados, interceptação de sinais, ações cobertas, vigilância, contrainteligência e outras medidas do gênero.<sup>38</sup>

---

37 Entrevista concedida por Giorgio Agamben a Juliet Cerf, da revista *Verso*. Disponível em: [http://outraspalavras.net/posts/giorgio-agamben-pensamento-como-coragem-de-transformacao/?utm\\_source=rss&utm\\_medium=rss&utm\\_campaign=giorgio-agamben-pensamento-como-coragem-de-transformacao](http://outraspalavras.net/posts/giorgio-agamben-pensamento-como-coragem-de-transformacao/?utm_source=rss&utm_medium=rss&utm_campaign=giorgio-agamben-pensamento-como-coragem-de-transformacao). Acesso em 12 de junho de 2015.

38 Disponível em <http://www.washingtonpost.com/wp-srv/special/national/black-budget/>. Acesso em 12 de junho de 2006).

Roberto Esposito é um outro filósofo italiano contemporâneo que também dedica boa parte de seu trabalho ao estudo da biopolítica. Apesar de sua posição divergente com Giorgio Agamben em alguns temas, dentre eles o necessário liame entre biopolítica e poder soberano patrocinado por este, Esposito aponta uma série de episódios sociais e políticos da atualidade aos quais reputa como manifestações biopolíticas. Neste sentido, Esposito destina a introdução de seu livro “Bíos. Biopolítica e Filosofia” para uma abordagem sobre uma série de incidentes mundiais os quais considera como exemplos biopolíticos.

O primeiro exemplo citado por Esposito refere-se a um caso julgado pela Corte de Cassação Francesa, a qual reconheceu a Nicolas Perruche o “*direito de não nascer*” (ESPOSITO, 2006). Este não é um caso singular na jurisprudência mundial. Tanto na Europa, quanto nos Estados Unidos, é possível observar outros casos fundamentados nas *wrongful life actions*, assim como na *wrongful birth actions*, ações que versam, fundamentalmente, sobre a impossibilidade de os pais terem optado pelo não nascimento de uma criança não saudável, bem como a impossibilidade de a própria criança ter optado pela “não vida” acometida de graves enfermidades (CAMARGO, 2014)<sup>39</sup>.

Questões desta natureza trazem inextricavelmente discussões nas quais em seu cerne confundem-se conceitos morais, éticos, filosóficos, religiosos, jurídicos, sociológicos e, por que não dizer, até mesmo, antropológicos. Ao abordar especificamente sobre o caso de Nicolas Perruche, Esposito realçou com maestria a complexidade do tema:

“La dificultad es a la vez lógica e ontológica. Ya es problemático que un ser pueda invocar su propio derecho a no ser, pero más difícil aún es pensar en un no ser, precisamente quien aún no ha nacido, que reclama su derecho a permanecer en esa condición, vale decir, a no entrar en la esfera del ser.” (ESPOSITO, 2006, p. 09)<sup>40</sup>

No momento em que o Estado toma para si o encargo de tratar e, principalmente, decidir sobre temas daquela envergadura, materializa-se a biopolítica na forma de um “*corte eugênico entre a vida que se considera válida e outra, indigna de ser vivida*” (ESPOSITO, 2006). Deveras, é admissível o argumento dos que asseveram que a pessoa que antes de seu

---

39 O tema foi explorado pela Mestre em Direito Caroline Leite Camargo, em artigo online publicado no sítio Âmbito Jurídico.

40 “A dificuldade é ao mesmo tempo lógica e ontológica. Já é problemático que um ser possa invocar seu próprio direito a não ser, mas mais difícil ainda é pensar em um não ser, precisamente quem ainda não há nascido, que reclama seu direito em permanecer nessa condição, vale dizer, em não entrar na esfera do ser.” (Tradução Nossa)

nascimento já se sabe condenada a uma vida de limitações e sofrimentos poderia desejar não ter nascido. Todavia, é admissível também a razão dos que defendem que sem o nascimento torna-se impossível chegar àquela certeza. Em sentido análogo, aceitando-se a primeira alternativa, outro questionamento não deixaria de ser feito: sendo uma deficiência conhecida antes do nascimento a justificativa para um aborto motivado pela expectativa de que o ser deficiente preferisse não ter nascido, quais seriam os tipos e limites das deficiências que embasariam aquela decisão? Ou, e se mesmo acometido dos mais terríveis sofrimentos, ainda assim aquele a quem fosse subtraída a possibilidade de nascer preferisse uma vida de martírios a uma “não-vida” caso tivesse nascido?

Outro episódio histórico utilizado por Esposito como exemplo atual da biopolítica foi a guerra iniciada logo após os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001, tendo como palco o Afeganistão. Considerando como um de seus argumentos o enfrentamento ao grupo Talibã, iniciou-se um procedimento bélico que afligiu um insuportável ônus de violência e morte contra toda uma população naturalmente já alijada de condições dignas de subsistência. Isto significa que, inteiramente alinhado à teoria da biopolítica, aquele fato representou um incidente no qual, assim como no sofisma nazista, agia-se amparado no pretexto de que a perspectiva de uma possível ameaça a um povo justificaria uma ação com potencialidade inequívoca para produzir a morte de outro povo.

Um terceiro acontecimento também sobremodo ilustrativo de uma decisão biopolítica citado por Esposito foi a incursão realizada pelas forças especiais da polícia russa na tomada do Teatro Dubrovka em outubro de 2002 por militantes separatistas chechenos. Um total de 42 sequestradores fizeram 850 expectadores reféns durante dois dias, exigindo a retirada das tropas russas da Chechênia e o fim do conflito. As autoridades responsáveis pela condução do problema decidiram, apenas dois dias após iniciada a invasão, pulverizar um gás tóxico que acabou por matar 129 reféns, além de 39 terroristas.

Operações como aquela ocorrida no Teatro Dubrovka não são raras em ações militares e seus resultados fazem parte de uma cota de baixas previamente admitidas. De fato, na conta realizada pelos tomadores daquela decisão (em último nível o presidente Vladimir Putin), vários componentes fáticos devem ter sido considerados como condicionantes da ação: a cessação da ameaça terrorista, a tentativa de preservação da vida do maior número de reféns, a não desocupação das áreas em conflito, a transmissão da mensagem de total impossibilidade de negociações em sequestros, a demonstração de força do Estado, entre outros. Trata-se de



um acontecimento bastante emblemático, posto que a causa da morte direta dos reféns foi decorrente de uma ação orquestrada e assumida do Estado, não de um efeito colateral ou acidental da operação.

*Mutatis mutandi*, um outro acontecimento que pode ser avaliado sob o mesmo prisma foi a invasão policial realizada na Casa de Detenção de São Paulo em 1992, resultando na morte de 111 detentos, crimes que ficaram marcados como “o massacre do Carandiru”. Durante mais de vinte anos, aquele episódio rendeu inúmeros livros, filmes, julgamentos, reportagens, trabalhos acadêmicos e discussões tenazes. Além disso, sinalizou o ponto derradeiro de uma política de segurança pública caracterizada pelo arquétipo da letalidade policial e, especialmente, pelo descaso e conduta hostil em relação à parcela economicamente mais desfavorecida da população.

Ao ser confrontado com o número de presos que haviam sido assassinados na operação policial, o então governador Luis Antônio Fleury Filho justificou-se com a afirmação de que fora dormir na noite do fatídico evento acreditando tratar-se de apenas quarenta mortes. Aquela declaração polêmica gerou profunda insatisfação, porquanto, da maneira como foi colocada, parecia justificar que aquela quantidade de óbitos afastaria a gravidade da situação. Uma parte do julgamento dos réus, inclusive, versou sobre a pertinência da culpa exclusiva dos policiais militares que agiram na retomada do presídio em detrimento também da existência de uma culpa estatal.

Dando continuidade com seus exemplos de eventos biopolíticos, Esposito fez referência à política de controle de natalidade empregada na China com o propósito de frear o crescimento demográfico naquele país. Tal medida representou uma verdadeira seleção biológica de gênero, porquanto, em razão de as famílias terem a permissão para criarem apenas um filho, os abortos de fetos femininos se multiplicaram.

O último dos exemplos empregados por Esposito fez referência aos estupros étnicos praticados durante o genocídio ocorrido em Ruanda entre as tribos dos *hutus* e *tutsi*. Citou, para tanto, um estudo realizado pela Organização das Nações Unidas que indicou como dez mil o número de crianças nascidas em razão daqueles crimes. Com efeito, o estupro coletivo é uma técnica de subjugar povos dominados e não são poucos os exemplos que a história nos proporciona sobre esta prática. Nesta direção pode-se citar a tomada de Berlim pelos soldados soviéticos, os quais, conforme artigo publicado pela BBC, foram responsáveis pelo estupro de

mais de dois milhões de alemãs.<sup>41</sup> Esposito considera essa prática como uma “*eugenia positiva*” e afirma:

Enquanto os nazistas, e todos os seus adversários, consumavam o genocídio mediante a destruição antecipada do nascimento, o genocídio atual leva-se a cabo mediante o nascimento forçado, equivalente à mais drástica perversão do acontecimento que leva em si a essência da vida, além de sua promessa. (ESPOSITO, 2006, p. 14) (Tradução Nossa)<sup>42</sup>

---

41 Dados disponíveis em [http://www.bbc.co.uk/history/worldwars/wwtwo/berlin\\_01.shtml](http://www.bbc.co.uk/history/worldwars/wwtwo/berlin_01.shtml). Acesso em 29 de junho de 2015.

42 Mientras los nazis, y todos sus émulos, consumaban el genocidio mediante la destrucción anticipada del nacimiento, el genocidio actual se lleva a cabo mediante el nacimiento forzado, equivalente a la más drástica perversión del acontecimiento que lleva em sí la esencia de la vida, además de su promesa.

## **2. Estudo de publicações acadêmicas orientadas a partir da obra de Giorgio Agamben**

Conforme o que já foi consignado anteriormente, um dos propósitos deste trabalho é o de tecer uma avaliação sobre a intensidade do reflexo do pensamento de Giorgio Agamben na produção literária política latino americana. A análise levará em conta duas hemerotecas digitais de artigos publicados em periódicos científicos, a Scielo e a Redalyc, assim como repositórios de artigos, dissertações de mestrados e teses de doutorados de instituições de ensino universitárias latino americanas específicas<sup>43</sup>.

Em todos aqueles ambientes de pesquisa, as análises foram realizadas em ciclos, utilizando, em cada um deles, primeiramente o nome de Giorgio Agamben e, sucessivamente, o nome de outros autores com expressivo alcance na literatura política. Os campos dos formulários de pesquisa em que foram utilizados os nomes variaram entre título, palavras-chaves e conteúdo, de acordo com a característica da ferramenta utilizada.

O critério de seleção destes autores utilizados como elementos de cotejo tomou como base a bibliografia elencada em editais de seleção de programas de pós-graduação em Ciência Política de dez universidades brasileiras e uma mexicana<sup>44</sup> (Anexo III).

Considerando o número de ocorrências observadas nos editais, o nome de sete escritores apareceram em destaque: Max Weber, presente em nove de onze editais analisados; Robert Dahl, presente em oito de onze editais analisados; Joseph Schumpeter, presente em cinco de onze editais analisados; Alexis de Tocqueville, Arend Lijphart, Jean-Jacques Rousseau e Karl Marx, presentes em três de onze editais analisados; Giovanni Sartori, Nicolau Maquiavel, Pierre Bordieu e Thomas Hobbes, presentes em dois de onze editais analisados.<sup>45</sup>

Foram escolhidos seis destes autores para a realização da comparação de artigos, teses e dissertações: Max Weber, Robert Dahl, Joseph Schumpeter, Arend Lijphart, Giovanni Sartori e Pierre Bordieu. Esta escolha levou em consideração dois critérios: primeiro, o de que seria pouco coerente proceder ao cotejo que se pretende fazer tomando como base autores já consolidados como clássicos do pensamento político, como é o caso de Tocqueville,

43 Sobre esta seleção, vide nota de rodapé 24, na introdução deste trabalho.

44 Diferentemente do que ocorre no Brasil, o processo de admissão de discentes de universidades latino americanas, de modo geral, não exige uma prova teórica, limitando-se, geralmente, à análise curricular, carta de referências, projeto de pesquisa e entrevista do candidato.

45 Outros autores também observados em editais de seleção foram Albert Hirschman, Antony Downs, Carole Pateman, Claus Off, Guillermo O'Donell, John Rawls, Jürgen Habermas, Michel Foucault e Robert Putnam (presentes em ao menos um edital de seleção) entre outros autores. Interessante destacar que em nenhuma bibliografia recomendada entre os editais de seleção avaliados apresentou o nome de Giorgio Agamben.

Rousseau, Karl Marx, Maquiavel e Thomas Hobbes<sup>46</sup>. Segundo, foi considerada a contemporaneidade dos autores escolhidos com a época de Giorgio Agamben, já que todos foram escritores que tiveram no século XX o período marcante de sua produção literária.

De outro lado, por uma questão de escolha metodológica, optou-se pelo estabelecimento de um corte temporal de dez anos para a realização do cotejo, avaliando-se assim resultados observados entre os anos de 2005 a 2014, tanto para as análises feita sobre os artigos de periódicos quanto para as realizadas sobre dissertações e teses, com o propósito também de obter um resultado mais atual das considerações que se pretende construir.

Por certo que a utilização de determinados indicadores em detrimento de outros para a elaboração de comparações e análises representa uma possibilidade de distintos resultados, muitas vezes até mesmo sobremodo divergentes entre si. Essa circunstância é talvez uma das críticas mais recorrentes sobre a utilização de índices bibliométricos na qualificação de periódicos e trabalhos científicos<sup>47</sup>.

Nesse sentido, as conclusões que deverão ser elaboradas ao final deste trabalho não devem, de forma alguma, ser entendidas com a pretensão de representarem afirmações peremptórias sobre a questão que se busca estudar. Ao contrário, pretende-se aqui lançar uma discussão inicial sobre a existência ou não de uma presença já consolidada do pensamento e da teoria política de Giorgio Agamben nos meios acadêmicos e literários latino americanos, principalmente para aqueles leitores que identificaram neste autor uma fonte de inspiração para novas possibilidades de enfrentar questões políticas afetas ao vínculo e à tensão entre indivíduo e o Estado.

Outra questão que merece ser avaliada é se a história política da América Latina apresenta características que aproximam o interesse de estudantes e pesquisadores para pontos específicos do pensamento de Giorgio Agamben e se o aprofundamento do estudo de suas obras pode contribuir para o aprimoramento do ensino de ciência política naquele continente.

---

46 Certamente Weber pode ser considerado como um clássico do pensamento político e, considerando o raciocínio apresentado, não deveria ser elencado no rol comparativo. Contudo, dado que o período de sua produção literária se aproxima dos períodos dos demais autores avaliados, assim como seria bastante ilustrativa a avaliação dos números das produções a ele relativas, decidiu-se por também utilizar os resultados pertinentes a Weber neste trabalho.

47 Sobre este assunto, indico a leitura do artigo “Estatísticas de Citações”, de Robert Adler, John Ewing e Peter Taylor, disponível em <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/3348>>, acesso em 15 de junho de 2015.

## 2.1 Análise Scielo

O levantamento dos trabalhos indexados na plataforma Scielo obedeceu ao método de busca integrada a partir da URL <http://www.scielo.org/php/index.php>, utilizando-se como critério de pesquisa a expressão “giorgio agamben”. Neste procedimento de busca foram considerados todos os indexadores de classificação (ano, resumo, autor, financiador, periódico e título), sendo que o resultado apresentado pelo sistema alcançou um total de 63 ocorrências que satisfizeram os critérios utilizados.

Estes trabalhos foram objeto de uma primeira avaliação temática, com o propósito de selecionar aqueles que apresentassem uma abordagem teórica direcionada para a ciência ou filosofia política. Desta avaliação, foram selecionados 27 trabalhos, os quais foram estruturados em conformidade com a planilha delineada no Anexo I deste trabalho. Considerando os periódicos em que foram publicados, pôde-se observar um artigo publicado na Argentina, sete no Brasil, dois no Chile, cinco na Colômbia e dez no México.

Ano	Países				
	Argentina	Brasil	Chile	Colômbia	México
2005	1			1	
2006		1	1		3
2007		1			
2008					
2009					1
2010		1	1	3	
2011					3
2012		1			1
2013		2			2
2014		3		1	
Total	1	9	2	5	10

Planilha 1. Artigos afetos à ciência e filosofia política orientados a partir da teoria de Giorgio Agamben. Base de Dados Scielo. 2005 a 2014. Consulta realizada em 18 de julho de 2015.

Seguindo o desenho de pesquisa, realizou-se uma nova busca naquele repositório utilizando-se a expressão “max weber” como critério de filtragem. Tal pesquisa resultou em um total de 126 artigos, dos quais, após avaliada a pertinência temática com o objetivo proposto, foram selecionados 42 trabalhos, distribuídos em respeito à planilha abaixo:

Ano	Países				
	Argentina	Brasil	Chile	Colômbia	México
2005	1	1			1
2006		3		1	1
2007	1	3			
2008		1			1
2009	3	1	1		2
2010	1	2	1	1	1
2011	2	3			1
2012		3			1
2013				1	1
2014	1	1			1
Total	9	18	2	3	10

Planilha 2. Artigos afetos à ciência e filosofia política orientados a partir da teoria de Max Weber. Base de Dados Scielo. 2005 a 2014. Consulta realizada em 1 de agosto de 2015.

A mesma pesquisa foi realizada utilizando como parâmetro de seleção o nome “dahl”, resultando em um total de 46 artigos encontrados. Destes, foram excluídos alguns artigos escritos pelo próprio autor, outros publicados fora do corte temporal estipulado de dez anos, assim como aqueles artigos que não apresentavam uma pertinência temática com a ciência política. Assim, o resultado desta pesquisa alcançou o total de 5 artigos publicados cuja a construção da escrita foi estruturada a partir da teoria de Robert Dahl, sendo cinco no Brasil, um na Colômbia e outro na Argentina.

Ano	Países		
	Argentina	Brasil	Colômbia
2005		1	
2006			
2007			
2008			
2009			
2010			
2011			
2012		1	
2013			
2014	1	1	1
Total	1	3	1

Planilha 3. Artigos afetos à ciência e filosofia política orientados a partir da teoria de Robert Dahl. Base de Dados Scielo. 2005 a 2014. Consulta realizada em 1 de agosto de 2015.

Pesquisa semelhante foi estruturada a partir do termo “schumpeter”, a qual resultou em um total de 37 registros, dos quais, após selecionados de acordo com os critérios definidos, foram reduzidos a 8 artigos abordando a teoria política de Joseph Schumpeter.

Ano	Países			
	Argentina	Brasil	Colômbia	México
2005			1	
2006				
2007				
2008				
2009			1	
2010	1	1		
2011		1		1
2012				1
2013				
2014			1	
Total	1	2	3	2

Planilha 4. Artigos afetos à ciência e filosofia política orientados a partir da teoria de Joseph Schumpeter. Base de Dados Scielo. 2005 a 2014. Consulta realizada em 10 de agosto de 2015.

A partir do parâmetro de pesquisa “sartori”, o sistema Scielo retornou 483 resultados, dos quais 39 estavam relacionados às Ciências Humanas e às Ciências Sociais Aplicadas. Destes, 6 artigos foram selecionados por atenderem aos parâmetros, tendo sido três publicados no México, um na Argentina e um no Brasil.

Ano	Países		
	Argentina	Brasil	México
2005			
2006			
2007			
2008	1		
2009			2
2010			1
2011			
2012			
2013		1	1
2014			
Total	1	1	4

Planilha 5. Artigos afetos à ciência e filosofia política orientados a partir da teoria de Giovanni Sartori. Base de Dados Scielo. 2005 a 2014. Consulta realizada em 04 de agosto de 2015.

Tomando-se o termo “lijphart” como filtro de pesquisa, foram observados quatro resultados, dos quais três encaixam-se no desenho de pesquisada formulado: um artigo publicado no Brasil, um na Bolívia e um no México.

Ano	Países		
	Bolívia	Brasil	México
2005			
2006			
2007			
2008			
2009			
2010		1	1
2011	1		
2012			
2013			
2014			
Total	1	1	1

Planilha 6. Artigos afetos à ciência e filosofia política orientados a partir da teoria de Arend Lijphart. Base de Dados Scielo. 2005 a 2014. Consulta realizada em 05 de agosto de 2015.

Por fim, procedendo ao mesmo tipo de pesquisa com a utilização do termo “bordieu”, encontram-se 19 resultados, dos quais 4 podem ser selecionados como artigos relativos a temas ligados à política, sendo dois publicados no Brasil, um na Colômbia e outro no México.

Ano	Países		
	Brasil	Colômbia	México
2005	1		
2006			
2007		1	
2008			
2009			1
2010			
2011			
2012			
2013			
2014	1		
Total	2	1	1

Planilha 7. Artigos afetos à ciência e filosofia política orientados a partir da teoria de Pierre Bordieu. Base de Dados Scielo. 2005 a 2014. Consulta realizada em 05 de agosto de 2015.

Esta primeira comparação entre os resultados obtidos (artigos publicados entre 2005 e 2014 no repositório Scielo abordando temas relacionados à política) realça a diferença na quantidade das publicações escritas tomando-se por base determinadas teorias dos autores analisados: 27 artigos afetos a Giorgio Agamben, 42 artigos afetos a Max Weber, 5 artigos



afetos a Robert Dahl, 8 artigos afetos a Joseph Schumpeter, 6 artigos afetos a Giovanni Sartori, 3 artigos afetos a Arend Lijphart e 4 artigos afetos a Pierre Bordieu.

Vê-se, portanto, que ao menos a partir da pesquisa realizada nesta base de dados, a orientação de trabalhos acadêmicos relacionados a temas afetos à ciência ou filosofia política vem sendo bastante influenciada pela obra de Giorgio Agamben, principalmente considerando o quilate dos autores que estão sendo personagens deste cotejo. Representa, portanto, uma primeira evidência de que o resultado deste trabalho possa, ao final, indicar uma diretriz interessante para abordagens acadêmicas teóricas para a docência universitária, especialmente a de cursos de pós-graduação ligados à Ciência e Filosofia Política.

## 2.2 Análise Redalyc

Obedecendo a mesma proposta metodológica acima esposada, foi realizado um levantamento a partir da plataforma Redalyc adotando-se como critérios de pesquisa os nomes dos escritores confrontados na análise Scielo. Todavia, por uma questão de operacionalização dos resultados obtidos, ao contrário da busca realizada na plataforma Scielo, na base de dados Redalyc o único campo de indexação utilizado foi o título da obra.<sup>48</sup>

Assim como no procedimento anterior, os trabalhos encontrados também foram objeto de uma avaliação temática, objetivando-se a separação daqueles que apresentassem uma abordagem teórica direcionada para a ciência ou filosofia política. Dos resultados obtidos, foi possível realizar a planificação dos dados em cinco tabelas, referentes aos escritores Giorgio Agamben, Max Weber, Joseph Schumpeter, Giovanni Sartori e Arend Lijphart. Abaixo, as planilhas demonstrando os resultados obtidos:

---

48 A título de exemplificação da inviabilidade da pesquisa sem uma delimitação de campo, uma busca realizada daquela maneira retornava um total de 1.676 documentos a partir do filtro “agamben”, 58.788 documentos a partir do filtro “weber”, 3.305 documentos a partir do filtro “sartori”, 2.705 documentos a partir do filtro “schumpeter”, 866 documentos a partir do filtro “bordieu”, 536 documentos a partir do filtro “lijphart” e 3.077 documentos a partir do filtro “dahl”.

Giorgio Agamben					
Ano	Argentina	Brasil	Chile	Colômbia	México
2005	1		1	1	
2006		1	1		3
2007					
2008		1			1
2009				1	1
2010		1	1	2	
2011					3
2012		2			1
2013		1			2
2014		2	1	1	1
Total	1	8	4	5	12

Planilha 8. Artigos afetos à ciência e filosofia política orientados a partir da teoria de Giorgio Agamben. Base de Dados Redalyc. Filtro em Título. 2005 a 2014

Max Weber					
Ano	Argentina	Brasil	Chile	Colômbia	México
2005		1	1		1
2006	1	2		1	1
2007	1	1			1
2008		1			2
2009	2				1
2010		1		1	
2011		1	1		1
2012			1		1
2013				1	1
2014		1			2
Total	4	8	3	3	11

Planilha 9. Artigos afetos à ciência e filosofia política orientados a partir da teoria de Max Weber. Base de Dados Redalyc. Filtro em Título. 2005 a 2014

Países			
Ano	Argentina	Brasil	Colômbia
2005		1	
2006			
2007			
2008			
2009			
2010			
2011			
2012		1	
2013			
2014	1		1
Total	1	2	1

Planilha 10. Artigos afetos à ciência e filosofia política orientados a partir da teoria de Robert Dahl. Base de Dados Redalyc. Filtro em Título. 2005 a 2014

Países			
Ano	Brasil	Colômbia	México
2005	1	1	
2006			
2007			1
2008			
2009		1	
2010	1		1
2011			1
2012			1
2013			
2014		1	
Total	2	3	4

Planilha 11. Artigos afetos à ciência e filosofia política orientados a partir da teoria de Joseph Schumpeter.  
Base de Dados Redalyc. Filtro em Título. 2005 a 2014

Países			
Ano	Argentina	Brasil	México
2005			1
2006			
2007			
2008	1		
2009			3
2010			1
2011			
2012			
2013		1	1
2014			
Total	1	1	6

Planilha 12. Artigos afetos à ciência e filosofia política orientados a partir da teoria de Giovanni Sartori.  
Base de Dados Redalyc. Filtro em Título. 2005 a 2014

Países			
Ano	Bolívia	Brasil	México
2005			
2006			
2007			
2008			
2009			
2010		1	1
2011	1		
2012			
2013			
2014			
Total	1	1	1

Planilha 13. Artigos afetos à ciência e filosofia política orientados a partir da teoria de Arend Lijphart.  
Base de Dados Redalyc. Filtro em Título. 2005 a 2014

Ano	Países		
	Brasil	Colômbia	México
2005	1		
2006			
2007		1	
2008			
2009			1
2010			
2011			
2012			
2013			
2014	1		
Total	2	1	1

Planilha 14. Artigos afetos à ciência e filosofia política orientados a partir da teoria de Pierre Bourdieu. Base de Dados Redalyc. Filtro em Título. 2005 a 2014

Considerando os dados acima, na base de dados Redalyc foram encontrados 30 trabalhos relativos a Giorgio Agamben, 39 relativos a Max Weber, 4 trabalhos relativos a Robert Dahl, 9 trabalhos relativos a Joseph Schumpeter, 8 relativos a Giovanni Sartori, 3 trabalhos relativos a Arend Lijphart e 4 trabalhos relativos a Pierre Bourdieu.

Assim, em sentido bastante semelhante com os resultados encontrados a partir da base de dados Scielo, também no repositório Redalyc a teoria de Giorgio Agamben mostrou robustez, destacando-se entre os autores analisados como recurso teórico de orientação de trabalhos acadêmicos atinentes à política.

### 2.3 Análise BDTD – Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

Diferente da forma como foram apresentados os resultados obtidos a partir das análises das hemerotecas Scielo e Redalyc, as informações encontradas da base de dados BDTD foram agrupadas em uma única planilha, considerando se tratar de um repositório de trabalhos acadêmicos de universidades brasileiras. Dessa forma, não haveria razão em separar os resultados em diferentes planilhas, já que se referiam apenas a um país.

Nada obstante, aqui também mostra-se patente o destaque dos trabalhos elaborados tendo como norte a teoria de Giorgio Agamben. Até mesmo mais do que pôde ser avaliado nos levantamentos precedentes, nessa hemeroteca o resultados relativo a Agamben superou a

soma dos resultados de todos os outros escritores. Considerando o valor e a importância dos nomes em questão para a literatura política, esse é um feito que aponta o crescimento da influência teórica de Giorgio Agamben na academia brasileira. Observe os dados abaixo planilhados:

	TRABALHOS BDTD						
	Agamben	Bordieu	Dahl	Lipjhart	Sartori	Schumpeter	Weber
2005							
2006		3					
2007	2		1	1		1	1
2008	1						2
2009	1			1			
2010	2						
2011	5		2			1	1
2012	6		1				2
2013	4		2				
2014	1		1	1			
TOTAL	22	3	7	3	0	2	6

Planilha 15. Artigos afetos à ciência e filosofia política orientados a partir da teoria dos autores analisados. Base de Dados BDTD. Filtro em Título. 2005 a 2014

#### 2.4 Análise dos resultados relativos às demais instituições de ensino

Por último, a mesma pesquisa foi realizada utilizando-se as bases de dados de algumas universidades latino americanas, conforme esclarecido na parte introdutória deste trabalho<sup>49</sup>, obedecendo-se as mesmas regras previamente delimitadas (corte temporal, alinhamento de conteúdo afeto à ciência política, produção acadêmica de pós-graduação). Das instituições de ensino superior objeto dessa nova investigação, em somente três foram encontrados resultados relacionados à proposta, conforme se demonstra pela planilha a seguir:

Instituição	Agamben	Schumpeter	Weber
Universidade do Chile	1	-	-
Universidad de Santiago do Chile	1	-	-
Universidade de Los Andes da Colômbia	1	-	3
Universidade Nacional Autônoma do México	-	1	-

Planilha 16. Artigos afetos à ciência e filosofia política orientados a partir da teoria dos autores analisados. Base de Dados: universidades latino-americanas. Filtro em palavras-chaves. 2005 a 2014

49 Sobre essa seleção, consultar página 11.

Desse modo, não foram encontrados resultados relativos a quaisquer dos autores pesquisados e de acordo com os critérios propostos nas seguintes instituições de ensino: Universidade de Buenos Aires e Universidade Nacional de la Plata, Universidade de Montevidéu, Universidade Central da Venezuela, Pontífica Universidade Católica do Peru e Universidade de Porto Rico.

## 2.5 Considerações gerais

A partir dos resultados encontrados e acima expostos, algumas circunstâncias merecem ser melhor particularizadas, o que possibilitará o registro de considerações sobremodo pertinentes. Assim, relevante registrar que um total de 232 trabalhos corresponderam aos critérios adotados. Todavia, esse resultado não pode ser considerado em números absolutos, tendo em vista que a maior parte dos trabalhos encontrados constavam em mais de uma base de dados simultaneamente. Essa duplicidade se evidenciou mais claramente entre as hemerotecas Scielo e Redalyc<sup>50</sup>. A título de exemplificação, os mesmos resultados relativos a Lijphart e Bourdieu encontrados na base da Scielo foram encontrados também na base da Redalyc. Portanto, não se deve olvidar que, em consonância com a observação já registrada alhures, aquilo que ora se propõe neste trabalho deve ser compreendido como uma tentativa de avaliar o indicativo da influência da obra de um autor e de maneira alguma tem o desiderato de sustentar proposições definitivas, o que demandaria um estudo bem mais abrangente e aprofundado sobre o tema.

Não se deve deixar de destacar também que os autores citados neste levantamento são notáveis também em outras diferentes áreas do conhecimento, como na economia, sociologia, filosofia, educação, arte, teologia, entre outras. Decerto, uma pesquisa sem delimitações de critérios específicos como as estabelecidas neste trabalho apresentaria resultados diferentes. Assim sendo, também de forma alguma a pretensão aqui é a de apontar ou sugerir qualquer tipo de superioridade de um autor em relação a outro.

---

50 De fato, esta repetição de trabalhos em mais de uma base de dados já foi inclusive objeto de mensuração: *Dentro do universo de revistas do Redalyc, pouco mais da metade (50,7%) pertence a apenas um repositório de publicações, dentre o próprio Redalyc, o SciELO, a Scopus ou a Thomson Reuters. Cerca de um terço (31%) está indexada em dois deles; 13% em 3 e 5,2% atendem aos critérios de qualidade dos quatro.* Disponível em <<http://www.blogs.ea2.unicamp.br/cienciaemrevista/2015/05/07/redalyc-fortalece-a-producao-cientifica-e-apoia-politicas-de-ct-na-america-latina-e-iberoamerica/>>. Acesso em 17 de junho de 2016.

Feitos esses apontamentos e considerando a proposta inicial e os números encontrados, não há receio em afirmar que a influência da obra de Giorgio Agamben para a produção acadêmica política da América Latina mostra-se bastante perceptível. Estar ombreado com autores da excelência dos que aqui foram comparados é uma circunstância que por si já deve ser valorada sobretudo positivamente. Acerca desta questão, reunindo os resultados encontrados em um único conjunto, pôde-se construir a seguinte planilha:

	Agamben	Bordieu	Dahl	Lijphart	Sartori	Schumpeter	Weber	Total
Argentina	2		2		2	1	13	20
Bolívia				2				2
Brasil	39	7	12	5	2	6	32	103
Chile	8						5	13
Colômbia	11	2	2			6	9	30
México	22	2		2	10	7	21	64
Total	82	11	16	9	14	20	80	232

Planilha 17. Conjunção das informações das planilhas anteriores, desconsiderados os anos da produções.

Com base em todas as considerações delineadas neste capítulo e admitindo que realmente Giorgio Agamben é um escritor com uma significativa influência na literatura política latino americana, uma pergunta merece ser formulada: haveria alguma razão que explicasse esse fenômeno? O capítulo seguinte tentará enfrentar esse tema.

### 3. O “flerte” da América Latina com o Estado de Exceção

Desde seu descobrimento oficial pelos europeus no ano de 1492, o continente americano – mais especificamente a América Latina<sup>51</sup> – foi palco de uma diversidade de acontecimentos não muito felizes. Durante todo o período colonial e, o pior, ainda depois dele, a história de distintos países daquela região geopolítica foi manchada por lamentáveis eventos, relacionados sobretudo à expropriação de seus recursos e riquezas naturais, assim como à subjugação e à violência praticada contra sua população.

Em uma obra icônica sobre o processo de exploração econômica e dominação política da América Latina, Eduardo Galeano tece uma análise histórica daquela região, indicando sua relação de subordinação e dependência para com europeus e norte-americanos<sup>52</sup>. Em suas palavras:

Para os que concebem a História como uma contenda, o atraso e a miséria da América Latina não são outra coisa senão o resultado de seu fracasso. Perdemos; outros ganharam. Mas aqueles que ganharam só puderam ganhar porque perdemos: a história do subdesenvolvimento da América Latina integra, como já foi dito, a história do desenvolvimento do capitalismo mundial. Nossa derrota esteve sempre implícita na vitória dos outros. Nossa riqueza sempre gerou nossa pobreza por nutrir a prosperidade alheia: os impérios e seus beaguins nativos. Na alquimia colonial e neocolonial o ouro se transfere em sucata, os alimentos em veneno. (GALEANO, 1989, p. 11)

De seu lado, Quijano relata a violência histórica a que foi submetido aquela região, a qual, no processo de sua colonização, teve, de um total estimado em cem milhões de pessoas, mais da metade de suas populações dizimadas. Segundo ele:

A produção histórica da América Latina começa com a destruição de todo um mundo histórico, provavelmente a maior destruição sociocultural e demográfica da história que chegou a nosso conhecimento. Este “é um dado conhecido por todos, obviamente. Mas raras vezes, se alguma, pode ser encontrado como elemento ativo na formulação das perspectivas que concorrem ou confluem no debate latino-americano pela produção de nosso próprio sentido histórico. (QUIJANO, 2005, p. 16)

51 O termo “América Latina” não possui um conceito unívoco. De fato, de acordo com os autores a quem se recorra, aquela expressão pode assumir diferentes acepções, algumas relacionadas a características geográficas, outras relativas a características linguísticas, políticas, culturais ou econômicas. Existem, inclusive, aqueles que questionam a propriedade daquele termo. Neste trabalho, sua acepção é a utilizada para referenciar os países do continente americano colonizados por nações cujo idioma foi derivado do latim (as denominadas línguas neolatinas).

52 Anos após ter publicado “As Veias Abertas da América Latina”, Eduardo Galeano fez uma reanálise de sua obra, apontando uma imaturidade de seu texto, conforme entrevista dada ao El País em 04 de maio de 2014: <[http://brasil.elpais.com/brasil/2014/05/04/cultura/1399232315\\_232658.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2014/05/04/cultura/1399232315_232658.html)>.



No mesmo sentido, é sobretudo apropriado ao rumo desse discurso referenciar o artigo do Professor Francisco Iglésias, “Encontro de duas culturas: América e Europa”, trabalho no qual são indicados fatos e argumentações decerto pertinentes à questão da colonização e do modo como procederam os europeus, principalmente os espanhóis, na subjugação dos povos pré-coloniais. Nesse aspecto, devemos apontar a conclusão a que chega Iglésias

É preciso concluir. A América entra na história com a chamada Idade Moderna. O Novo Mundo começa na fase inaugural de novo tempo. Acontece, porém, que a América portuguesa e espanhola — a chamada América Latina — foi em seu primeiro momento — o século XVI — saqueada cruelmente e vê suas várias civilizações atingidas e até destruídas, como se deu, sobretudo, com as de mais desenvolvimento. Se o imperialismo na fase do capital mercantil e mesmo nas subseqüentes é sempre devastador, não tem respeito por nenhum povo, pois só se vê o interesse imediato, o lucro, tem-se aí a explicação do processo selvagem de destruição direta ou indireta das culturas americanas, com a agravante do morticídio de milhões, **no mais significativo de todos os genocídios**. Espoliada no período colonial, continuaria a ser mesmo após o surgimento das nações livres, a contar da segunda década do Oitocentos. (IGLÉSIAS, 1992, p. 35) (Grifo Nosso)

Com efeito, assim como afirma Iglésias, o período pós colonial, marcado pelo surgimento das nações livres e iniciado depois de trezentos anos de desmesurada exploração e expropriação, não significou um progresso significativo para a América Latina. A uma, diversos daqueles países encontravam-se arruinados economicamente, além de continuarem com dívidas imensas para com seus antigos dominantes. A duas, o nível de desenvolvimento social e cultural de suas populações era, na maioria dos casos, pífia, o que colaborou para a manutenção de práticas políticas nefastas que conseguiram preservar os privilégios de suas elites e uma excessiva concentração de riquezas. A três, uma cultura institucional extremamente débil, na qual o poder militar era utilizado para sobrepujar ordenamentos jurídicos ao talante de grupos que conseguiam a melhor articulação política em detrimento de outros.

Neste sentido, após a segunda guerra mundial, a política internacional foi polarizada a partir da influência marcante de dois atores em específico: os Estados Unidos, representando o baluarte do Bloco Capitalista, e a União Soviética, representando o baluarte do Bloco Comunista. Em escalas diferentes, diversos países no planeta sentiram os efeitos de poderes exercidos por uma daquelas duas potências. Os Estados Unidos influenciaram diretamente o governo de diversos países ocidentais, principalmente localizados nas Américas Central e Latina. De seu lado, a União Soviética exerceu forte domínio em países da Europa Oriental e

Ásia. Para alcançar seus desidérios imperialistas, tanto um quanto o outro não mediram esforços e não se deixaram limitar por questões éticas na defesa de suas ideologias, lançando mão principalmente do *hard power*, mecanismo de manipulação e cooptação entre Estados fundamentado na força econômica, militar e política<sup>53</sup>.

Aquele período ficou caracterizado por um termo mítico: a “guerra fria”. De fato, considerando que o equilíbrio bélico entre aqueles dois países poderia resultar na própria destruição planetária em caso de uma guerra declarada, o cenário do embate entre ambos passou a se dar de maneira dissimulada, clandestina, e países menos desenvolvidos passaram a ser o palco preferido para a manifestação de força e influência.

No decorrer da segunda metade do século XX, uma variedade de táticas específicas de políticas externas e projetos de ampliação de bases de atuação e influência foram sendo utilizados, majoritariamente pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de consolidar sua hegemonia política nas Américas. Com esse propósito foi que eles desenvolveram conjuntos de diretrizes políticas como a Doutrina de Segurança Nacional, a Aliança Para o Progresso, o Colégio Interamericano de Defesa e a Escola do Exército Americano para as Américas, programas que tinham como alvo principal obstar o estabelecimento de qualquer ameaça comunista.

O objetivo maior daqueles tipos de diretrizes era garantir o alinhamento ideológico ou, no mínimo, o acompanhamento de programas políticos, tanto interno quanto externamente. Deveras, incomodado com a expansão da influência soviética em países da Ásia e do Leste Europeu e, principalmente, com o fracasso de sua interferência em Cuba, os Estados Unidos consideravam a América Latina como um símbolo de sua preeminência na política regional.

---

53 As principais teorias relativas às relações entre os Estados no plano internacional são a realista e o institucionalista-neoliberal. Ambas as teorias têm no exercício do poder e na conexão deste exercício com os Estados seu cerne de discussão. É neste cenário que outros conceitos também relacionados ao poder se revestem de importância: as ideias de *hard power* e *soft power* desenvolvidas pelo internacionalista americano Joseph Nye, posteriormente seguida da ideia de *smart power*.

De forma resumida, *Hard Power* seria a capacidade de um país impor suas vontades valendo-se de seu poderio militar, da pressão econômica, da punição e da recompensa. *Soft Power* refere-se à mesma capacidade de imposição de vontades, mas por meio da persuasão, da atração cultural de valores políticos e ideológicos, uma liderança baseada no compromisso. *Soft Power* é a combinação daqueles dois tipos de influência de poder, demandando uma percepção mais apurada do personagem político sobre o conjunto de elementos do cenário internacional, suas causas e consequências.

John Nye apresenta um raciocínio singular neste aspecto: *O conceito básico de poder é a habilidade de influenciar outros a fazer aquilo que você quer. Há três maneiras principais de fazer isso: uma é ameaçá-los com bastões; a segunda é pagá-los com cenouras; a terceira é atraí-los ou cooptá-los, então aquilo que você quer será o que eles querem. Se você pode conseguir que os outros sejam atraídos a querer o que você quer, isto custará muito menos em cenouras e bastões.* (NYE, 2004) (Tradução Livre).

Este foi, de fato, um dos principais fatores que aproximaram a América Latina de uma sequência de golpes de estado, na maior parte das vezes forjados no meio militar e incentivados ou subsidiados por algumas potências externas. Consequentemente, muitas novas diretrizes políticas decorrentes dos novos regimes foram caracterizadas por distintos tipos de estado de exceção, impostos em diferentes escalas de ofensas e de violações a direitos e garantias previamente estabelecidas.

Muitos são os exemplos históricos que reforçam a supradita afirmação, sendo que no ano de 1954 sucederam-se dois eventos bastante representativos neste sentido. Assim, observa-se que naquele período, Jacobo Arbenz Guzmán, o primeiro presidente eleito democraticamente na Guatemala em 1950, foi deposto a partir de um golpe de Estado reforçado pelo isolamento diplomático e militar imposto diretamente pelos Estados Unidos. Em seu lugar, sob a égide da potência hegemônica, assumiu o poder o coronel do exército Carlos Castillo Armas, o qual estabeleceu um regime de exceção a partir da cassação de direitos políticos, modificação de leis penais e supressão de garantias individuais.

Naquele mesmo ano, outro país latino-americano também sofreria com a intervenção norte-americana: o Paraguai. Apoiado pelos norte-americanos, o general Alfredo Stroessner depôs o presidente eleito Federico Chávez, designou um presidente interino para, depois de um processo eleitoral em que figurou como candidato único, assumir a presidência e exercer o comando daquele país por 35 anos consecutivos, conseguindo, assim, o feito de representar a ditadura mais longa da América do Sul.

Stroessner utilizou a força da aparelhagem estatal para submeter seus opositores e conservar seu poder. Acerca desse período, Myrian Gonzáles Vera, pesquisadora do Centro de Documentação e Estudos do Paraguai, tece a seguinte análise:

É provável que a ditadura stronista tenha se mantido no poder durante tanto tempo por apelar permanentemente à repressão e ao terror, conseguindo desmobilizar e paralisar as forças opositoras. Por outro lado, a sociedade passiva e desmobilizada permitiu ao governo stronista manter as regras e “cumprir” as determinações constitucionais, convocando eleições a cada cinco anos. Isso foi possível porque tinha assegurada a maioria colorada e, além disso, porque conseguiu atrair setores da oposição (liberais, especialmente) para que participassem das eleições. Essa fachada pseudodemocrática foi o argumento mais usado para defender o governo ditatorial perante a comunidade internacional. Ao longo de seu governo, Stroessner conseguiu ajustar a lei aos seus interesses: “O emprego da legalidade foi um dos dispositivos mais eficazes para fortalecer o núcleo de decisões do Estado e desarmar a sociedade, impondo uma ordem rigorosamente controlada”. Nesse contexto, as eleições desse período jamais foram livres ou transparentes. (VERA, 2011, p. 398)

Por sua vez, a Argentina, palco de inúmeros golpes anteriores, sofreu no ano de 1976 a ação militar que implantou uma das ditaduras que, junto com a ditadura chilena, tornou-se um dos regimes mais implacáveis e violentos decorrentes de golpes militares na América Latina.

No decorrer daquele regime ditatorial, um diploma legal chamado Estatuto da Revolução Argentina passou a fazer frente a sua constituição. Aquele documento era regido por uma junta militar composta por um comandante de cada força, os quais detinham a prerrogativa de indicar o presidente do país.

Assim como no Brasil, Chile, Paraguai, Uruguai e Bolívia, a Argentina também foi palco da denominada Operação Condor, levada a cabo por militares e outras forças policiais daqueles países com o apoio logístico norte-americano para eliminar opositores e impedir a implantação do comunismo. Todavia, de forma incontestável, Argentina e Chile foram os países que sofreram de maneira mais violenta e cruel as consequências da execução daquele programa militar.

Sobre as faces hediondas do regime de exceção estabelecido naquele país, a cientista política Pilar Calveiro fez uma análise direcionada aos campos de concentração implantados na Argentina, dos quais ela própria foi uma de suas vítimas. Para ela, os campos eram instâncias territoriais utilizadas pelos responsáveis pela manutenção do regime e as torturas a que eram submetidas suas vítimas tinham três objetivos fundamentais: para a extração de informações, obtidas principalmente nos primeiros dias de cárcere a partir de flagelos físicos e tormentos psicológicos; como ritual purificador, a partir da assunção de uma culpa, existente ou não, por parte da vítima; e como modalidade de desestruturação e anulação do torturado, buscando eliminar qualquer resquício de insubmissão, bem como a negação da identidade própria e a assimilação dos valores de seus algozes. Pilar Calveiro demonstra a dimensão da aplicação dos campos de concentração na Argentina, apresentando os seguintes dados:

Entre 1976 e 1982 funcionaram na Argentina 340 campos de concentração-extermínio, distribuído em todo o território nacional. Sua existência foi registrada em 11 das 23 províncias argentinas, que concentraram pessoas sequestradas em todo o país. Sua magnitude foi variável, tanto pelo número de prisioneiros como pelo tamanho das instalações.

Estima-se que por eles passaram entre 15 e 20 mil pessoas, das quais aproximadamente 90 por cento foram assassinadas. Não é possível precisar o número exato de desaparecimentos porque, apesar da Comissão Nacional Sobre Desaparecimento de Pessoas ter recebido 8960 denúncias, sabe-se que muitos dos casos não foram registrados pelos familiares. O mesmo ocorre com um certo número de sobreviventes que, por temor ou outras razões, nunca realizaram a denúncia de

seu sequestro. (VILAR, 2001, p. 29, tradução nossa)<sup>54</sup>

Outro país sul-americano que também passou por um longo período de exceção decorrente de um golpe militar foi o Chile. Explicitamente amparada por ações de desestabilização previamente realizadas pelo governo norte-americano, parte das forças armadas do Chile conseguiu, a partir de uma ação bélica bem-sucedida comandada pelo general Augusto Pinochet, derrubar o então presidente Salvador Allende e impor um regime que suprimiu direitos e garantias, além de atentar contra sua população por meio de sequestros, torturas e assassinatos.

De fato, o governo de Salvador Allende significava um símbolo incômodo para os Estados Unidos, pois se tratava do primeiro governante eleito declaradamente marxista. Em uma época em que se travava uma batalha dissimulada, na qual pequenos movimentos no xadrez político internacional poderiam representar importantes resultados para as duas potências hegemônicas, a situação chilena era fundamental em um continente em que ideias socialistas ganhavam cada vez mais força e repercussão.

O cientista político chileno Heraldo Muñoz explicou a simbologia do governo de Salvador Allende no Chile da seguinte forma:

Em última análise, Pinochet foi o produto acidental de uma polarização pela qual o mundo passou no final da década de 1960 e começo da de 1970, como resultado de vários fatores: a intensificação das políticas anticomunistas nos Estados Unidos em resposta à Revolução Cubana; as doutrinas de segurança nacional adotadas pelos regimes militares sul-americanos; os distúrbios de 1968 em Paris; a sufocada primavera de Praga; a Guerra do Vietnã; os protestos antiguerra do movimento por direitos civis nos Estados Unidos; o movimento guerrilheiro de Che Guevara na Bolívia; o massacre dos estudantes na Praça Tlatelolco, na Cidade do México; e até a vigorosa mensagem anticapitalista do Vaticano.

Essa realidade internacional se refletiu no Chile. As tensões locais se aprofundaram quando a esquerda socialista começou a reivindicar mudanças revolucionárias, a direita defendeu o *status quo* com ferocidade crescente e o centro, em vez de desempenhar um papel pragmático, ficou imóvel entre as tendências polarizadas do país. Por conseguinte, os partidos se mostraram incapazes de formar coalizões de maioria para governar, e rompeu-se o consenso político. (MUÑOZ, 2012, p. 8).

---

54 Entre 1976 y 1982 funcionaron em Argentina 340 campos de concentración-extermínio, distribuidos em todo el territorio nacional. Se registró su existencia em 11 de las 23 provincias argentinas, que concentraron personas secuestradas em todo el país. Su magnitud fue variable, tanto por el número de prisioneros como por el tamaño de las instalaciones.

Se estima que por ellos pasaron entre 15 y 20 mil personas, de las cuales aproximadamente el 90 por ciento fueron asesinadas. No es posible precisar el número exacto de *desapariciones* porque, si bien la Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas recibió 8960 denuncias, se sabe que muchos de los casos no fueron registrados por los familiares. Lo mismo ocurre con un cierto número de sobrevivientes que, por temor u otras razones, nunca efectuaron la denuncia de su secuestro.

A ordem implantada por Pinochet durante os dezessete anos em que esteve no comando do país figurou entre as mais violentas e despóticas. Poucos eram os limites que moderavam sua conduta e até mesmo os Estados Unidos sentiram sua audácia no célebre atentado contra Orlando Letelier.<sup>55</sup>

De seu lado, o Haiti, assim como o Chile, também é um país cuja história foi carregada de todo um simbolismo para a América Latina, por ter se tornado o primeiro país a abolir a escravidão a partir de uma revolução conduzida por afrodescendentes. Por sua ousadia, no entanto, pagou um alto preço.

Eduardo Galeano, ao analisar aquele episódio, destacou que

A revolução haitiana coincidiria – e não só no tempo – com a revolução francesa, e o Haiti sofreu na carne o bloqueio da coalizão internacional contra a França: a Inglaterra dominava os mares. Porém, logo sofreu também, enquanto se tornava inevitável sua independência, o bloqueio da França. Cedendo à pressão francesa, o Congresso dos Estados Unidos, em 1806, proibiu o comércio com o Haiti. Somente em 1825 a França reconheceu a independência de sua antiga colônia, mas em troca de uma gigantesca indenização em dinheiro. Em 1802, pouco depois de ter sido preso o general Toussaint-Louverture, o general Leclerc escreveu do Haiti para seu cunhado Napoleão: “Eis aqui minha opinião sobre o país: é preciso suprimir todos os negros das montanhas, homens e mulheres, conservando as crianças menores de 12 anos, exterminar a metade dos negros da planície e não deixar na colônia nem um só mulato que use farda[15]. O trópico se vingou de Leclerc, ele morreu “agarrado pelo vômito negro”, apesar dos encantos mágicos de Paulina Bonaparte[16], e sem poder cumprir seu plano, mas a indenização em dinheiro foi uma pedra esmagadora nos ombros dos haitianos independentes, que tinham sobrevivido aos banhos de sangue das sucessivas expedições militares enviadas contra eles. O país nasceu em ruínas e não se recuperou jamais: hoje é o país mais pobre da América Latina. (GALEANO, 1989, p. 65)

De fato, mesmo depois de oficialmente independente, a história do Haiti continuou vinculada a potências estrangeiras como a França, Estados Unidos, Inglaterra e Holanda, circunstância que fortaleceu uma condição de extrema dificuldade e miséria ao seu povo. Todavia, a partir de 1957, apoiado pelo governo norte-americano, o médico sanitário François Duvalier, famoso pelo apelido Papa Doc (pai doutor), iniciou uma ditadura marcada por perseguições, violências, massacres e execuções que durou até sua morte, em 1971. O fim de seu governo, todavia, não significou o fim daquele regime, nem o descanso para seu

---

55 Orlando Letelier foi um político chileno que durante o governo de Salvador Allende exerceu o cargo de Ministro das Relações Exteriores, Ministro do Interior e Ministro da Defesa. Após o golpe militar foi capturado pelo exército chileno e passou por diferentes campos de concentração, locais em que sofreu diversas torturas. Em razão de pressões internacionais conseguiu o exílio em Washington. Todavia, pelas críticas e oposição que passou a fazer ao regime totalitário de Pinochet, foi vítima de um atentado a bomba orquestrado pela polícia chilena no próprio território americano.

povo, já que seu filho Jean-Claude Duvalier, o Baby Doc, continuou com o legado totalitário do pai por mais de uma década. Terminada a tirania Duvalier, o Haiti era um país devastado e as consequências sociais ainda hoje são um obstáculo ao desenvolvimento do país.

Outro país que merece uma atenção especial na análise de regimes de exceção na América Latina é o Peru. Principal base territorial do império Inca, muito provavelmente o Peru represente a região latino americana na qual o exercício da colonialidade europeia tenha mostrado seus efeitos de forma mais intensa e violenta.

O Peru tem sua origem pré-colonial no Império Inca, povo historicamente reconhecido por uma cultura sobremodo avançada para sua época, com conhecimentos nas áreas da agricultura, engenharia, astronomia e saúde que em vários aspectos ultrapassavam os conhecimentos europeus. As estimativas sobre sua população naquela época são bastantes variadas, com alguns estudos indicando um total de seis milhões de pessoas e outros chegando a vinte milhões. Nada obstante, todos os estudos são conformes ao indicar que iniciado o processo de colonização, o genocídio da população Inca foi rápido e eficaz, sendo que os poucos restantes passaram à condição de escravos.

Após sua independência em 1821, em consonância com o histórico latino americano, o Peru também foi palco de distintos golpes de estado. Todavia, um aspecto que se sobressaiu na história peruana foi a questão das lutas do campesinato, intensificadas a partir da atuação do grupo guerrilheiro Sendero Luminoso. De fato, a violência do conflito peruano foi expressa em números a partir de um estudo realizado pela Comissão da Verdade e Reconciliação, que apontou que em apenas duas décadas (1980-2000) o número de mortos e desaparecidos alcançou o impressionante montante de 69.280, das quais *46% provocadas pelo Sendero Luminoso, 30% provocadas por agentes do Estado e 24% provocadas por outros agentes ou circunstâncias*<sup>56</sup>.

A história de violência vivida no Peru coaduna-se à lógica da biopolítica e do estado de exceção, apresentando-se como um exemplo no qual a vida passa a ser administrada pelo Estado de uma forma primordialmente numérica, na qual a violência é usada institucionalmente como mecanismo de depuração social (assim como também o foi na história de outros países latino americanos). No artigo “El Ojo que Lloro: biopolítica, nudos de la memoria y arte público en el Perú de hoy”, Mabel Moraña, diretora do programa de estudos da América Latina da Universidade de Washington, também tratou sobre o tema da

---

56 Anexo 2 ¿Cuántos peruanos murieron? Estimación del total de víctimas causadas por el conflicto armado interno entre 1980 e 2000. Disponível em <<http://cverdad.org.pe/ifinal/>>. Acesso em 20 de maio de 2016.

violência política no Peru, oportunidade em que destacou:

Segundo indica a CVR nas “Conclusões Gerais” de seu Informe, o número de vítimas e as formas e graus de violação aos direitos humanos que tiveram lugar no marco de três governos constitucionais (os de Belaúnde Terry, Alan García y Alberto Fujimori) superam as baixas sofridas pelo povo peruano em todas as guerras civis e internacionais desde a independência. (MORAÑA, 2012, p. 186).

Também o Brasil sentiu esse tipo de ação governamental, mesmo que a violência ali praticada possa não ter sido tão intensa como no caso peruano. Neste norte, convém relembrar que a história política brasileira é marcada por uma sucessão de golpes e contragolpes militares, muitos dos quais seguidos por regimes de exceção. A própria instituição da república no Brasil foi derivada de um golpe militar, seguido por tantos outros até aquele que seria a manifestação maior da violação de direitos e liberdades: o golpe de 64.

Efetivamente, o período que sucedeu aquele episódio da história brasileira pode ser observado como um exemplo bastante aproximado do paradigma de um estado de exceção, com o emprego de técnicas de biopolítica e de violências as mais diversas. Cassação de direitos políticos e civis, repressão, ameaças, banimentos, julgamentos por tribunais de exceção, sequestros, desaparecimentos, assassinatos entre outros diferentes tipos de práticas governamentais foram utilizadas para a manutenção do novo regime imposto no Brasil. Todavia, o instrumento biopolítico que de fato caracterizou a ditadura militar brasileira foi a prática da tortura. Em sua obra “A Ditadura Escancarada”, o escritor Elio Gaspari registrou uma pertinente observação sobre o emprego da tortura durante o regime militar:

Entrando no cenário político ao lado da supressão das liberdades públicas, a tortura embaralha-se com a ditadura e torna-se o elo final de uma corrente repressiva radicalizada em todos os níveis, violentando a própria base da sociedade. Essa circunstância transforma a tortura, no seu conjunto, muito mais num elemento do jogo político do que num instrumento de processo investigativo. Quando tortura e ditadura se juntam, todos os cidadãos perdem uma parte de suas prerrogativas, e, no porão, uma parte dos cidadãos perde todas as garantias. Nesse processo a tortura assume a função de derradeiro sinal de perigo, alterando a própria percepção da cidadania. (GASPARI, 2002, p. 24)

Encadeamentos de confissões eram obtidos fundamentados naquela técnica. Subjugado o preso, seu depoimento era então formalizado e utilizado para a persecução de novos alvos, os quais, não raramente, os algozes já haviam pré-determinado. Desse modo, para o funcionamento da engrenagem coercitiva, tornava-se indiferente que a confissão fosse



baseada em fatos verdadeiros ou não. O que importava era a confissão, para, de certo modo, formalizar ou legitimar uma ação ilegítima. De fato, essa era uma preocupação comum dos órgãos de repressão, contradição que foi apontada por Priori e outros do seguinte modo:

Uma das reflexões possíveis, que tange à especificidade do governo militar brasileiro, refere-se à forma como o regime autoritário foi arquitetado no país. O regime foi articulado por uma notável ambiguidade, pois, mesmo no exercício de um regime de exceção e essencialmente enfatizado por uma indelével ‘lógica da suspeição’, os dirigentes procuravam legitimá-lo e caracterizá-lo como um sistema de governo democrático. Do primeiro general-presidente (Humberto de Alencar Castello Branco) até o último (João Baptista de Oliveira Figueiredo) foi salientada, principalmente, nos discursos de posse dirigidos ao povo brasileiro, a adoção de “ações e comportamentos em nome da defesa da democracia no país” (PRIORI, 2012, p. 202)

Assim como os exemplos abordados neste capítulo até o momento, todos os demais países latino americanos encaixam-se, em modos diferentes, na proposta daquilo que aqui tenta-se evidenciar, ou seja, de que aquele conjunto de países tem sua história marcada indelevelmente por uma sucessão de eventos, históricos ou atuais, relacionados à tensão natural existente entre indivíduo e Estado.

Nesse diapasão, avalio que o desenvolvimento do texto até aqui já é o suficiente para evidenciar a questão de que a violência esteve sempre presente e imprimiu traços bastante característicos no desenvolvimento da América Latina. Claro que o discurso poderia se alongar com outros exemplos também bastante significativos, como nos casos do Uruguai, Bolívia, Colômbia, Cuba, México, entre outros. Todavia, considerando o objetivo proposto, a continuidade do enredo nessa direção poderia tornar-se prolixa.

Aquilo que realmente interessa para o desenlace deste trabalho é a percepção de que os modelos teóricos articulados por Giorgio Agamben são apropriadíssimos para o enfrentamento de problemas e questões fundamentais e imanentes à história da América Latina. Por conseguinte, e considerando os dados relativos à produção acadêmica na seara política, vê-se que Agamben já alcançou uma envergadura significativa junto a pesquisadores latino americanos.

#### **4. Diferentes abordagens teórico-políticas relacionadas ao discurso agambiano**

O propósito deste capítulo é o de explorar algumas produções acadêmicas que tenham utilizado a teoria de Giorgio Agamben como ponto de reflexão na elaboração de raciocínios e ideias de um modo particular ou pouco explorado anteriormente. Deveras, o poder que um escritor possui em influenciar, inspirar ou modificar pensamentos pode ser percebido como um indicativo da qualidade de sua obra, assim como deve ser também apreciado como um mecanismo de impulsão cultural tão necessário em um mundo em que as facilidades tecnológicas não raras vezes tolhem o desenvolvimento do raciocínio e da boa produção literária.

Nesta seara, faço aqui alusão a artigos, dissertações e teses acadêmicas com essa característica de trabalhar a teoria agambiana de um modo bastante peculiar, aplicando determinadas ideias ou lógicas dissertativas em casos pontuais e específicos, situação que tem o potencial de qualificar o debate sobre relevantes questões afetas à política, à sociologia, à filosofia e ao direito.

Em um primeiro olhar, essa potencialidade de qualificar um discurso pode parecer algo de somenos importância. Todavia, o valor primordial nesta questão não está apenas na capacidade em afastar uma abordagem rasa de um tema. Do contrário, talvez nos tempos atuais mais do que em outros tempos, há uma necessidade premente da elaboração de teorias e ideias que tenham força o suficiente para obstar a simplificação de determinados debates. De fato, junto a extraordinárias possibilidades de inclusão social, assim como de disseminação do conhecimento, o atual estágio tecnológico produziu também certos perigos próprios deste tempo.

É como se diz: nos dias atuais, todos opinam sobre tudo e sobre todos. As redes sociais virtuais possibilitam que muitos indivíduos excluídos em épocas anteriores tenham oportunidades de se incluir em determinados canais de comunicação de acordo com suas preferências pessoais. Por evidente que isto tem sua importância. Contudo, de maneira alguma a quantidade de informações enseja a qualidade das ideias. Na verdade, dependendo da situação, este amplo acesso pode contribuir para o empobrecimento do diálogo. Já em 1953, o escritor Ray Bradbury, em sua conhecida obra “Fahrenheit 451”, distopia na qual bombeiros queimavam livros, destacou sua preocupação com este fenômeno:

Encha as pessoas com dados incombustíveis, entupa-as tanto com “fatos” que elas se sintam empanzinadas, mas absolutamente “brilhantes” quanto as informações. Assim, elas imaginarão que estão pensando, terão uma sensação de movimento sem sair do lugar. E ficarão felizes, porque fatos dessa ordem não mudam. Não as coloque em terreno movediço, como filosofia ou sociologia, com que comparar suas experiências. (BRADBURY, 2014)

Da mesma forma, o acesso a esta extraordinária massa de informações muitas vezes sem a aplicação de filtros ou contextos enseja também o risco de produzir outros efeitos sociais pouco saudáveis, muitos deles externados e fortalecidos a partir da confiança que o anonimato no ambiente virtual possibilita: o fanatismo, o preconceito, o radicalismo, a intolerância, e tantos outros males intrinsecamente ligados à ignorância ou à simplificação de raciocínios em determinados temas que de alguma maneira afetam a coletividade.

Exemplos não são raros. As manifestações sociais ocorridas no Brasil no primeiro semestre de 2015 tendo como principal mote o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, organizadas essencialmente por meio da rede mundial de computadores, apresentaram em seu bojo uma parcela conspícua que clamava pela volta da ditadura militar e do intervencionismo, inclusive bradando lemas como *tortura somente na hora certa*, esquecendo-se, todavia, de apontar “quando” seria essa hora ou quem teria a “competência” para indicá-la.



Figura 1. Tortura somente na hora certa<sup>57</sup>

A onda de ataques contra igrejas cristãs ocorrida em países da África e Ásia como forma de protesto por charges publicadas no jornal francês Charlie Hebdo também indica o perigo da exploração da simplificação do debate. Grupos radicais como o Estado Islâmico ou o Boko Haram, assim como uma diversidade de seitas e religiões aproveitam-se justamente dessa fragilidade da natureza humana em resolver divergências reduzindo-as apenas a valores dicotômicos como o bem e o mal, o certo e o errado, nós e eles, puros e pecadores. Muitas vezes, na construção deste tipo de raciocínio não há espaço para divergências e a violência torna-se uma solução aceitável, natural ou divina para afastar tudo aquilo que desagrada.

<sup>57</sup> Disponível em [https://www.google.com.br/search?q=tortura+somente+na+hora+certa&client=ubuntu&hs=pYw&channel=fs&source=lnms&tbn=isch&sa=X&ved=0CAcQ\\_AUoAWoVChMIrrOms\\_fWxwIVRJKQCh1kXQX1&biw=1366&bih=634#imgrc=cAhC7pRgofIGdM%3A](https://www.google.com.br/search?q=tortura+somente+na+hora+certa&client=ubuntu&hs=pYw&channel=fs&source=lnms&tbn=isch&sa=X&ved=0CAcQ_AUoAWoVChMIrrOms_fWxwIVRJKQCh1kXQX1&biw=1366&bih=634#imgrc=cAhC7pRgofIGdM%3A). Acesso em 24 de agosto de 2015



Figura 2. Capas da revista *Charlie Hebdo*

Encaixam-se também na mesma linha de raciocínio os exemplos históricos do nazismo e do fascismo, movimentos políticos totalitários que arrebataram uma considerável parcela de sua base de sustentação explorando fragilidades da consciência coletiva a partir de discursos calcados na retórica do nacionalismo, superioridade da raça, língua e cultura. Interessante aqui fazer menção ao clássico do cinema neorrealista italiano “Marcha s global obre Roma”, de Dino Risi, drama histórico que retratou a saga de dois desafortunados que passaram a compor o grupo dos camisas negras, movimento responsável pela implantação do fascismo na Itália. Com o desenvolvimento da narrativa no decorrer da marcha, um dos protagonistas passou a questionar, a despeito de sua ignorância, a real preocupação do movimento em realizar os pontos defendidos pelo programa fascista.

Exemplos como os acima utilizados servem para corroborar o raciocínio ora desenvolvido sobre a necessidade de prudência, responsabilidade e aperfeiçoamento no trato de determinadas questões sociais, principalmente aquelas que abalam o consciente coletivo. Exemplos fáticos nesse sentido não faltariam. De fato, não é raro que, em qualquer rincão do mundo, uma turba, movida por medos, rumores ou superstições, se aglomere de maneira irracional e fortuita para linchar uma “bruxa” até a morte.<sup>58</sup>

Tendo sido esposados os pensamentos acima, retomo o propósito deste capítulo ao defender que a capacidade de um autor em, por meio de sua obra, fornecer ideias suficientemente poderosas para inspirar novos pensamentos, provocar dúvidas e qualificar abordagens sobre determinados assuntos deve ser sempre saudada com entusiasmo.

58 Cite-se o caso de Fabiane Maria de Jesus, espancada até a morte na periferia da cidade de Guarujá-SP em maio de 2014 após ter sido confundida com um retrato falado amplamente divulgado pela rede mundial de computadores de uma suposta “bruxa” que sequestraria e faria rituais de magia negra com crianças. Sobre este tema: <<http://www.cartaeducacao.com.br/reportagens/o-brasil-dos-linchamentos/>>

E neste sendeiro, conforme indicado pelo resultado das análises comparativas registradas nesta dissertação sobre a produção literária política na América Latina, Giorgio Agamben pode ser apontado como um autor de importância delineada e expressivo alcance. Para reforçar tal percepção, ao lado dos dados quantitativos já apresentados, serão agora explorados alguns trabalhos acadêmicos que empregaram ideias e conceitos agambianos de formas bastante peculiar, a partir de analogias com determinados sujeitos estigmatizados socialmente, assim como com fenômenos político-sociais importantes na época atual.

É o caso, por exemplo, do artigo *Nova Varsóvia, Laboratório de Ocupação ou Ninho de Terroristas: a Faixa de Gaza e a Vida Nua*<sup>59</sup>, no qual o autor trabalha os conceitos de *homo sacer*, vida nua e estado de exceção, cotejando-os com as inópias condições de sobrevivência dos palestinos historicamente impostas pelo Estado de Israel.

#### 4.1 Gaza como Campo

Em um artigo datado de 04 de novembro de 2012, intitulado *Impressions of Gaza* (CHOMSKY, 2012), o escritor Noam Chomsky referiu-se à Faixa de Gaza como a “maior prisão a céu aberto do mundo” e expôs ideias e impressões derivadas de uma visita feita àquela região. Suas anotações destacaram o martírio imposto à população palestina ali sitiada, a extenuante sobrevivência marcada por constrangimentos físicos e morais, a falta de uma instância recursal contra toda a subjugação que lhes é imposta e a marcante característica de resiliência daquele povo.

De fato, uma variedade de estudos e estatísticas realizados principalmente pelo OCHA – *Office for the Coordination of Humanitarian Affairs occupied Palestinian territory* reforçam o valor das assertivas apresentadas por Chomsky ao comparar aquela região a uma enorme unidade de encarceramento humano. Dados constantes em um detalhado relatório denominado *Fragmented Lives – Humanitarian Overview 2011* (ONU, 2011) apresentam um triste e lamentável cenário de agressões e humilhações impostas à população palestina, como o deslocamento forçado em virtude de intervenções militares e de destruições de casas para a

---

59 Nova Varsóvia, laboratório de ocupação ou ninho de terroristas?: A Faixa de Gaza e a vida nua. Artigo publica por Fábio Bacila Sahd, Mestre em História pela Universidade Estadual de Maringá. Autor do livro “Oriente Médio desmistificado: fundamentalismo, terrorismo e barbárie”. Publicado na Revista do Programa de Pós-Graduação em História Tempo e Argumento. Presente no repositório Redalyc. Podendo ser acessado por meio do link <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=338130378010>.

construção de assentamentos judeus, restrições de acessos e movimento, violações de espaços humanitários, ameaças à liberdade, à segurança e à vida, detenções e prisões arbitrárias, limitações de bens, produtos e serviços, insegurança alimentar, restrições a saneamento e abastecimento de água, indisponibilidade de serviços de saúde, entre tantos outros flagelos e restrições.

Esta relação simbiótica entre judeus e palestinos evidencia talvez uma ironia ou, no mínimo, uma contradição histórica: o povo antes excessivamente submetido a adversidades durante a segunda guerra mundial passou a ser o algoz, impingindo agora sofrimentos que antes também lhe foram impostos. No prefácio do livro “O que resta de Auschwitz”, a escritora Jeanne Marie Gagnebin ressaltou que

...com a experiência dos campos de concentração acontece uma devastadora ausência de normas, a administração nazista estabelece uma “ordem” tão rígida quanto aleatória, os presos são entregues a um arbítrio implacável. (AGAMBEN, 2008, p. 12)

Em toda obra na qual Agamben tratou sobre o tema do estado de exceção, os campos de concentração nazistas foram sempre o paradigma mais forte a destacar a condição de anomia do Campo, assim como o estado de sujeição do *homo sacer*, inclusive apresentando em “O que resta de Auschwitz” a figura que representaria o paradigma da forma mais extremada de *homo sacer*, o prisioneiro que no campo de concentração recebia a denominação de “o Muçulmano”, definido como *um cadáver ambulante, um feixe de funções físicas já em agonia*, ou como *o umbral em que o homem passava a ser não-homem, e o diagnóstico clínico passava a ser análise antropológica*. (AGAMBEN, 2008).

Mostra-se então como uma contradição ou, sob certa ótica, uma ironia histórica que os judeus sejam agora qualificados como responsáveis por também impor o tratamento que outrora receberam a um outro povo, aproximando a figura do palestino com o paradigma do *homo sacer*. Foi esta a abordagem que Fábio Sahd desenvolveu em seu trabalho *Nova Varsóvia, Laboratório de Ocupação ou Ninho de Terroristas: a Faixa de Gaza e a Vida Nua*, no qual procurou estabelecer um liame entre as condições de vida na Faixa de Gaza com as teorias de “Laboratório” do antropólogo Darryl Li e de “Campo” de Giorgio Agamben.

Para a primeira daquelas teorias, Israel estaria utilizando aquela região do Oriente Médio como uma espécie de laboratório no qual empregaria técnicas sutis e poderosas de gerenciamento da população palestina idealizando um propósito maior: a disseminação do

controle para todo o território palestino, buscando alcançar o *máximo controle sobre o território com mínima responsabilidade sobre sua população*. (SAHD, 2012)

Já de acordo com o segundo enfoque do autor, a Faixa de Gaza apresentaria características suficientes para ser enquadrada no paradigma agambiano de “Campo”, um local de absoluto abandono e exclusão, originado não do direito ordinário mas do estado de exceção, tendo como um de seus grandes símbolos os *lagers* (campos) nazistas, nos quais a base jurídica prevalecente não era o direito comum, mas a *Schutzhaft* (custódia protetiva), fundamentada na suspensão de direitos civis e políticos por meio da decretação do estado de sítio ou do estado de exceção. Agamben explica este conceito:

O que aconteceu nos campos supera de tal modo o conceito jurídico de crime, que amiúde tem-se deixado simplesmente de considerar a específica estrutura jurídico-política na qual aqueles eventos se produziram. O campo é apenas o local onde se realizou a mais absoluta *conditio inhumana* que se tenha dado sobre a terra: isto é, em última análise, o que conta, tanto para as vítimas como para a posteridade. (AGAMBEN, 2010, p. 173)

Sahd argumenta que, a despeito de os palestinos serem sujeitos de uma série de direitos resguardados por tratados internacionais, na prática são vítimas de todo tipo de coação e arbitrariedades, submetidos a uma sistemática rotina de agressões e injustiças. Os palestinos da Faixa de Gaza seriam o estereótipo do *homo sacer* moderno, posto que sobreviveriam em um ambiente característico de um estado de exceção no qual Israel exerceria um pleno controle biopolítico de sua população. Relevante, aqui, transcrever as palavras do autor:

Usando o conceito de Agamben (2007), os palestinos de Gaza se caracterizam pela vida nua diante de uma exceção soberana, ou seja, constituem a vida supérflua, desprotegida e exterminável, no sentido de que pode ser retirada impunemente por qualquer um sem que se cometa uma violação. Como *homo sacer*, os gazianos são matáveis, mas não sacrificáveis. Sua vida é retirada da forma mais crua, sem rituais ou procedimentos jurídicos. Assemelhando-se aos judeus na Alemanha nazista e aos militantes de esquerda na Argentina durante a ditadura, sua morte não culmina em uma transgressão, afinal seus direitos estão suspensos e sequer são reconhecidos como portadores de tal ou até - em casos mais extremos - de humanidade. Em suma, são aqueles que podem ser mortos impunemente. (SAHD, 2012, p. 155)

## 4.2 A representação do *Homo Sacer* na figura do imigrante

Ao desenvolver sua pesquisa tematizada sobre processos migratórios internacionais, Júlio da Silveira Moreira escreveu o artigo intitulado “Homo Sacer, Necropolítica e Migração de Trânsito no México Contemporâneo<sup>60</sup>”, trabalho no qual construiu um raciocínio analógico entre a situação do migrante indocumentado (portanto, em condição irregular no país de trânsito ou de destino) com a condição político social do *homo sacer* de Agamben. Apesar do referido artigo versar particularmente sobre a questão do migrante em trânsito pelo território mexicano com destino aos Estados Unidos, sua pertinência temática para o momento histórico mundial é sobretudo adequada, considerando, sobretudo, a maior onda migratória desde a Segunda Guerra Mundial, decorrente da fuga massiva de cidadãos árabes e africanos para o continente Europeu.<sup>61</sup>

Respeitando-se as devidas diferenças, as condições de desamparo, abuso, insegurança, violências e atrocidades a que ambos tipos de imigrantes foram/são submetidos representam características que permitem enquadrá-los de modo bastante apropriado na combinação teórica esposada por Giorgio Agamben em suas obras.

Para tanto, o autor delinea o cenário enfrentado pelos imigrantes indocumentados apresentando-os no papel do *homo sacer*, desprovidos dos componentes mínimos de uma vida politicamente qualificada. Nesse raciocínio, as rotas migratórias, por sua vez, representariam a figura do “campo”, ou seja, o espaço político geográfico no qual se estabelece o estado de exceção.

Deveras, a analogia posta é pertinente. Determinadas condições a que se sujeitam muitos dos quais se aventuram naquele tipo de empreita são demasiadamente desumanas. E, desafortunadamente, as adversidades exponenciam-se quando mulheres e crianças assumem aquele papel. Os ambientes pelos quais transitam para alcançar seu destino final não raras vezes são maculados por insuportáveis agruras, caracterizando-se por níveis éticos e morais

---

60 Homo Sacer, Necropolítica e Migração de Trânsito no México Contemporâneo. Artigo escrito por Júlio da Silveira Moreira, doutor em sociologia pela Universidade Federal de Goiás. Publicado no II Congresso de Estudios Poscoloniales | III Jornadas de Feminismo Poscolonial Buenos Aires, 9 a 11 de diciembre, 2014. Podendo ser consultado a partir do link [https://www.academia.edu/10774838/Homo\\_Sacer\\_Necropol%C3%Aadtica\\_e\\_migra%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_tr%C3%A2nsito\\_no\\_M%C3%A9xico\\_contempor%C3%A2neo](https://www.academia.edu/10774838/Homo_Sacer_Necropol%C3%Aadtica_e_migra%C3%A7%C3%A3o_de_tr%C3%A2nsito_no_M%C3%A9xico_contempor%C3%A2neo).

61 Rodney Benson, professor membro do Departamento de Sociologia da Universidade de Nova Iorque, publicou um artigo na revista *Le Monde Diplomatique* no qual aborda justamente aqueles dois tipos de movimentos migratórios e o modo como a imprensa mundial trata sobre o assunto das migrações internacionais. O artigo pode ser acessado a partir do link: <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1874>>



mínimos ou ausentes.

O autor do artigo em comento aborda a situação do migrante desamparado naquela situação da seguinte forma:

Nas rotas migratórias, os migrantes assumem a condição de vida nua, matável e insacrificável, assim determinada por um exercício de poder soberano que governa sob o paradigma do Estado de exceção. Assim como o *Homo sacer* de Agamben, os migrantes sofrem a ruptura do vínculo de cidadania com o poder soberano estatal, tornando-se sujeitos banidos (excluídos) da ordem-jurídico estatal – portanto, não sujeitos – e ao mesmo tempo nela incluídos pela exclusão – pois sua condição é parte de uma estrutura global que tem vista a superexploração de sua força de trabalho. (MOREIRA, 2014, p. 6)

Continuando sua análise, Moreira aduz que o governo mexicano reproduziria uma política migratória norte-americana, desenvolvendo um conceito de “racismo de Estado”, no qual o migrante sofreria técnicas de controle e sujeição próprias de processos colonizadores, estando, inclusive, suscetível a práticas de necropolítica, o que qualificaria, portanto, sua vida com a característica de vida do *homo sacer* proposta por Agamben, uma vida descartável, sem valor.

Certo é que, a partir do artigo de Moreira, outras questões podem ser trazidas para a superfície de discussões políticas relevantes. Todavia, não raramente, dada a displicência com que demasiados posicionamentos se radicalizam, o tratamento de assuntos daquela natureza pode ser eivado por uma superficialidade que compromete a qualidade do diálogo e da convivência.

Neste sentido, a circunstância de que um candidato com chances reais de assumir a presidência da maior potência mundial defenda como proposta de governo a criação de um muro com um Estado limítrofe e ideias desse tipo encontrem eco entre uma parcela significativa do eleitorado demonstra que o reducionismo ou extremismo na abordagem de assuntos sensíveis a um Estado pode se tornar um risco tanto à estabilidade entre povos como, por consequência, ao respeito de direitos e garantias de minorias.<sup>62</sup>

De fato, o tema da migração está relacionado umbilicalmente com outros temas sobremaneira delicados, como o preconceito, o racismo, a xenofobia, a economia, o desemprego, a violência, a exploração do trabalho, entre outros. Para determinados segmentos sociais, mormente entre indivíduos menos instruídos, pouco qualificados profissionalmente e

---

62 Matéria publicada em <http://www.braziliantimes.com/noticia/13088,imigracao,MEXICO-REITERA-QUE-NAO-TEM-INTENCAO-DE-PAGAR-POR-MURO-PROPOSTO-POR-TRUMP>. Acesso em 06 de março de 2016.

com menor renda, o estrangeiro é encarado como um inimigo, aquele que vem de fora para subtrair empregos, propagar doenças, esgotar recursos e disseminar a violência.

A simplificação na abordagem desse assunto frequentemente é ultimada por partidos políticos, organizações e pessoas com influência social o suficiente para consolidá-la como uma ameaça, à medida em que funciona como um propulsor de preconceitos. O mais preocupante, todavia, é quando o próprio Estado se presta a esse papel, estampando na figura do imigrante o dístico do perigo, como se verificou no período posterior ao 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos.

Moreira explica que a delimitação de um inimigo serve como técnica de governo para a imposição de um estado de exceção permanente:

A construção deliberada de um ambiente jurídico social permanente de guerra e segurança nacional justifica a aplicação do estado de exceção permanente. Assim, a construção de um inimigo interno e transnacional (antes o comunismo, depois o tráfico de drogas, e por fim o terrorismo) e a mobilização psicológica da população para uma sensação generalizada de medo são parte desse paradigma. (MOREIRA, 2014, p. 3).

A exploração do medo coletivo como forma de convencimento e aplicação de técnicas de controle não é uma prática política recente. Hannah Arendt dedicou grande parte de sua obra *Origens do Totalitarismo* ao estudo do antissemitismo não apenas sob o nazismo alemão, mas em toda a Europa. Conforme suas ideias, o estabelecimento de um “vilão” social servia como mecanismo de legitimação de práticas de domínio estatal. Vejamos

A diferença fundamental entre as ditaduras modernas e as tiranias do passado está no uso do terror não como meio de extermínio e amedrontamento dos oponentes, mas como instrumento corriqueiro para governar as massas perfeitamente obedientes. O terror, como o conhecemos hoje, ataca sem provocação preliminar, e suas vítimas são inocentes até mesmo do ponto de vista do perseguidor. Esse foi o caso da Alemanha nazista, quando a campanha de terror foi dirigida contra os judeus, isto é, contra pessoas cujas características comuns eram aleatórias e independentes da conduta individual específica. (ARENDR, 2013, p. 17)

Agamben também apontou esse mesmo olhar direcionado à figura do imigrante, lembrando que os primeiros campos construídos na Europa foram idealizados justamente com o propósito de contenção de refugiados e que somente depois cambiaram seus fins para o de campos de concentração e, por fim, campos de extermínio (2015, AGAMBEN).

Bastante apropriado neste ponto destacar que, assim como Hannah Arendt, Agamben também salientou o fenômeno político provocado pela propagação da imigração de massa, indicando que a aproximação ou confusão conceitual entre imigrante e refugiado apresenta-se como um problema a ser gerenciado pelas nações e organizações não governamentais, os quais, no entanto, mostram-se incapazes de enfrentar o tema sem prejuízo para aqueles personagens. Nas palavras de Agamben

O essencial, em todo caso, é que, toda vez que os refugiados não representam mais casos individuais, mas, como acontece hoje mais e mais frequentemente, um fenômeno de massa, tanto estas organizações quanto os Estados individuais, malgrado as solenes evocações dos direitos “sagrados e alienáveis” do homem, demonstraram-se absolutamente incapazes não só de resolver o problema, mas de simplesmente encará-lo de modo adequado.

A separação entre humanitário e político, que estamos hoje vivendo, é a fase extrema do deslocamento entre os direitos do homem e os direitos do cidadão. As organizações humanitárias, que hoje em número crescente se unem aos organismos supranacionais, não podem, entretanto, em última análise, fazer mais do que compreender a vida humana na figura da vida nua ou da vida sacra, e por isto mesmo mantêm a contragosto uma secreta solidariedade com as forças que deveriam combater. (AGAMBEN, 2010, p. 140)

### **4.3 O trabalho policial militar cotejado com o conceito do *Homo Sacer***

Em um trabalho publicado pela revista de sociologia “Cadernos do Campo” da UNESP, sob o título *Resistência e continência: o policial militar como sacer*<sup>63</sup>, o autor Antonio Brunetta utilizou o conceito de *homo sacer* para fazer uma abordagem sobre a condição funcional dos policiais militares não-oficiais no Brasil, apresentando-os em uma condição de isolamento decorrente da exigência social crescente por uma atuação democrática e eficiente, ao passo em que, institucionalmente, lhes são destinados um tratamento e uma doutrina militar, ocasionando, desta maneira, uma confusão de conduta que não raro os marginaliza socialmente.

Com a reabertura democrática ocorrida no Brasil a partir de 1988, a sociedade teria passado a cobrar uma nova postura de procedimento policial, ambicionando uma atuação menos opressora e agressiva e mais solidária e eficaz. Por certo, este é um anseio social

63 *Resistência e continência: o policial militar como sacer*, artigo escrito pelo doutor em Sociologia pela UNESP/SP Antonio Brunetta, publicado na revista *Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais*, ISSN 1415-0689, Nº 14 e 15. Presente no repositório da UNESP. Podendo ser consultado a partir do link <http://seer.fclar.unesp.br/cadernos/article/view/5161>.

legítimo e natural, que deve acompanhar um processo evolutivo de qualquer sociedade.

Todavia, uma parte das instituições que tratam da segurança pública não acompanhou a evolução desses anseios sociais, mantendo uma estrutura em que o policial militar não-oficial permaneceria recebendo um tratamento profissionalmente excludente e uma formação ainda voltada para o embate e a repressão, circunstância que provocaria reflexos sobretudo negativos para que o policial militar pudesse entender seu papel tanto dentro de sua instituição, quanto na sociedade em que está inserto.

As instituições policiais tem caráter indispensável para a própria existência do Estado. De fato, internamente, é a polícia a instituição responsável pela manutenção de uma condição de normalidade mínima. Foucault já havia destacado que a polícia desempenha uma função essencialmente de controle social, pois lhe caberia assegurar “*a ação da sociedade sobre cada indivíduo*”. (FOUCAULT, 1987). No caso do Brasil, considerando que as instituições policiais não são organizadas em ciclo completo, existindo dessarte uma divisão entre atividades de polícia judiciária e atividades de polícia ostensiva, e considerando que cabe proeminentemente às polícias militares atuar no policiamento ostensivo, aquela característica de repressão ressaltada por Foucault torna-se um estigma para as polícias militares, não raras vezes adjetivadas como repressivas, agressivas e violentas.

Inserido neste panorama, o policial militar não-oficial faria parte de um anacronismo entre *a perpetuação das exigências da corporação e a renovação das expectativas da comunidade*. (BRUNETTA, 2011). Esta ambivalência provocaria uma desconstrução da identidade do policial, o qual estaria constantemente submetido a diferentes expectativas sociais e institucionais.

A lógica esposada pelo autor coloca a figura do policial militar praça em um panorama no qual estaria submetido a uma dupla exclusão: internamente, acometido por um conjunto de forças que o subjugam, e externamente, em razão de uma sociedade que o trata com desconfiança e preconceito, sem deixar dele esperar uma conduta pautada pela legalidade e eficiência. Nas palavras do autor:

As condições do policial militar não-oficial, também chamado de praça, em múltiplas perspectivas podem revelar a condição de indeterminação a qual esses policiais de baixa patente são submetidos – situações que vão desde a formação histórica desse segmento da polícia no Brasil, da formação do policial e até mesmo de uma moral militarizada e militarizante que subjugam seus membros a uma condição de não-reconhecimento mais estigmatizante, quando comparada a condição de indivíduos civis. (BRUNETTA, 2011, p. 63)

É certo que a lógica esposada por Giorgio Agamben na teoria do *homo sacer* apresenta uma carga valorativa bem mais densa, com um emprego sobremodo mais apropriado para análises sociopolíticas em que o objeto do estudo se enquadre em um cenário extremado de exclusão e violência. Todavia, o raciocínio utilizado por Brunetta ao associar a figura do policial militar com a figura do *homo sacer* é relevante por patentear a maleabilidade com que as teorias podem ser tratadas, qualificando uma discussão que não raramente é desenvolvida de maneira rasa, baseada em achismos. Esse exemplo é importante também por ressaltar o notável potencial que os paradigmas possuem de servir como base para premissas e alicerces de novos pensamentos e ideias, característica que, conforme ressaltado alhures, é uma valiosa contribuição que a boa literatura proporciona.

#### **4.4 O condenado como *Homo Sacer***

Ao discorrer em um artigo publicado sobre percepções decorrentes de atendimentos psicológicos a presos do sistema carcerário brasileiro<sup>64</sup>, Vania Conselheiro Sequeira fez uma analogia entre o condenado, a figura do *Homo Sacer* e o personagem do estrangeiro de Albert Camus, apresentando um panorama no qual considerava o encarcerado como ser excluído de uma vida qualificada e incluído no campo, espaço paradigmático da exceção.

Certamente, a notoriedade das condições inumanas dos cárceres brasileiros torna desnecessária a apresentação de maiores dados ou exemplos para a compreensão do raciocínio desenvolvido pela autora, principalmente pela comparação daqueles tipos de estabelecimentos prisionais com o espaço do campo de Agamben.

Críticas à política carcerária atualmente vigente no país são abundantes, assim como são abundantes as acusações de que a natureza ressocializadora da pena é, na maior parte dos casos, letra morta. Restariam, portanto, o caráter retributivo da pena (o castigo) e a possibilidade de controle social, que se consumaria a partir do afastamento do criminoso do convívio da sociedade.

---

64 Uma Vida que não Vale Nada: Prisão e Abandono Político-Social. Artigo escrito por Vania Conselheiro Sequeira, mestre em Psicologia Social PUC/SP e doutora em Ciências Sociais PUC/SP. Publicado na revista Psicologia Ciência e Profissão, 2006, 26 (4), 660-671. Presente na base de dados Scielo, podendo ser consultado a partir do link [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932006000400012](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932006000400012).

Conforme já consignado alhures, ao explicar a teoria do *Homo Sacer*, Agamben faz referência a um conceito do direito romano antigo aplicado aos indivíduos que seriam desprovidos de qualquer valor e significado, contra os quais se poderia atentar sem quaisquer consequências decorrentes daquele ato. E a principal condição para que o indivíduo fosse declarado *Homo Sacer* era justamente em razão de um castigo pela prática de um ato criminoso. Assim, na sua origem, o conceito do *Homo Sacer* era diretamente vinculado à figura do criminoso.

De modo consequente, o ambiente prisional brasileiro moderno representa a alegoria do espaço do campo. A situação de abandono e de, em muitos casos, total precariedade de vida, com condições mínimas ou ausentes de dignidade e segurança aproximam os cárceres de locais de produção de vida nua, vida desprovida de valor e proteção. Neste sentido, Agamben faz uma contextualização do espaço do campo da seguinte forma

Se isto é verdadeiro, se a essência do campo consiste na materialização do estado de exceção e na consequente criação de um espaço em que a vida nua e a norma entram em um limiar de indistinção, deveremos admitir, então, que nos encontramos virtualmente na presença de um campo toda vez que é criada uma tal estrutura, independentemente da natureza dos crimes que aí são cometidos e qualquer que seja a sua denominação ou topografia específica. (AGAMBEN, 2014, p. 181)

Necessário também considerar que o encarcerado, destituído de sua condição de humano ao passo em que é privado de direitos básicos de cidadania, tem em sua segregação uma outra característica que reforça sua condição de *Homo Sacer*. Isso conduz à conclusão de que a partir de sua exclusão social, é ao mesmo tempo incluído em um sistema no qual é submetido à violência do meio e ao controle estatal. Ele é, portanto, um objeto próprio e característico da biopolítica.

Em seu artigo, Vania Sequeira aponta essa característica do encarcerado, que também subjugado, segregado e desprovido de condições dignas de vida simboliza a figura alegórica do *Homo Sacer*:

Parece que as vidas do bandido, do abandonado, do exilado, do estrangeiro, tal qual a do homo sacer, estão no limiar do direito e da lei, regidas pelo estado de exceção, numa exclusão-inclusiva, numa lógica cruel, já que segrega, separa, e coloca-as à mercê daquele que segregou, num processo de captura. (SEQUEIRA, 2006, p. 667)

#### 4.5 O *Niño Sacer*

Eduardo Bustelo Graffigna apresentou um trabalho no qual preceituou uma interessante analogia entre a figura do *homo sacer* e as crianças em condição de pobreza. Da junção desses dois requisitos, aquele autor concebeu a figura do *niño sacer*<sup>65</sup>. Esse personagem estaria submetido a um duplo grau de violência decorrente dos fatores que lhe são peculiares: sua infância, o que naturalmente lhe renderia uma capacidade reduzida de defesa e ampliada de manipulação, e sua pobreza, outra particularidade que lhe aproximaria da exclusão.

De fato, mostra-se evidente que a possibilidade de exercício de um controle biopolítico do indivíduo durante a infância é multiplicada. A falta de estruturas empíricas, de conhecimento e recursos intelectuais, assim como a dependência econômica são fatores que, indiscutivelmente, facilitam o emprego de técnicas de biopolítica em relação a indivíduos naquela condição. Sobre essa circunstância, Graffigna expõe uma crítica contundente:

A biopolítica da infância consiste em mantê-la na *zoé* como apenas sobrevivência e inibir ou regular o desenvolvimento da cidadania e seu acesso à política. Ainda mais, desejo enfatizar que a biopolítica implica na regulação da vida pois nesta instância de idade precoce, é onde se define quem a acessa, quem não acessa e quem permanece nela regulamentando as condições dessa permanência. (GRAFFIGNA, 2005, p. 256) (Tradução Nossa)<sup>66</sup>

Decerto, para as estruturas de poder dominante, para as elites e para aqueles que vivem da política e não para a política (WEBER, 2008), a manutenção do *status quo* é algo tentador, pois significa a sustentação de um sistema no qual já conseguem obter os melhores proveitos e resultados. Sob esse enfoque, a administração e a manutenção de uma condição de desigualdade representam grandes possibilidades de perpetuação de suas vantagens. Dessarte, a ignorância e a alienação popular tornam-se mecanismos extremamente eficazes de biopolítica, ao passo em que diminuem a capacidade crítica e o conhecimento de possibilidades distintas de vida.

65 Infancia em indefensión. Artigo escrito por Eduardo Bustelo Graffigna, Diretor Acadêmico do Mestrado em Política e Planificação Social da Faculdade de Ciências Políticas e Sociais da Universidade Nacional de Cuyo, Argentina. Publicado na revista *Salud Colectiva*, 2005, 1(3), p. 253-284. Presente na base de dados Redalyc, podendo ser consultado a partir do link < <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=73110302>>

66 La biopolítica de la infancia consiste en mantenerla en la *zoé* como sólo sobrevivencia e inibir o regular el desarrollo de la ciudadanía y su acceso a la política. Aún más, deseo enfatizar que la biopolítica implica la regulación de la vida pues en esta instancia de la edad temprana, es donde se define quién accede a ella, quién no y quién permanece en ella "reglamentando" las condiciones de esa permanencia.

Nesse sentido, que estágio da vida seria mais apropriado que a infância para capitalizar as vontades e moldar os indivíduos resilientes e passivos do futuro? De fato, para a criança, distinguir entre o que é necessário e o que é contingente pode ser uma tarefa impossível, circunstância que abre uma oportunidade inequívoca para a modulação de sua personalidade. Agamben trata dessa possibilidade ao afirmar que a infância é a *configuração mais elevada do possível e do potencial. Não é uma questão, todavia, de simples possibilidade lógica, de alguma coisa não real. O que caracteriza a criança é que ela é sua própria potencialidade, ela vive sua própria possibilidade.*(AGAMBEN, 1996) (Tradução Nossa)<sup>67</sup>.

Todavia, necessário aqui apontar uma distinção entre o raciocínio de Graffigna e o pensamento de Agamben. Para aquele, o indivíduo na infância e na pobreza enfrenta uma experiência de vida nua, politicamente desqualificada, a *zoé*. De seu lado, entretanto, Agamben distingue a infância de um modo muito mais intenso. Para ele, a vida da criança ultrapassa qualquer classificação de vida nua ou vida qualificada, *zoé* ou *bios*. Isso porque a criança se agarra a seu próprio mundo de uma maneira tão forte e abrangente que frustraria a tentativa de qualquer rotulação. A potencialidade da criação infantil remeteria a criança a um diferente tipo de raciocínio, pois

Em sua totipotência infantil, a criança seria lançada fora de si (*gettato fuori di sé*), não como os outros seres vivos são, dentro de uma aventura e de um ambiente específico, mas, pela primeira vez, dentro de um *mundo*. Neste sentido, a criança estaria verdadeiramente à escuta do ser e da possibilidade (*in ascolto dell'essere e del possibile*). E, com sua voz livre de qualquer diretriz genética, sem absolutamente nada para dizer e expressar, a criança poderia, ao contrário de qualquer outro animal, *nomear* as coisas com sua própria linguagem e, deste modo, abrir para si mesma uma infinidade de mundos possíveis<sup>68</sup>. (AGAMBEN, 1996, p.121) (Tradução Nossa).

De qualquer modo, essa definição de Agamben não inviabiliza, de maneira alguma, a ideia elaborada por Graffigna. Pelo contrário, até mesmo a reforça, porquanto evidencia a absoluta vulnerabilidade e possibilidade de sujeição que uma criança pode sofrer durante sua

---

67 As the specifically human vocation, infancy is, in this sense, the preeminent setting of the possible (possibile) and of the potential (potenziale). It is not a question, however, of a simple logical possibility, of something not real. What characterizes the infant is that it is its own potentiality (potenza), it lives its own possibility (possibilità).

68 In its infantile totipotency, it would be thrown outside its self (*gettato fuori di sé*), not as other living beings are, into a specific adventure and environment, but, for the first time, into a world. In this sense, the infant would truly be listening to being and to possibility (*in ascolto dell'essere e del possibile*). And, with its voice free of every genetic directive, with absolutely nothing to say and express, the child could, unlike any other animal, name things in its language and, in this way, open-up before itself an infinity of possible worlds.



infância. Se expressa em números, essa circunstância torna-se ainda mais evidente e Graffigna fez isso ao apresentar informações estatísticas que expõem a gravidade do problema, como, por exemplo, a morte de 30.000 crianças e adolescentes todos os dias. De fato, reforçando esses dados, apenas em 2013 a média diária de mortes de crianças menores de cinco anos era de 17.000, aproximadamente<sup>69</sup>.

No caso de o foco ser direcionado para a questão da violência contra crianças, os dados que podem ser encontrados são aviltantes e apontam para o fracasso das sociedades modernas de um modo geral em garantir a proteção necessária à fase da vida mais delicada e determinante na formação do indivíduo. Abusos físicos, sexuais e psicológicos, o abandono, o tráfico humano, a exploração laborativa, o matrimônio forçado, a segregação, o embaraço à saúde e ao ensino e tantos outros tipos de violência dão força à figura apresentada por Graffigna ao empregar a teoria de Agamben. De uma maneira bastante lúcida, aquele autor finaliza seu trabalho com a seguinte consideração:

... a questão da infância e da adolescência não é uma questão “menor” como argumenta o biopoder. Talvez seja a questão “maior” e crucial a resolver para um projeto aberto ao futuro que comece por anunciar a liberdade desde o nascimento, o princípio e a iniciação da vida. Neste parto, o primeiro sinal de que a vida chegou é o grito. E diante de tanta crueldade com vítimas sem poder de autorrepresentação e que se desenvolvem em estado de indefesa, trabalhar para e com elas significa denunciar o mundo<sup>70</sup>. (GRAFFIGNA, 2005, p. 276) (Tradução Nossa)

---

69 Números apresentados pela organização WorldHunger. Disponível em <<http://www.worldhunger.org/world-child-hunger-facts/>>. Acesso em 30 de maio de 2016.

70 ...la cuestión de la infancia y la adolescencia no es una cuestión "menor" como argumenta el biopoder. Talvez sea la cuestión "mayor" y crucial a resolver para un proyecto abierto al futuro que comience por anunciar la libertad desde el nacimiento, el principio y la iniciación de la vida. En este alumbramiento, la primera señal de que la vida ha llegado es el grito. Y ante tanta crueldad con víctimas sin poder de autorepresentación y que se desarrollan en estado de indefensión, trabajar por y con ellas significa denunciar el mundo.

## Conclusão

Agamben é um escritor que denuncia a relação indissociável entre a violência e o poder, o que resulta, por uma consequência lógica, no vínculo direto entre violência, direito e Estado. E é o indivíduo o alvo desta violência, aquele que vai suportar os efeitos da biopolítica na regulação da vida.

Sobre esse aspecto, a análise realizada por Walter Benjamin é bastante esclarecedora. Segundo aquele autor, em quaisquer relações dentro de um Estado, mesmo aquelas que se desenvolvam de maneira absolutamente pacífica, a violência permanece, ainda que em um estado latente. Isso porque a presença do Estado garante, em último caso, a reivindicação à violência (BENJAMIN, 1986).

Essa contingência foi apresentada por Agamben na forma da potência, principalmente ancorado no ensinamento aristotélico da “potência do não” (*adynamía*), ou seja, aquilo que existe potencialmente, mas que pode nunca acontecer. Inclusive, como mencionado alhures, Agamben dedicou um livro completo para abordar esse assunto (*Bartleby, Escrita da Potência*).

Assim, a violência, realizada ou não, é a característica principal do Estado, aquilo que o diferencia de qualquer outra instituição, assim como afirmou Weber (WEBER, 2008). E uma das questões principais no pensamento de Agamben é que cada vez mais o Estado vem utilizando a violência como técnica biopolítica de governo, principalmente pela imposição do Estado de Exceção, o qual, segundo ele, vem se transformado em paradigma de governo, inclusive em Estados democráticos.

Também apoiando-se na teoria de Walter Benjamin, Agamben explica que o resultado final do Estado de Exceção é a vida nua, desqualificada politicamente, considerada apenas em seu aspecto animal. Esta condição foi apresentada por Aristóteles como *zoé* e trata-se da característica fundamental na distinção do *Homo Sacer*. Assim, é importante perceber que a teoria agambiana desenvolve-se sequencialmente, pela apresentação de conceitos que se complementam e funcionam como paradigmas para a compreensão do mundo moderno. O próprio autor é categórico ao afirmar que seu método é *arqueológico e paradigmático*<sup>71</sup>.

---

71 Entrevista com Giorgio Agamben. Entrevistadora: Flávia Costa. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-80232006000100011](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-80232006000100011)>. Acesso em 02 de junho de 2016.

Quisa seja a conjunção desses fatores (a natureza dos temas focados por Agamben e a maneira paradigmática de apresentá-los) a razão que tenha impulsionado o interesse de pesquisadores latino americanos a estudar e empregar a teoria agambiana na abordagem de assuntos que lhes são bastante próximos.

E, ressalve-se, os números encontrados e apresentados nas tabelas do capítulo 2 afastam qualquer tipo de argumentação de que Giorgio Agamben poderia ser um “autor da moda”. Nesse diapasão, é relevante observar que a quantidade dos trabalhos produzidos mostra-se bastante concorde durante toda a década pesquisada.

Com efeito, percebe-se, sem esforços, que o arcabouço teórico elaborado por Agamben apresenta características que se harmonizam vigorosamente com anseios daqueles que procuram enfrentar temas muitas vezes espinhosos relacionados à América Latina. Questões como o processo de colonização, o interesse do capital externo, golpes e regimes ditatoriais, pobreza, violência, entre tantas outras podem ser avaliadas de um modo muito particular a partir dos paradigmas indicados por Agamben.

Nesse sentido, esta narrativa já trouxe alguns exemplos de textos elaborados a partir da teoria agambiana e conectados com preocupações sociais e políticas relativas à América Latina. Nada obstante, outros trabalhos poderiam ser, do mesmo modo, analisados sob o mesmo enfoque, como, por exemplo:

- “Marias: Biopolítica, vida nua e resiliência”, dissertação de mestrado em Ciências Sociais explorando os conceitos de vida nua, estado de exceção, biopolítica e campo em cotejo com a realidade de mulheres internadas no Hospital Colônia Doutor João Machado, maior complexo psiquiátrico do Rio Grande do norte<sup>72</sup>;

- “Testemunhas do esquecimento: uma análise do auto de resistência a partir do estado de exceção e da vida nua”, dissertação de mestrado em Direito que apresenta o “Auto de Resistência” como um sintoma do Estado de Exceção Permanente<sup>73</sup>;

- “Estado de exceção e vida nua: violência policial em Porto Alegre entre os anos de 1960 e 1990”, tese de doutorado em História no qual se estuda a violência policial em Porto Alegre a partir dos conceitos de vida nua, estado de exceção e biopolítica<sup>74</sup>;

72 “Marias: Biopolítica, vida nua e resiliência”, dissertação apresentada por Michelle Ferret Badiali ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, disponível em <[http://bdt.d.ibict.br/vufind/Record/UFRN\\_0b1a651b8ffcea8eed05d398eed84479](http://bdt.d.ibict.br/vufind/Record/UFRN_0b1a651b8ffcea8eed05d398eed84479)>.

73 “Testemunhas do esquecimento: uma análise do auto de resistência a partir do estado de exceção e da vida nua”, dissertação apresentada por Natália Damazio Pinto Ferreira ao Programa de Pós-graduação em Direito, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, disponível em <[http://bdt.d.ibict.br/vufind/Record/UERJ\\_2a73008f6c21412bbfdeddf83b25fec4/Details](http://bdt.d.ibict.br/vufind/Record/UERJ_2a73008f6c21412bbfdeddf83b25fec4/Details)>.

74 “Estado de exceção e vida nua: violência policial em Porto Alegre entre os anos de 1960 e 1990”, tese

- “Biopolítica y colonialidad. Una lectura crítica de *Homo Sacer*”, artigo publicado na revista *Tabula Rasa-Colômbia*, no qual o autor, discordando de Agamben, defende que o paradigma de “Campo”, por excelência, é o espaço colonial, utilizando, para tanto, uma análise sobre a colonização latino americana<sup>75</sup>;

- “Medida Socioeducativa de Internação: dos Corpos Dóceis às Vidas Nuas”, artigo publicado na revista *Psicologia, Ciência e Profissão*, no qual se delinea uma abordagem sobre as medidas socioeducativas de menores infratores em cotejo com conceitos de biopolítico, vida nua e Estado de Exceção<sup>76</sup>.

Outros textos poderiam ser aqui indicados, todavia, sob o risco da prolixidade. Até mesmo porque, provavelmente, o objetivo dessa argumentação já tenha sido alcançado: assinalar que uma teoria vigorosa e bem elaborada pode ser sobremodo relevante para o enriquecimento do debate. E, se de fato assim o for, aquela propriedade merece ser celebrada.

Isso porque a palavra debate precisa ser considerada aqui de um modo abrangente, no sentido de contrapor ideias, de ampliar hipóteses, de refinar conceitos e de abordar problemas a partir de diferentes maneiras.

Deveras, um perigo patente nos dias atuais é a simplificação do debate, posto que abre a possibilidade de que o discurso mais fácil, mas nem sempre o correto, torne-se o discurso predominante no processo decisório. E quanto menores as possibilidades de discursos, menores também serão as alternativas de decisões, circunstância que proporciona o fortalecimento de posições extremadas ou fundamentalistas.

Nesse cenário, não se discutem propostas com estudantes acampados em escolas, desocupa-se; não se enfrentam as questões socioeconômicas raízes da delinquência, propõe-se a pena de morte; não se educa, prende. O discurso mais fácil, simples e vazio prevalece. Infelizmente, muitas vezes esse é o discurso que rende o voto.

---

apresentada por Susel Oliveira da Rosa ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Disponível em <[http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/CAMP\\_1984e7307a2fd4d392389dd6a5165fcf](http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/CAMP_1984e7307a2fd4d392389dd6a5165fcf)>

75 “Biopolítica y colonialidad. Una lectura crítica de *Homo Sacer*”, artigo escrito pelos professores Alejandro de Oto, da Universidade Nacional da Patagônia e María Marta Quintana, da Universidade de Buenos Aires, disponível em <[http://www.scielo.unal.edu.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1794-2489201000010004&lng=pt&nrm=>](http://www.scielo.unal.edu.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1794-2489201000010004&lng=pt&nrm=>)>

76 “Medida Socioeducativa de Internação: dos Corpos Dóceis às Vidas Nuas”, artigo escrito por Andrea Cristina Coelho Scieleski, professora da Universidade Católica Dom Bosco, e pelos alunos de graduação em psicologia Giovana Barbieri Galeano, Jhon Lenon Caldeira da Silva e Suyanne Naiara dos Santos. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932014000300660](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932014000300660)>.

Recorde-se, aqui, que entre os discursos que mais impulsionaram Hitler estavam a promoção da superioridade da raça ariana e a disseminação do antissemitismo. Nesse sentido, relevante destacar que Hannah Arendt, em seu livro “Origens do Totalitarismo”, reserva um capítulo inteiro para tratar do discurso antissemita propagado pelos nazistas e da forma como era recebido tanto pela população alemã quanto pela população europeia de um modo em geral. Assim, observe no trecho a seguir uma lucidez singular ao tratar sobre a fragilidade humana em ceder à argumentação :

Platão, em sua luta contra os sofistas, descobriu que a “arte universal de encantar o espírito com argumentos” (Fedro, 261) nada tinha a ver com a verdade, mas só visava à conquista de opiniões, que são mutáveis por sua própria natureza e válidas somente “na hora do acordo e enquanto dure o acordo” (Teeteto, 172b). Descobriu também que a verdade ocupa uma posição muito instável no mundo, pois as opiniões — isto é, “o que pode pensar a multidão”, como escreveu — decorrem antes da persuasão do que da verdade (Fedro, 260). (ARENDR, 2013, p.18)

Neste ponto, é importante realçar que o uso da retórica é também uma técnica de biopolítica poderosíssima, principalmente quando acompanhada do controle midiático e da censura. Não é por menos que entre os primeiros alvos que são controlados na instauração de um regime totalitário está a imprensa.

Em razão desse poder do discurso, pode-se assumir que a obra de Giorgio Agamben representa uma importante baliza para direcionar o enfrentamento de problemas político sociais da modernidade. E esse enfrentamento não deve, de maneira alguma, ser negligenciado, pois o risco de que barbáries históricas se repitam precisa ser sempre considerado. Ao perquirir sobre a figura do *Homo Sacer*, o professor Castor Bartolomé Ruiz destacou essa inquietude:

Enganamo-nos se lermos as consequências perversas da biopolítica como algo do passado que não mais ameaça a vida humana. Iludimo-nos se pensarmos que tais barbáries não mais ocorrerão em proporções tão gigantescas como as que foram praticadas. Hiroshima e Nagasaki são outros exemplos da barbárie a que a biopolítica pode conduzir quando se pretende experimentar com a vida humana como mera barganha do poder. Os 140 mil mortos em Hiroshima e os 80 mil mortos de Nagasaki são vidas sacrificadas ao experimento da ciência, do novo poder nuclear e da estratégia de Estado: a rendição incondicional de Japão. Suas vidas são meros elementos biológicos de uma estratégia de Estado. Enquanto a vida humana possa atingir o estatuto de mero recurso natural, pura vida nua, ninguém estará a salvo da barbárie. Recentes acontecimentos políticos, econômicos e tecnológicos nos alertam, uma vez mais, para essa possibilidade. (RUIZ, 2012, p. 37)

Decerto, em conformidade com o raciocínio esposado por Agamben, percebe-se que a luta contra a biopolítica deve ser uma preocupação de todos, pois pode a todos afetar. É necessário que a relação Estado X indivíduo seja contida por mecanismos fortes o suficiente para obstar arroubos de poder estatal.

Em seu discurso, Agamben procura desmascarar a natureza violenta dos Estados contemporâneos, alertando que a biopolítica e o Estado de Exceção tornaram-se opções cotidianamente adotadas, até mesmo por governos considerados democráticos. Ainda pior, o emprego daqueles mecanismos é muitas vezes justificado a partir de noções vagas, como razões securitárias, ameaças internas, inimigo externo, entre outras.

Ainda sobre esse aspecto, Agamben faz uma importante ressalva: a utilização da justificativa da luta contra o terrorismo vem abrindo precedentes perigosíssimos na atuação do Estado, com a supressão lenta e gradual de direitos e liberdades individuais, em um processo de despolitização dos cidadãos. O fato de o terrorista não ter uma identidade representa que, potencialmente, todos possam ser terroristas. Em suas palavras:

A guerra contra o terrorismo é uma contradição em termos, porque o estado de guerra é definido precisamente pela capacidade de identificar com certeza o inimigo com o qual se deve lutar. Na perspectiva securitária, o inimigo deve – pelo contrário – permanecer vago, no interior, mas também no exterior, de modo que qualquer um possa ser identificado como tal.

A manutenção de um estado de medo generalizado, a despolitização dos cidadãos, a renúncia à efetividade da lei: essas três características do Estado de Segurança, que bastam para perturbar os espíritos. Porque isso significa, em primeiro lugar, que o Estado de Segurança para o qual estamos escorregando faz o oposto do que ele promete. A segurança significa falta de preocupação (*sine cura*) –, enquanto ele mantém o medo e o terror. O Estado de Segurança é, por outro lado, um Estado policial, porque pelo eclipse do Poder Judiciário, ele generaliza a margem discricionária do polícia, a qual, em um estado de emergência constante, torna-se cada vez mais soberana. (AGAMBEN, 2016, p. 4)

Assim, por tudo aquilo que foi exposto, compreende-se que a tensão entre Estado e indivíduo é histórica e constante. No caso da América Latina, em específico, observou-se que seu passado foi marcado por uma sequência de acontecimentos nos quais restou nítida a percepção de fenômenos sociais e políticos indicados na obra de Giorgio Agamben.

Foi possível perceber também que ainda hoje os Estados dispõem de técnicas e mecanismos de biopolítica que em muitas circunstâncias reduzem o indivíduo à figura do *Homo Sacer*. Nesse norte, algumas características ainda fazem da América Latina um terreno fértil para esse tipo de manifestação.

De seu lado, a pesquisa sobre a produção de trabalhos acadêmicos realizada por meio de importantes hemerotecas serviu para revelar que a obra de Giorgio Agamben vem sendo utilizada de maneira consistente na literatura política da América Latina. O cotejo dos resultados relativos a Agamben com os resultados de outros grandes teóricos da literatura política indicou a atual influência daquele autor. Uma das razões apontadas como possível causa dessa circunstância é a convergência entre os fatos (a história latino americana) e a teoria (a obra de Agamben).

## Referências Bibliográficas

- AGAMBEN, Giorgio.** *Bartleby, escrita da potência*. Lisboa: Editora Assírio & Alvim, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Entrevista concedida a Xenia Chiaromonte*. Disponível em <<https://blogdaboitempo.com.br/2014/07/04/agamben-a-democracia-e-um-conceito-ambiguo/>>. Acesso em 17 de maio de 2016.
- \_\_\_\_\_. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Meios sem fim: notas sobre política*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.
- \_\_\_\_\_. *O Flerte do Ocidente com o Totalitarismo*. 2016. Artigo disponível em <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/550514-agamben-o-flerte-do-ocidente-com-o-totalitarismo>>. Acesso em 09 de janeiro de 2016.
- \_\_\_\_\_. *O que é contemporâneo e outros ensaios*. Chapecó: Argos, 2009.
- \_\_\_\_\_. *O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- \_\_\_\_\_. *For a Philosophy of Infancy*. 1996. Disponível em <<http://public.journals.yorku.ca/index.php/public/article/viewFile/29996/27571>>. Acesso em 30 de maio de 2016.
- ARENDT, Hannah.** *Origens do Totalitarismo. Antissemitismo, imperialismo, totalitarismo*. São Paulo: Companhia de Bolso, 2013.
- BENJAMIN, Walter.** *Crítica da Violência – Crítica do Poder*. In: BENJAMIN, Walter. *Documentos de Cultura, Documentos de Barbárie*. São Paulo: Cultrix-Edusp, 1986.
- \_\_\_\_\_. *Obras escolhidas I: magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BOBBIO, Norberto.** *A teoria das formas de governo*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1995.
- BODIN, Jean.** *Os Seis Livros da República. Livro I*. São Paulo: Ícone Editora, 2011.
- BLAINEY, Geoffrey.** *Uma Breve História do Mundo*. São Paulo: Editora Fundamento Educacional, 2008.
- BORDIEU, Pierre.** *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- BRADBURY, Ray.** *Fahrenheit 451*. 3. ed. São Paulo: Globo de Bolso, 2014
- BRUNETTA, Antonio.** *Resistência e continência: o policial militar como sacer*. Artigo disponível: <http://seer.fclar.unesp.br/cadernos/article/view/5161>. Acesso: 26 de maio de 2015.
- BURRIN, Philippe.** *Hitler e os Judeus – Gênese de um genocídio*. Porto Alegre: L&PM,



1990.

**CALVEIRO, Pilar.** *Poder y desaparición. Los campos de concentración en la Argentina.* Buenos Aires: Colihue, 2001.

**CAMARGO, Caroline Leite de.** *O direito de não nascer e a sua aplicação no direito brasileiro.* In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XVII, n. 120, jan 2014. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=14150](http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=14150)>. Acesso em 28 de junho de 2015.

**CHEVALLIER, Jean-Jacques.** *As grandes obras políticas de Maquiavel a nossos dias.* Rio de Janeiro: Agir, 2002.

**CHOMSKY, Noam.** *Impressions of Gaza.* Disponível em <http://www.chomsky.info/articles/20121104.htm>. Acesso em 20 de junho de 2015.

**COUTINHO, Luís Pereira; MORAIS, Carlos Blanco.** *Carl Schmitt Revisitado.* Lisboa: Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, 2014.

**DURANTAYE, Leland.** *Giorgio Agamben: A Critical Introduction.* California: Stanford University Press, 2009.

**ESPOSITO, Roberto.** *Bíos. Biopolítica e Filosofia.* Buenos Aires: Amorrortu, 2006.

**FERRAJOLI, Luigi.** *A Soberania no Mundo Moderno.* São Paulo: Martins Fontes Editora, 2002.

**FOUCAULT, Michel.** *Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão.* Petrópolis: Vozes, 1999.

\_\_\_\_\_. *Nascimento da Biopolítica. Curso dado no Collège France (1978-1979).* São Paulo: Martins Fontes, 2008.

**GALEANO, Eduardo.** *As veias abertas da América Latina.* São Paulo: Editora Paz e Terra, 1989.

**GASPARI, Elio.** *A Ditadura Escancarada.* São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

**GRAFFIGNA, Eduardo Bustelo.** *Infancia en Indefención.* Disponível em <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=73110302>>. Acesso em 08 de fevereiro de 2016.

**HOBBS, Thomas de Malmesbury.** *Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil.* São Paulo: Editora Nova Cultural, 1997.

**HUXLEY, Aldous.** *Admirável Mundo Novo.* Porto Alegre: Editora Globo, 1979.

**IGLÉSIAS, Francisco.** *Encontro de duas culturas: América e Europa.* 1992. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141992000100003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141992000100003)>. Acesso em 24 de maio de 2016.

- IHERING, Rudolf Von.** *A Luta pelo Direito*. São Paulo: Martin Claret, 2009.
- KRITSCH, Raquel.** *Soberania: a construção de um conceito*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2002.
- LOCKE, John.** *Segundo Tratado sobre o Governo Civil e Outros Escritos: Ensaio sobre a Origem, os Limites e os Fins Verdadeiros do Governo Civil*. Petrópolis: Vozes, 1994.
- LOUDOR, Wooldy Edson.** *Uma história paradoxal*. In SANTIAGO, Adriana. *Haiti por si: a reconquista da independência roubada*. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2013.
- MILL, John Stuart.** *O Governo Representativo*. Trad. De Manuel Innocêncio de L. Santos Jr. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.
- MORAÑA, Mabel.** *El Ojo que Lloro: biopolítica, nudos de la memoria y arte público en el Perú de hoy*. In Latinoamérica. Revista de Estudios Latinoamericanos. Disponível em <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=64023055008>> Acesso em 20 de maio de 2016.
- MUÑOZ, Herald.** *A sombra do ditador. Memórias políticas do Chile sob Pinochet*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
- NIETZSCHE, Friedrich.** *Além do Bem e do Mal ou Prelúdio de uma Filosofia do Futuro*. Curitiba-PR: Hemus Editora, 2001.
- NYER, JR, Joseph.** *Soft Power. The means to success in world politics*. New York: PublicAffairs, 2004.
- OLIVERIA, Ian Caetano e TAVARES, Francisco Mata.** *Omissões e seletividades da ciência política brasileira: lacunas temáticas e seus problemas sócio-epistêmicos*. Disponível em <[periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/viewFile/18662/13396](http://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/viewFile/18662/13396)>. Acesso em 15 de maio de 2016.
- ONU.** *Fragmented Lives – Humanitarian Overview 2011*. Disponível em <<http://www.ochaopt.org/reports.aspx?id=1010052&page=1>>. Acesso em 02 de julho de 2015.
- PRIORI, A. et al.** *A Ditadura Militar e a violência contra os movimentos sociais, políticos e culturais*. In *História do Paraná: séculos XIX e XX [online]*. Disponível em <[books.scielo.org/id/k4vrh/pdf/priori-9788576285878-15.pdf](http://books.scielo.org/id/k4vrh/pdf/priori-9788576285878-15.pdf)>. Acesso em 22 de maio de 2016.
- QUIJANO, Aníbal.** *Dom Quixote e os Moinhos de Vento na América Latina*. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142005000300002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142005000300002)>. Acesso em 15 de maio de 2016.

- ROUSSEAU, Jean-Jacques.** *O Contrato Social*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- RUIZ, Carlos M. M. Bartolomé.** *A sacralidade da vida na exceção soberana, a testemunha e sua linguagem . (Re) leituras biopolíticas da obra de Giorgio Agamben*. (Livro Digital) rio Grande do Sul: Unisinos, 2012. Disponível em <<http://www.ihu.unisinos.br/cadernos-ihu/509949-edicao-39o-a-sacralidade-da-vida-na-excecao-soberana-a-testemunha-e-sua-linguagem-re-leituras-biopoliticas-da-obra-de-giorgio-agamben>> Acesso em 02 de junho de 2016.
- SAHD, Fábio Bacila.** *Nova Varsóvia, Laboratório de Ocupação ou Ninho de Terroristas: a Faixa de Gaza e a Vida Nua*. Artigo disponível em <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=338130378010>>. Acesso em 15 de junho de 2015.
- SANTIAGO, Adriana (Org.)** *Haiti por si: a reconquista da independência roubada*. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2013.
- SARTRE, Jean-Paul.** *Que é a Literatura?* São Paulo: Editora Ática, 2004.
- SCHMITT, Carl.** *Teologia Política*. Buenos Aires: Editorial Struhart, 1998.
- SEQUEIRA, Vania Conselheiro.** *Uma vida que não vale nada: Prisão e abandono político-social*. Artigo disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932006000400012](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932006000400012)>. Aceso em 08 de fevereiro de 2016.
- TOCQUEVILLE, Alexis.** *A democracia na América: Livro 1. Leis e costumes*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- VERA, Myrian Gonzáles.** “Data Feliz no Paraguai. Festejos de 3 de novembro, aniversário de Alfredo Stroessner. In ROLEMBERG, Denise e QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). *A construção social dos regimes autoritários. Legitimidade, consenso e consentimento no século XX. Brasil e América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- WEBBER, Max.** *Ciência e Política. Duas Vocações*. São Paulo: Martin Claret, 2008.
- WEFFORT, Francisco C.** *Os Clássicos da Política, Volume 2*. São Paulo: Ática, 2006.
- WOLTERS, Eugene.** *Letter from a Young Giorgio Agamben to Hannah Arendt*. Artigo disponível em <<http://www.critical-theory.com/letter-young-giorgio-agamben-hannah-arendt/>>. Acesso em 18 de maio de 2016.